

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIENCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA
CURSO DE HISTÓRIA LICENCIATURA**

YURI GIVAGO ALHADEF SAMPAIO MATEUS

**A SETEMBRADA: LUTAS POLÍTICAS E PARTICIPAÇÃO POPULAR NO
MARANHÃO OITOCENTISTA (1831-1832)**

São Luís

2015

YURI GIVAGO ALHADEF SAMPAIO MATEUS

**A SETEMBRADA: LUTAS POLÍTICAS E PARTICIPAÇÃO POPULAR NO
MARANHÃO OITOCENTISTA (1831-1832)**

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciatura Plena em História.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Elizabeth Sousa Abrantes

São Luís

2015

Mateus, Yuri Givago Alhadef Sampaio

A Setembrada; lutas políticas e participação popular no Maranhão oitocentista (1831-1832) / Yuri Givago Alhadef Sampaio Mateus – São Luis, 2015.

120 f

Monografia (Graduação) – Curso de História. Universidade Estadual do Maranhão, 2015.

Orientador: Profª Elizabeth Sousa Abrantes

1. Anti lusitanismo . 2. Setembrada 3. . 4. Maranhão. 5. Século XIX. I.Título

CDU: 94(81). 044//. 046"18" (812.1)

**A SETEMBRADA: LUTAS POLÍTICAS E PARTICIPAÇÃO POPULAR NO
MARANHÃO OITOCENTISTA (1831-1832)**

Monografia apresentada ao Curso de História
da Universidade Estadual do Maranhão como
parte dos requisitos para a obtenção do grau de
Licenciatura Plena em História.

Orientadora: Profª. Drª. Elizabeth Sousa
Abrantes

APROVADA EM 10 / 07 / 2015

BANCA EXAMINADORA

Profª. Dr.ª Elizabeth Sousa Abrantes
(Orientadora)

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves (UEMA)

Prof. Ms. Yuri Michael Pereira Costa (UEMA)

Dedico esse trabalho a Niedja Alhadeff, as minhas irmãs, Natasha e Anna Sarah, e aos amigos, em especial a Djalma Rocha e a todos que contribuíram para meu crescimento como ser humano e acadêmico.

AGRADECIMENTOS

Ao Eterno, por todas as coisas que Ele me proporcionou ao longo da minha existência.

A minha insubstituível mãe, Niedja Alhadef. Por toda dedicação, apoio e renúncia de alguém que realmente ama seus filhos sem mostrar preferências. Espero que na sua velhice eu possa lhe proporcionar uma vida melhor.

Agradeço ao meu pai, Edivaldo Mateus, por na minha infância ter me ensinado o “Melhor Caminho”.

A minha linda irmã, Anna Sarah Alhadef, a melhor surpresa que a Vida me deu.

A minha querida irmã, Natasha Alhadef, minha amiga, companheira e colega de turma.

A minha família, primos, primas em especial a Mariana, tios, tias, e minha Avó Anabela

Aos meus irmãos por escolha: Márcia Santos, Rawllyane Borges, Chrisley Carla e Danilson Brito.

Agradeço a Djalma e Honorina Rocha pelas coisas boas que vocês me fizeram.

Agradeço a Erika Maluf por todo apoio e incentivo;

Agradeço aos amigos Leonardo Frota, Hellen Araújo, Franknalva, Adriana, Dulce, Roberto Salles, Solange, Wanderson.

Agradeço a Empresa Brasileira de distribuição Ltda. Na pessoa de Jaime Soares.

Aos meus amigos professores Profª Daniela Saraiva, Prof. Fernando Cunha, Prof. Sergio Neto, Prof. Alfredo Neto, Profª Francineia.

Agradeço a minha querida orientadora, Elizabeth Abrantes. Obrigado pelas oportunidades, incentivo e compreensão.

A querida professora Adriana Zierer, pela pessoa tão doce e meiga.

Ao professor Marcelo Cheche, pela disposição em atender sempre minhas solicitações.

Aos professores Julia Constança e Ximendes, pelos conselhos sábios que me foram dados.

A professora Mônica Piccolo, pelas aulas tão divertidas, encantadoras e proveitosas.

Aos demais professores da UEMA, Yuri Costa, Tatiana, Alan, Helidacy, Henrique, Sandra, Milena, Ana Lívia pelas diversas formas de conhecimento!

À turma 2011.2, em especial a Lucas Pinto, Lucivan e Mariana Pinheiro!

Ao NEMO (Núcleo de Pesquisa do Maranhão Oitocentista).

Ao APEM (Arquivo Público do Maranhão).

À Biblioteca Benedito Leite.

Agradecemos a UEMA e a FAPEMA (Fundação de Amparo a Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão) pelo financiamento de dois anos dessa pesquisa.

*O temor do SENHOR é a chave da sabedoria e conhecer a
Divindade é alcançar o pleno sentido do conhecimento!*

(Provérbios 9:10)

RESUMO:

Este trabalho analisa a participação popular nas lutas sociais e políticas no período inicial da Regência por meio do estudo da Setembrada, um movimento antilusitano ocorrido em 1831 na cidade de São Luís e em algumas partes do interior da província, que contou com a participação dos liberais exaltados, povo e tropa. O período regencial foi a primeira experiência brasileira de descentralização política e durante essa fase o país foi palco de uma série de rebeliões que se espalharam pelas províncias. Dentre as revoltas ocorridas em 1831, no contexto da abdicação do imperador D. Pedro I, a que ocorreu no Maranhão recebeu o nome de Setembrada, eclodindo no mês de setembro, com novos episódios de sublevação em novembro e uma resistência que se estendeu até julho de 1832 contando com a liderança popular. Apresentamos neste estudo as motivações e características do movimento, com destaque para a participação popular que foi omitida pela historiografia tradicional e consolidou a imagem de que as camadas populares eram rebeldes sem causa, desordeiros, vadios, bandidos, dentre outros adjetivos de conotação pejorativa. Esses grupos de indivíduos sociais ficaram à margem da história, esquecidos pela historiografia. No entanto, estudos recentes apontam uma nova leitura sobre a participação popular nas lutas políticas do Maranhão pós-independente. Além da análise documental, este estudo traz ainda uma breve análise bibliográfica da Setembrada, uma vez que é um tema pouco abordado na historiografia maranhense, até o momento sem nenhuma obra histórica completa dedicada ao tema, sendo seu estudo contemplado em alguns capítulos de obras sobre o contexto político do Maranhão pós-independência, além de um romance histórico.

Palavras-chaves: Antilusitanismo. Setembrada. Maranhão. Século XIX

RESUMEN:

Este trabajo analiza la participación popular en las luchas sociales y políticas en el período inicial de la Regencia por medio del estudio de la Setembrada, un movimiento anti lusitano ocurrido en 1831 en la ciudad de São Luís y en algunas partes del interior de la provincia, que contó con la participación de los liberales exaltados, pueblo y tropa. El período regencial fue la primera experiencia brasileña de descentralización política y durante esa fase el país fue escenario de una serie de rebeliones que se juntaron por las provincias. Entre las revueltas ocurridas en 1831, en el contexto de la abdicación del emperador D. Pedro I, en el que ocurrió en Maranhão recibió el nombre de Setembrada, aconteciendo en el mes de septiembre, con nuevos episodios de sublevación en noviembre y una resistencia que se extendió hasta julio de 1832 contando con el liderazgo popular. Presentamos en este estudio las motivaciones y características del movimiento, con destaque para la participación popular que fue omitida por la historiografía tradicional y consolidó la imagen de que los grupos populares eran rebeldes sin causa, desordenados, vagos, bandidos, entre otros adjetivos de connotación peyorativa. Esos grupos de individuos sociales se quedaron a la margen de la historia, olvidados por la historiografía. Sin embargo, estudios recientes señalan una nueva lectura sobre la participación popular en las luchas políticas de Maranhão pos independiente. Además del análisis documental, este estudio aporta aún un breve análisis bibliográfico de la Setembrada, ya que es un tema poco abordado en la historiografía maranhense, incluso el momento sin ninguna obra histórica completa dedicada al tema, siendo su estudio contemplado en algunos capítulos de obras sobre el contexto político do Maranhão pos independencia, además de una novela histórica.

Palabras-claves: Anti lusitanismo. Setembrada. Maranhão. Siglo XIX

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 LIBERALISMO POLÍTICO E A CONSTRUÇÃO DA ORDEM IMPERIAL.....	19
1.1 A Modernização Política na Monarquia Brasileira.....	19
1.2 Disputas entre as Elites pelo Poder Local e Regional no Maranhão.....	29
2 A SETEMBRADA NO MARANHÃO: disputas políticas e participação popular.....	40
2.1 A Setembrada na Historiografia Maranhense – uma revisão bibliográfica.....	45
2.2 Setembrada: um conflito antilusitano.....	62
3 LIDERANÇAS DA SETEMBRADA: JOSÉ CÂNDIDO E JOÃO DAMASCENO.....	76
3.1 A imprensa maranhense: uma tribuna para os grupos políticos defenderem suas idéias e atacarem seus adversários.....	80
3.2 José Cândido de Moraes e Silva: o “porta-voz dos liberais maranhenses” e “ídolo da multidão”.....	86
3.3 Antônio João Damasceno - a rebeldia no interior.....	98
Considerações Finais.....	109
REFERÊNCIAS.....	112

INTRODUÇÃO

No século XIX, o Maranhão foi marcado por vários momentos de contestação da ordem em que foram protagonistas os segmentos populares. Essas participações ou mesmo a visibilidade desses sujeitos precisam ser melhor analisadas, pois os registros da historiografia tradicional em relação à participação popular tem sido marcados por uma visão negativa. “Tradicionalmente, a história tem sido encarada, desde os tempos clássicos, como um relato dos feitos dos grandes. [...] o principal tema da história continuou sendo a revelação das opiniões políticas das elites” (SHARPE, 2011, p. 40). Segundo Peter Burke, que também compartilha que a história desde muito tempo vem sendo escrita ressaltando os grandes feitos dos grandes homens:

Desde os tempos de Heródoto e Tucídides, a história tem sido escrita sob uma variada forma de gêneros: crônica monástica, memória política, tratados de antiquários, e assim por diante. A forma dominante, porém, tem sido a narrativa dos acontecimentos políticos e militares, apresentada como a história dos grandes feitos de grandes homens – chefes militares e reis (BURKE, 2010, p.17, grifo nosso).

A História enquanto campo de conhecimento ganha seu lugar como Ciência no século XIX. A escola metódica alemã, com destaque para o historiador prussiano Leopold Von Ranke, contribui com seus aportes teóricos para imprimir um caráter científico à História de acordo com os parâmetros de científicidade em voga. Esse historiador foi considerado como o pai da historiografia alemã. A sua proposta era descrever os fatos históricos tal como realmente aconteceram. O historiador, dessa forma, deveria reproduzir fielmente os documentos oficiais mantendo a imparcialidade. A objetividade científica era destacada pelos historicistas no estudo do passado, faziam análises lineares da História, ou seja, baseadas nos acontecimentos políticos, nos grandes personagens históricos como reis, príncipe, governadores, etc. (RODRIGUES, 2011).

Os temas políticos eram considerados como o “motor” das mudanças da sociedade, e nessa linha de compreensão a produção científica levava em consideração a história dos Estados e dos governantes. Os historiadores da corrente historiográfica “positivista” selecionavam os eventos mais importantes, partindo do pressuposto de que os fatos falavam por si próprios, precisando ser ordenados numa ordem cronológica e linear para reviverem o passado real da humanidade. Por essa razão foram criticados pelos historiadores do século XX como sendo “metódicos” ou “historiadores narrativos” (RODRIGUES, 2011).

A corrente historiográfica dita positivista em sua narrativa tradicional buscava criar um consenso nos conflitos existentes, porque era um olhar de cima, das elites políticas. Os

outros grupos sociais estavam intencionalmente esquecidos, ou “à margem” do processo histórico. A objetividade e a neutralidade diante do fato histórico faziam com que o historiador tivesse um compromisso metódico diante do documento, sendo praticamente obrigado a narrar o passado sem interpretação ou juízo do acontecimento. O Estado Nacional era tido como o “motor” das transformações e do progresso da História (RODRIGUES, 2011).

A escola marxista trouxe para o cenário acadêmico aqueles sujeitos históricos que até então eram “esquecidos” ou “marginalizados”, os “vencidos” das elites políticas e dos chefes de Estado (Reis, príncipes, etc.). As questões sociais e econômicas passaram a categoria de sujeitos no processo histórico. Mas, o pequeno enfoque dado às análises culturais e mentais, resultou numa visão parcial e determinista da história, a perda da caracterização das ações individuais e o descrédito do “acontecimento”, tornando-se de fato uma visão reducionista do passado (RODRIGUES, 2011).

Essas duas escolas historiográficas possibilitaram um amadurecimento teórico e metodológico dos estudos históricos. Mas, diante da necessidade de dar novos olhares ao passado, ganhando novas tonalidades, surge a crítica feita pela Escola dos Annales¹, fazendo com que a Ciência histórica atingisse sua fase adulta com novos métodos, novas formas de abordagens, fontes, problemas, etc. (RODRIGUES, 2011).

Para os fundadores da Revista dos Annales, a Escola Positivista da História, exaltava as ações “vazias” dos líderes políticos, valorizando os estudos biográficos de reis, príncipes, chefes de Estado, embasados nos fatos e acontecimentos políticos, não dando importância às ações dos grupos sociais. Os historiadores da chamada nova história não pouparam críticas aos historiadores “positivistas”, dizendo que estes visitaram apenas a superfície factual do passado histórico. Por conseguinte, a Escola dos Annales, no século XX, representou um fim ao velho ídolo da história política factual (RODRIGUES, 2011).

Com as mudanças ocorridas na historiografia no século XX, na forma de se escrever a história, foi possível o diálogo com outras ciências como a sociologia, economia, antropologia, assim como caracterizar os excluídos da história, dando um novo lugar e entendendo seus anseios, motivações e revoltas. Trazer à tona a memória histórica desses sujeitos que são vistos de maneira marginalizada.

¹ Essa corrente do pensamento historiográfico surgiu com a inauguração da revista: “Annales de História Econômica e Social”, fundada em 1929 pelos historiadores Marc Bloch (1886-1944) Lucien Febvre (1878-1956) (ambos professores da Universidade de Estrasburgo). A intenção era promover estudos relativos às estruturas econômicas e sociais, favorecendo possíveis contatos interdisciplinares no seio das Ciências Sociais. A importância maior da revista, sem dúvida, foi a ampliação do ofício do historiador em direção a um novo paradigma (RODRIGUES, 2011).

A “História vista de Baixo” é importante para auxiliar no estabelecimento da identidade das classes inferiores, necessita ser retirada dos lugares miseráveis e utilizada para criticar, redefinir e consolidar a corrente principal da história (SHARPE, 2011). De acordo com Marques (1977, p. 29): “[...] Não tivemos Bolívar nem San Martim. As maiores figuras do movimento libertador em pouco excedem o nível da massa anônima, de cuja obscuridade histórica apenas emergem”. Esse mesmo historiador ainda continua a enaltecer a figura “[...] Do povo, pelos seus intérpretes, partiram todas as iniciativas nesse intento de manter a unidade nacional” (MARQUES, 1977, p. 56-57).

Segundo Barros (2004) a Nova História Política abriu espaço correspondente para uma “História vista de Baixo”, ora se preocupa com as grandes massas anônimas, como também se preocupa com o “individuo comum”. Dessa forma, quando a Nova História Política adota como seu objeto um indivíduo, não tem por objetivo a excepcionalidade das grandes figuras políticas que antes os historiadores historicistas afirmavam serem os grandes e únicos condutores da História. Para Sharpe (2011, p. 40), ao se referir a “História vista de Baixo”:

[...] a maior parte daqueles que escreveram a história vista de baixo aceitaram, em um sentido amplo, a opinião de que um dos resultados de terem seguido essa abordagem tem sido demonstrar que os membros das classes inferiores foram agentes cujas ações afetaram o mundo (às vezes limitado) em que eles viviam.

Ao caracterizarmos esses excluídos da história utilizaremos os conceitos trabalhados por Hobsbawm (2010) em sua obra *Bandidos*², em que analisa o banditismo social, a fim de perceber nas ações populares formas de reação às injustiças sociais que sofriam aqueles vistos como cidadãos de segunda classe, como um perigo à ordem social. O ladrão nobre vai iniciar sua carreira na marginalidade não porque gosta do crime, mas como vítima da injustiça social. O ladrão nobre “não é inimigo do rei ou imperador, fonte de justiça, mas apenas da nobreza, do clero e de outros opressores locais” (HOBSBAWM, 2010, p 69). Estabelecendo um paralelo com as lideranças da Setembrada, os revoltosos desse período não eram inimigos do imperador, porque quando estão comemorando o resultado do 13 de setembro, na Proclamação do redator do Farol, o mesmo afirma “[...] que devemos manter sem mancha esta revolução. Ordem e respeito às autoridades e a segurança individual” (apud. ABRANCHES, 1970, p. 148).

O historiador marxista britânico Georges Rudé (1910-1993), na obra intitulada *A multidão na história* (1991), dedicou-se a estudar os movimentos populares na França e na Inglaterra de 1730-1848. Ao pensar nas manifestações populares no Maranhão (1823-1834),

² Segundo Hobsbawm, o termo tem origem no italiano *bandito*, que em síntese significa banido.

nos registros sobre tais eventos podemos utilizar algumas ponderações de Georges Rudé para compreendermos melhor as reivindicações das camadas populares nos oitocentos. Como a multidão (entendida aqui como as camadas populares) na história foi considerada indigna de atenção séria, foi comum que a atenção dada aos seus motivos de reivindicações fosse superficial. As interpretações das causas que levaram grupos a se rebelarem tendiam a depender das atitudes e valores dos seus autores. Para aqueles que censuravam a multidão os motivos pareciam vis, que se deixavam levar pela atração do saque e outros instintos criminosos em potencial. Por outro lado, outros consideravam a multidão digna de simpatia ou compaixão e não de reprovação (RUDÉ, 1991).

Para que ocorra uma multidão amotinada deve a haver algum motivo, podendo ela “está com fome, ou teme vir a ficar, porque sofre profunda injustiça social, porque busca uma reforma imediata ou milênio, ou porque quer destruir um inimigo ou acalmar um ‘herói’” (RUDÉ, 1991, p. 234). Dessa maneira, aqueles que estiveram envolvidos nas lutas políticas do pós-independência, como na Setembrada, tanto no episódio da capital como em outras localidades do interior, vilas e freguesias, reivindicando por melhores condições de vida e contra a opressão, foram alvos de injustiças sociais ocasionadas por seus opressores, especialmente as camadas populares. Ainda segundo Rudé, tratando das motivações nessas revoltas, “[...] os motivos variam não só entre uma ação e a seguinte, como também entre diferentes grupos de participantes do mesmo distúrbio” (RUDÉ, 1991, p.235).

De acordo com Barros (2004), é no dia a dia que as massas populares são informes: executam como que silenciadas as tarefas que poderão garantir-lhes a sobrevivência diária. As massas falam à história por meios de números que registram a sua laboriosa e sofrida passividade. Porém, quando advém uma insurreição, um protesto público, um motim, pela primeira vez a massa despossuída será escutada não através da passividade dos números emudecidos, e sim por meio dos gestos violentos e ruidosos.

Não existe limitação para aquilo que pode ser tomado como fonte histórica. Para a História Social podemos achá-las em documentações oficiais³ (públicas) ou particulares, se informarem dados massivos sobre uma sociedade. Para aqueles indivíduos que foram de classes sociais elevadas, chega-se a conhecê-los por meio de uma documentação vasta, como

³[...] os registros repressivos são paradoxalmente os espaços documentais mais “democráticos” – aqueles onde os historiadores poderão encontrar literalmente as vozes de todas as classes, mas sobretudo as dos indivíduos pertencentes aos grupos sociais menos privilegiados do ponto de vista político e econômico. É quando comete um crime que o homem pobre adquire uma identidade para a História! (BARROS, 2004, p. 121).

já é por nós conhecida. Por outro lado, ao pobre, excluído, só adquirem voz quando os mesmo cometem um crime ou são acusados de tal (BARROS, 2004).

De acordo com Gladys Ribeiro (2002), na documentação referente ao Primeiro Reinado e dos anos iniciais da Regência, a tropa e o povo⁴ são encontrados atuando decisivamente em todos os episódios, da Independência à derrocada do imperador e aos movimentos políticos que surgiram nas ruas da capital e das principais cidades do país. Os líderes e “partidos” que a historiografia destacou daquela época não estavam sozinhos, pois a população pobre e desvalida estava sempre presente, não sendo figurante, mas estavam juntos gritando palavras de ordem em defesa de uns e de outros, grosso modo poderia dizer que o povo nas suas ações tinha um projeto político. A reivindicação da liberdade, como uma forma de autonomia e de participação, estava presente. Gladys Ribeiro (2002, p. 30), diz algumas de suas formas de se expressarem:

Eram os “vivas”, tão famosos e que não por acaso celebravam “a federação”, “a república”, “a causa da liberdade” (“independência”, “liberdade de imprensa” e “liberdade do gênero humano”), “a monarquia como constitucional”, “a Nação brasileira e os brasileiros”, e outros tantos motes políticos, atribuindo-se inclusive a qualidade de “pessoas capazes e brasileiros constitucionais”.

Para a construção desse trabalho fizemos análise das transcrições das Atas do Conselho Presidial, ofícios do APEM, documentos digitalizados pela Biblioteca Nacional sobre a Era Bruciana, e jornais da Biblioteca Benedito Leite: ⁵*O Amigo do Homem, A Bandurra, O Censor, Minerva, O Brasileiro, O Farol Maranhense e O Publicador Official*. Sobre as fontes históricas que abordam sobre as massas anônimas, Barros (2004, p. 122) afirma que:

[...] fontes de História Social que chegam aos historiadores através da violência. Além de violência individual, que aparece através do crime, existe ainda a violência coletiva, onde a massa anônima deixa suas marcas e conquista também a sua voz através de explosões de revolta que podem ficar registradas nas notícias de jornais, ou então nas descrições dos cronistas para os períodos mais antigos.

Na historiografia maranhense buscamos aqueles historiadores que têm como finalidade dar um lugar para as participações populares no processo de construção da ordem imperial, dentre eles Abrantes, Assunção, Galves, Godóis, Meireles, Vieira da Silva. Estas

⁴ “O termo “povo” nesse trabalho deve entendido como aquele que não preenchia o requisito de ser cidadão e não era assistido pelo Estado. Aqui considerarei o “povo” referindo-se tanto aos homens livres pobres como aos libertos e aos escravos. A atuação desses indivíduos de forma conjunta a qual denominamos povo foi de suma importância no Brasil oitocentista implicou ser “o responsável maior por um conjunto de medidas de controle social no Estado nascente e preocupava aqueles que caminhavam por definir os contornos da Nação e do Estado brasileiros” (RIBEIRO, 2002, p. 30).

⁵ Os textos da época, como jornais, atas, ofícios, etc. tiveram sua grafia atualizada.

obras utilizadas contribuíram para uma contextualização do período, o que nos permitiu uma análise melhor das fontes primárias, além de contribuir para os estudos da fase imperial do Maranhão, em especial os conflitos sociais e políticos que marcaram o momento de construção da ordem política.

Dessa forma, fomos ao encontro dos vestígios para que pudéssemos cumprir com o objetivo dessa pesquisa, que consistiu em analisar o movimento da Setembrada no contexto das lutas políticas do pós-independência e da participação popular na construção da ordem imperial por meio dos documentos oficiais que se referem às representações sobre a participação popular tendo em vista o discurso das autoridades da época sobre ela.

No primeiro momento, foi feita uma contextualização do Brasil e Maranhão no que corresponde ao processo de Independência e construção da nova ordem política, apresentando os ideais do liberalismo no processo da construção da nova ordem, em que a América se torna independente de suas metrópoles. Mostramos que o Brasil, em 1822, rompe laços com sua antiga metrópole, mas isso não vai refletir de maneira uniforme nas províncias brasileiras. Muitas, a exemplo do Maranhão, queriam continuar a ter vínculos com Portugal, só aderindo ao “grito do Ipiranga” depois do 7 de setembro, em meio a grandes conflitos. Quanto a D. Pedro I, uma vez feita a Independência do Brasil, assumindo como Imperador e ao ter uma administração considerada despótica, renuncia em 1831 ao cargo em favor do filho, iniciando o período regencial (1831-1840), dando ao Brasil aquilo que é chamado por alguns historiadores de “primeira experiência republicana”.

No segundo momento deste trabalho, tratamos dos anos iniciais do período regencial, com sua estrutura “partidária”, que corresponde aos conflitos em torno da conjuntura da Abdicação. Nessa conjuntura, no Brasil, explodiu muitas rebeliões, que foram ideologizadas pelo liberalismo, sendo, na sua maioria, com poucas exceções, lideradas por elementos das classes dominantes, mas com forte participação popular. A elite nativa procurou buscar seu espaço praticamente impelindo grupos que tomavam o seu lugar, no caso aqui os portugueses, gerando assim levantes que tiveram a participação de tropa e povo, muitos desses acontecendo no mês de setembro e recebendo da historiografia a denominação de Setembrada. São feitas análises da historiografia sobre a Setembrada no Maranhão, bem como apresentamos o movimento antilusitano ocorrido na cidade de São Luís e em algumas partes do interior que contou com a participação dos liberais exaltadas, povo e tropa. Apontaremos as motivações e características do movimento, com destaque para a participação popular.

Na terceira e última parte da monografia, o foco recai sobre os líderes da Setembrada. O liberal exaltado José Cândido de Moraes e Silva, por meio do seu jornal *O Farol*

Maranhense, o qual fazia defesa da liberdade política, dentro dos limites constitucionais, uma vez que considerava que a liberdade ilimitada só “traria consigo a anarquia e desordem”. Antônio João Damasceno, o líder popular, era ourives, foi responsável por liderar a resistência no interior, não limitando a Setembrada apenas a capital e aos dois levante de 13 de setembro e 19 de novembro de 1831, mas estendendo o movimento até meados de 1832, que encerrou com sua morte no Boqueirão em combate com as tropas legalistas.

Com esta pesquisa que tem um caráter inédito, por ser a primeira que traz uma análise histórica completamente dedicada ao estudo da Setembrada, pretendemos contribuir para que novos estudos abordem essa temática, tragam nova luz para a análise desse momento político no Maranhão, bem como incentive o estudo da participação popular na história política e social brasileira.

1 LIBERALISMO POLÍTICO E A CONSTRUÇÃO DA ORDEM IMPERIAL

1.1 A Modernização Política na Monarquia Brasileira

A sociedade brasileira no século XIX se caracterizou por ser uma sociedade escravista, excludente e com ares de fidalguia por parte de sua elite, que tentava seguir um estilo de vida à moda da nobreza europeia em terras tropicais. Esses indivíduos recém-saídos do Antigo Regime⁶ herdaram alguns de seus padrões de vida, vivendo em torno de títulos e cargos públicos e deixando o povo à margem da política. De acordo com Grinberg (2008, p. 171), a Constituição de 1824 mesmo reconhecendo os direitos civis de todos os cidadãos brasileiros, “estes foram diferenciados do ponto de vista dos direitos políticos, por meio de critérios censitários para definir quem seria cidadão passivo, cidadão ativo votante e cidadão ativo eleitor e elegível”.

Ao longo do século XIX a monarquia brasileira foi se caracterizando pela centralização política⁷, em que havia um governo central situado no Rio de Janeiro. No pós-independência, num momento de construção da nova ordem política e menos controle do governo central, com disputas das elites pelo poder e medidas autoritárias, se sucederam vários movimentos de contestação e reação à nova ordem, de caráter regional e local, os quais não puderam impedir a participação popular, tendo até mesmos de lideranças populares.

No fim do século XVIII e início do XIX, o Ocidente passou por uma série de revoluções. Eric Hobsbawm chamou esse período de *A Era das Revoluções*, como a Independência dos Estados Unidos (1776), a Revolta dos escravos no Haiti (1791-1804), Revolução Francesa (1789) e as Guerras de Independência pela América Latina⁸. As colônias

⁶ Foi um conceito para retratar a dinâmica das sociedades ocidentais, nos séculos XVI a XVIII, marcado por um período de grandes mudanças com a mercantilização das relações econômicas, com a formação dos Estados Modernos, com a secularização do pensamento e o avanço da alfabetização. No Brasil foi ignorado pelos clássicos da historiografia, mas vem sendo usado pelos novos pesquisadores saídos dos cursos de pós-graduação. A sociedade aparecia hierarquizada e nem sempre a riqueza exercia o papel determinante e na qual era a busca da distinção que comandava as aspirações de ascensão social. . E os que enriqueciam gastavam muito em títulos para viverem a moda da nobreza (NEVES, VAINFAS, 2001, p.43-46).

⁷ “A centralização era uma necessidade para o Brasil, pois do seu caráter civilizacional. É que para um povo que estava na infância da atividade política, não poderia ser de outra forma. Pois um poder centralizador e controlador com uma burocracia uniforme e forte é ideal para controlar uma imensa massa e os pequenos grupos de grande poder econômico. Monarquia para evitar tiranias e oligarquias. E a fragmentação do país com as diversas revoltas provinciais/lokais só poderia ser evitada com um poder central forte. Centralização para assegurar supremacia da vontade/interesse nacional” (AGUIRRE, 2012, p. 45).

⁸ Diante da exploração que as colônias situadas na América Latina, de forma geral, a partir do século XIX, com as fragilidades de suas metrópoles abriram-se espaços para que as colônias adquirissem suas independências: Venezuela; (1811); Colômbia (1811); Equador (1811); Paraguai (1813); Uruguai (1815); Argentina (1816); Chile (1818); México (1821); Peru (1821); Brasil (1822); Bolívia (1825).

lusó-espanholas se revoltam para ficar independentes, considerando ter maturidade política e econômica suficiente para se transformarem em nações. As elites locais “pararam de se identificar” com a metrópole e passaram a estabelecer uma identidade pseudonacional. Na América Espanhola⁹ não houve um rei espanhol residindo e nomeando pessoas, o rei ficava na Espanha. Já o rei português D. João VI se fixou no Brasil, fazendo com que o Brasil deixasse de ser colônia e passasse a ser Reino Unido a Portugal e Algarves¹⁰. Houve o desenvolvimento burocrático, econômico e social, e após seu retorno para Portugal, após a Revolução do Porto de 1820¹¹, seu filho d. Pedro I torna-se o centro dos interesses das elites para realizar uma independência sem grandes rupturas e sem participação popular.

D. Pedro foi considerado como herói pela historiografia tradicional, pois a história por muito tempo foi produzida na intenção de ressaltar os grandes feitos de determinados homens que possuíam posições privilegiadas na sociedade, e nisso omitindo o outro lado da história, aquele composto por pessoas do povo, que não preenchiam requisitos de “cidadão”¹² para os padrões da época. Assim, as produções historiográficas, principalmente as escritas até o século XIX, não contemplam a história vista de baixo, daquelas pessoas simples que com atuações coletivas desempenharam papéis importantes nela (ALANIZ, 2013).

Já as produções historiográficas revisionistas nos levam ao encontro de fontes que nos possibilitam apontar a participação das camadas populares como os livres pobres e os escravos, discutindo sobre suas manifestações, se foram badernas devidas aos seus baixos níveis de educação ou se suas atitudes rebeldes foram de cunho político, que se deram devido ao descaso feito pelo sistema vigente na época, que não lhes dava condições de suprir suas necessidades ou tolhiam sua liberdade.

A Europa, em 1815, aparentava viver momentos de paz após o abalo da Revolução Francesa e das Guerras Napoleônicas. A difusão da concepção política liberal na Inglaterra

⁹ “[...] os povos de origem hispânica e o povo brasileiro seguiram processos bem diversos, quer na solução adotada, quer na reação contra o domínio das mães pátrias, quer na solução adotada, após o conflito, para se regerem a si mesmos” (MARQUES, 1977, p.23).

¹⁰ “[...] a elevação do Brasil a Reino Unido de Portugal e Algarves, em 16 de dezembro de 1815, por sugestão do representante Francês Talleyrand, objetivando reforçar a frágil posição portuguesa no Congresso de Viena, serviu de aval a permanência da corte no Rio de Janeiro” (NEVES, 2008, p. 386).

¹¹ Movimento que eclodiu na cidade do Porto em 24 de agosto de 1820 e deu início à lenta agonia do Antigo Regime português. Como convinha a uma conjuntura dominada pela política conservadora da Santa Aliança, após a derrota de Napoleão em 1815, e à ótica das mitigadas Luzes ibéricas, o movimento do Porto se preocupou em evitar os tumultos, “filhos da anarquia”, típicos de uma revolução. Em seu lugar, propunha a *regeneração* política que procedesse a uma reforma inspirada por ideias liberais. Prometendo desterrar o despotismo, considerado responsável por todas as opressões, tocou a sensibilidade das demais regiões do império português, sobretudo o Brasil (NEVES, 2008, p. 391).

¹² É interessante, neste contexto, como o termo “cidadão” começou a ser usado como sinônimo de “homem bom”, enquanto “povo” ou “povos” refere-se claramente aos privados de direitos políticos (GOMES; PRIORE, 2003, p.203).

saiu vitoriosa desde o século XVIII e foi repetida pelas correntes mais moderadas da Revolução Francesa. A ideia nacional teve ampliação no romantismo¹³ e a lenta alteração da estrutura econômica, com o estabelecimento cada vez mais aparente de uma Revolução Industrial, passou a consumir resistências consideráveis a simples restauração das forças conservadoras. Para os que faziam apologia ao fim do Antigo Regime, era necessário assegurar as garantias consideradas essenciais a cada indivíduo, são elas: os direitos de cidadãos, a liberdade de expressão, de imprensa, de reunião e de associação. A Constituição aparecia dessa forma como a única forma de limitar os poderes do soberano e dar voz a sociedade através de uma representação nacional, garantindo assim àqueles direitos e liberdades. Nesse sentido, estavam abertas as condições para o confronto entre as forças tradicionais e as forças renovadoras, dando o começo a muitas revoluções que se sucederam nos anos de 1820. É no interior desses movimentos que Portugal e o Brasil receberam impactos das ideias liberais e constitucionais (NEVES, 2001). “A primeira tarefa dos homens que assumiram o poder depois da Independência foi substituir as instituições coloniais por outras mais adequadas a uma nação independente” (COSTA, 2010, p. 133). Para o historiador Raimundo Faoro (2012, p. 331), com o regime imperial o que vai ocorrer é uma modernização:

O regime colonial não se extingue, moderniza-se; os remanescentes bragantinos se atualizam, com a permanência do divórcio entre o Estado, monumental, aparatoso, pesado e a nação, informe, indefinida, inquieta. Uma ordem metropolitana, reorganizada no estamento de aristocratas improvisados, servidores nomeados e conselheiros escolhidos, se superporia a um mundo desconhecido, calado, distante.

O liberalismo, sistema de ideias fundamentalmente burguesa, suas origens estão ligadas ao desenvolvimento do capitalismo, teve suas premissa básicas na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 1789. Nela pode se ver que o liberalismo político trazia consigo o princípio de governo representativo, a primazia das leis e a soberania da nação. Para a Declaração de 1789, todo o cidadão tem o direito de participar na criação de certos preceitos fundamentais, obrigatórios para se ter ordem e desenvolvimento. As normas deveriam refletir os interesses coletivos, pois teoricamente todos eram iguais perante a lei. E aos cidadãos eram garantidos liberdades individuais e direito de propriedade (GUIMARÃES, 2001). “A elite brasileira se uniu, portanto, em um clima de crescente animosidade contra os portugueses, convertendo o ideário liberal em uma proposta de separatismo” (NEVES, 2001, p. 89). A

¹³“ [...] Originado em meio às transformações de fins do século XVIII e inícios do século XIX, que assinalaram a emergência das sociedades burguesas ocidentais, o romantismo exprimiu, nas artes, a crítica aos custos sociais, políticos, econômicos e culturais das mudanças então em curso [...]” (ENGEL, 2008, p. 661).

historiadora Emilia Viotti da Costa diz que os movimentos que contaram com as ideias liberais atraíram não apenas a elites, mas outros setores da sociedade, mostrando assim o choque de interesses:

Nos movimentos revolucionários dessa primeira fase, a retórica liberal atraí não apenas setores das elites, mas também outros grupos sociais: escravos que almejam a liberdade, a população livre e miserável que vive nos núcleos urbanos dedicando-se ao artesanato, que ambiciona livre acesso, sem nenhuma forma de discriminação, a todas as profissões, e a extinção dos privilégios que a riqueza instituiu e a situação colonial referendou. Aspirações democráticas e liberais confundem-se frequentemente nas reivindicações generosas e abstratas dos primeiros movimentos revolucionários Assim sendo, os conflitos de interesse que opunham uma classe a outra podiam ocultar-se temporariamente atrás do que parecia ser uma utopia universal, e os objetivos das elites podiam apresentar-se como objetivos de todos. Essa ilusão momentânea, no entanto, logo se dissiparia. Que as elites e o povo tinham propósitos diversos ficou claro já nas primeiras conspirações em prol da independência, quando as aspirações dos pretos e mulatos livres e escravos à liberdade e à igualdade se chocaram com a indiferença, senão a hostilidade, por parte das elites (COSTA, 2010, p. 138).

Para Roberto Schwarz (1977), o liberalismo que a elite adotou, na Independência e na formação do Império, estava “fora de lugar”, pois era incompatível com a manutenção do sistema escravista. Já outros como M. S. de Carvalho Franco (1976) aceitava a pertinência de se ter um liberalismo em uma sociedade em que havia escravidão, porque nele se ancorou a formação do Estado e a defesa da escravidão, visto que o indivíduo escravizado era considerado uma propriedade. Essa polêmica em grande parte já foi superada com as ideias do iluminismo que colocaram em xeque os governos absolutistas.

Os ideais do liberalismo, em particular desempenharam papel fundamental na defesa da liberdade comercial, do trabalho livre, do princípio da representatividade, do constitucionalismo. Mas, apesar de certos elementos comuns, o ideário liberal nasceu múltiplo e contraditório e o processo de formação das sociedades burguesas foi marcado por ritmos diversos no tempo e no espaço, além de necessariamente reinterpretando ao se confundir nas sociedades coloniais. Assim, a clássica polêmica acerca de as ideias liberais estarem *fora do lugar* ou *não* quando assumidas pelas elites escravistas brasileiras perdeu completamente o sentido, na medida em que sempre pressupôs a unicidade ideológica liberal (ENGEL, 2008, p. 476, *grifo do autor*).

A historiadora Léa Iamashita (2010) ao estudar essas mudanças que o Brasil vivenciou com o advento das ideias liberais trabalha com o conceito de “Modernização”, apropriando-se do que Gianfranco Pasquino (2000, p. 768) chamou de “[...] conjunto de mudanças operadas nas esferas política, econômica e social [...]”. Dada à complexidade do termo, o seu trabalho contempla a primeira esfera da política brasileira pós-independência.

A modernização política, no que se refere ao desempenho do governo e do sistema na sua globalidade, ocorre quando se verifica um aumento da capacidade das autoridades em dirigir os negócios públicos, em controlar as tensões sociais e em enfrentar as exigências e atender às demandas da sociedade. No que se refere à população, ocorre modernização política quando se verifica na sociedade a passagem de uma condição generalizada de súditos para cidadãos, por uma maior sensibilidade e adesão aos princípios de igualdade, e por uma mais ampla aceitação do valor das leis (IAMASHITA, 2010, p. 72).

Por meio da interpretação de François Chavier Guerra (1992), a configuração da modernidade surgiu como um processo de separação do Antigo Regime incluindo mudanças institucionais, econômicas e sociais. Isso aconteceu com a visão de um novo momento, um novo homem que se tornou individualista, livre dos padrões da sociedade estamental do Antigo Regime em direção a uma sociedade contratual, em que a soberania cabe ao povo conduzi-la, expressando-se por meio de representantes, escolhido por um sistema eleitoral. Para o autor, as principais mudanças na configuração da modernidade política são as representações coletivas sobre o homem, nas relações de sociabilidade e política.

Os atores sociais estavam vinculados na sociedade do Antigo Regime por meio de costumes, pela lei, estavam caracterizados por vínculos que não dependiam da vontade “atual” dos homens que os compunham:

[...] Os vínculos que os uniam não resultavam normalmente de uma eleição pessoal, somente do nascimento em um grupo determinado: vínculos de parentesco (no sentido mais amplo da palavra que inclui tanto o parentesco político como o compadrio), vínculos que surgiam do pertencimento a um povo ou a um senhorio, a uma fazenda, a um grupo étnico. Todos estes grupos eram regidos pelo costume, pela lei ou pelos regulamentos corporativos. Em todos esses casos os vínculos eram eminentemente pessoais, de homem a homem, com direitos e deveres recíprocos de tipo pactualista, desiguais e hierárquicos. No imaginário desses atores antigos se valorava o costume, a tradição. São os precedentes, já que são as fontes tradicionais as que legitimam a existência dos vínculos. E o mesmo se passava com valores como a fidelidade, a lealdade, a honra, elementos todos que contribuem a conservar no tempo a identidade e a coesão do grupo, pois, este, qualquer que fosse sua estrutura, era o que ocupava o lugar central nas sociedades tradicionais (IAMASHITA, 2010, p.75).

Nas sociedades modernas encontramos os atores em laços do tipo associativo, não mais de costumes ou de lei que não sejam da vontade dos associados, pelo menos em teoria. Outrora, toda a autoridade vinha do rei. A máquina administrativa, as autoridades e funcionários provinham do mesmo e também recebiam sua legitimidade. Já na política moderna, a legitimidade vem de um novo soberano: o povo, a nação ou a sociedade dos indivíduos “iguais” (IAMASHITA, 2010). A “[...] mensagem liberal possuía um apelo

suficientemente amplo para atrair outros grupos sociais que, por uma razão ou outra, se sentiam oprimidos pelas instituições do Antigo Regime” (COSTA, 2010, p.135).

Segundo Iamashita (2010, p. 80), ocorre uma mudança nos perfis dos motins, revoltas e sublevações, pois até então esses movimentos “[...] na colônia Americana propunham a correção de disfunções de um sistema tido por bom e justo, mas localmente mal exercido, enquanto ‘o Trono emergia inquestionado e a Monarquia via-se preservada no seu papel de núcleo ordenador das legitimidades e legalidades’”. A partir disso muitas foram as transformações nas sociedades recém-saídas do Antigo Regime como o Brasil, dentre elas podemos destacar:

A mudança da fonte de legitimidade, que com a Revolução foi transferida para o povo soberano, foi expressa na mobilização para formação das Juntas de Governo, em todas as províncias do Império Português, escolhidas através de processo eleitoral. Em consequência, as províncias do então Reino do Brasil deixaram de ser administradas por governadores capitães-generais, nomeados pelo rei e que concentravam amplos e discricionários poderes administrativos, militares, fiscais e judiciais, substituídos por Juntas de Governo (IAMASHITA, 2010, p. 75).

Em relação à justiça também se pode perceber mudanças significativas, pois “[...] Na política moderna, a fonte da soberania é o povo, o que mostra uma profunda mudança em torno da legitimidade do poder” (IAMASHITA, 2010, p. 75). Com a ideologia do liberalismo podemos avaliar a grandeza da mudança quando comparado ao regime anterior:

A nova sociedade, regida pela ideologia do liberalismo, manifesta na elaboração das Constituições Modernas (no sentido de constituição de liberdades individuais) e nos Códigos Liberais, são como manuais de condutas. Se compararmos à situação do grau de controle social no Antigo Regime, referido por Hespanha apenas como “forma que não ofendesse a harmonia do conjunto”, perceberemos que o controle social dos indivíduos e das partes passa a ser muito mais efetivo, muito mais presente, mais interferidor no cotidiano da sociedade, numa legislação que pretendia inclusive prevenir os delitos (IAMASHITA, 2010, p. 87).

No Estado Liberal, a justiça e a lei tornaram-se “positivas”, começaram a atuar incontestavelmente como meios de controle social. Para Manuel Hespanha (1994) desde o experimento do despotismo ilustrado já mostrava que a concepção iluminista de que a lei estaria acima das demais fontes do direito. Dessa lei, constitui-se expressão máxima do sistema jurídico e a principal forma do Estado controlar a sociedade.

A lei, gradativamente, tornou-se instrumento de defesa da propriedade e arena de luta no estabelecimento de uma determinada visão do Estado, da nação e da cidadania. Na construção desse paradigma, é visível a concepção de lei como parâmetro para o controle social, como importante possibilidade de estabelecimento da ordem, como referência para o ordenamento social já no século XVIII, compreendendo os pressupostos racionalistas de que a lei é transparente, acessível e adequada, dispositivo indispensável para a

manutenção dos vínculos entre Estado e “sociedade civil” (IAMASHITA, 2010, p. 92).

O pensamento liberal e as concepções jurídicas, que estiveram presentes nas lutas dos movimentos que contestaram o Antigo Regime, responderam pela assimilação da Constituição, essa passou a ser uma ferramenta legal indispensável para cobrir os direitos e liberdades do cidadão, para manter a ordem liberal e capitalista (IAMASHITA, 2010). A Constituição nas monarquias pós-Antigo Regime foi de suma importância para afirmar a soberania popular como se afirma a seguir:

As monarquias pós-Antigo Regime foram regimes cujos direitos foram limitados e delimitados por esse instrumento da soberania popular - a Constituição. Para a regulamentação desses direitos considerava-se indispensável a elaboração de códigos civis, criminais, comerciais; peças legais indispensáveis para balizar a ação do aparato institucional responsável pela manutenção da ordem e pelo exercício do controle social, centrado na normalização das condutas sociais (IAMASHITA, 2010, p. 92).

O imperador, D. Pedro I, em sua coroação, em 1822, prometeu jurar a Constituição a ser elaborada. Mas, usou a expressão: “se for digna do Brasil e de mim”, que repetiu na instalação da Assembleia Constituinte¹⁴, no ano posterior, mostrando os limites do seu liberalismo, causando constante dúvida em relação as seus verdadeiros fins. Em nível político, esse foi um dos grandes impasses entre ele e os liberais, havendo uma desconfiança mútua (MONTEIRO, 1994).

Passado a proclamação da Independência, logo acabara a fase heroica do liberalismo. As elites tinham a missão de converter os ideais liberais em prática, seu objetivo principal foi libertar a colônia da metrópole. Agora o objetivo era assegurar que o controle da nação permanecesse em suas mãos. As elites tinham que enfrentar a oposição do imperador e das camadas populares com suas reivindicações (COSTA, 2010).

Nas muitas disputas travadas no interior das elites, apresentaram-se dois liberalismos, um de cunho conservador e o outro autodenominado liberal. Suas inspirações estavam nas compreensões de liberdades moderna ou negativa, em que a fonte vinha das ideias de Montesquieu. Os liberais, mesmo com suas diferentes vertentes, não deram conta de solucionar os embaraços do liberalismo e a escravidão. Era uma concepção que sustentava a representatividade que equilibrava os múltiplos interesses da classe senhorial, resultava por constituir uma agregação entre liberdade e igualdade (ENGEL, 2008). Por outro lado, o liberalismo de cunho conservador, sustentado em outras matrizes tinha:

¹⁴ “[...] reunida no dia 3 de maio de 1823 para dar inicio a tarefa de redação da Constituição do país Independente. Do lado de fora, a população demonstrava sua alegria nas ruas atapetadas com folhagens e flores nos balcões e janelas decorados com colchas de damasco e cetim. Apesar do clima de festa, as reuniões da Assembleia foram marcadas por grande tensão” (GRINBERG, 2008, p.58).

[...] uma concepção de liberdade antiga (positiva) necessariamente indissociada de segurança. Assim, inspirados nas ideias de Hobbes e Benthan, afirmavam as desigualdades naturais, em dotes e habilidades, entre os seres humanos, as quais legitimavam, no seu entendimento, a desigualdade e a hierarquia social. [...] nesta vertente do *liberalismo conservador*, sem dúvida mais adequada a ordem que pretendia sustentar (ENGEL, 2008, p. 477, *grifo do autor*).

Segundo o historiador Hamilton Monteiro (1994), o grupo conservador na liderança de José Bonifácio¹⁵ e Martim Francisco¹⁶ tentavam anular o avanço “democrático”. O período que vai de 1821 a 1831 é grandemente marcado pela violência das forças conservadoras, prendendo, deportando do país e levando a morte os líderes populares e “democráticos”.

O discurso liberal no Brasil foi “revolucionário” ao se referir à emancipação política e a destruição de instituições político-administrativas tradicionais, e “conservador” quando ainda manteve a ordem interna vigente (GUIMARÃES, 2001). Dessa ambiguidade inferimos que os postulados liberais tomaram múltiplas feições, dependendo das circunstâncias históricas e de grupos a eles identificados.

Vale enfatizar que se por um lado houve vitória liberal contra as práticas de governo autoritárias de D. Pedro I, com a Abdicação, por outro o vazio de poder ocasionou a abertura política para aqueles segmentos menos favorecidos da sociedade que foram duramente reprimidos pelo poder real, gerando um clima de instabilidade (GUIMARÃES, 2001).

A palavra liberal não deve causar ilusões, pois ela sofre mudanças com o passar do tempo, sua conotação vai depender do momento, podendo ganhar ou perder adeptos, em algumas conjunturas significava lutar pela independência, ou lutar por uma assembleia constituinte livre e soberana, ou, ainda, lutar pelos direitos mais elementares dos cidadãos (MONTEIRO, 1994).

¹⁵ Considerado por uma vertente nacionalista da historiografia como “Pai da Pátria” e “Patriarca da Independência”, já durante a sua vida surgiu também à imagem antiandradina, construída pelos periódicos que lhe fizeram oposição [...] essa visão negativa predominou no Segundo Reinado, encampada por F. A. Varnhagen na *História da Independência do Brasil*, escrita por volta de 1874, quanto por Mello Moraes, em *A Independência e o Império do Brasil*, que veio a luz em 1877. Mais tarde, os trabalhos de Otávio Tarquínio de Sousa e de Jose Honório Rodrigues, *Independência: revolução e contra-revolução*, situaram-no como a figura central do processo de independência embora Caio Padro Jr. E de Emilia Viotti da Costa procurassem desmitificar o homem, inserindo-o no contexto da época. Posteriormente, a ênfase historiográfica recaiu na dimensão política da atuação de Jose Bonifacio e, sobretudo, no intelectual ilustrado, naturalista e homem de letras que ele foi (NEVES, 2008, p. 424, *grifo do autor*).

¹⁶ “[...] era natural de Santos (1776), tendo feito seus estudos secundários em São Paulo [...] em 1821 ingressou na carreira política, tornando-se secretário do governo provisório estabelecido em São Paulo. Após a independência, sua trajetória política aproximou-se daquela de seus irmãos – ministro da Fazenda em 1822, deputado eleito por sua província para a Assembleia Constituinte de 1823 e igualmente exilado após seu fechamento. Ao retornar, em 1828, foi julgado por crime de sedição, sendo inocentado, passando a exercer diversos mandatos como deputado. Atuou, junto com seus irmãos, no Golpe da maioridade e foi conduzido, novamente, à pasta da Fazenda. De acordo com seus biógrafos, era homem de caráter austero e de severidade de costumes, tendo se conservado até a morte sempre pobre e sem honras” (NEVES, 2008, p. 527).

Para o “partido português” era interessante uma Constituição que conservasse o princípio monárquico, que regulamentasse a convivência dos portugueses com os brasileiros para evitar a anarquia que poderia ameaçar a propriedade dos lusos. Grande parte do “partido brasileiro” tinha consciência que um confronto com os portugueses traria prejuízos econômicos e que um grupo mais radical traria dias incertos. Assim, a esse partido resultou apoiar a Constituinte para garantir a manutenção do sistema econômico vigente e da ordem (MONTEIRO, 1994).

A Assembleia Constituinte brasileira, diferente de Portugal, nasce pela vontade do princípio. Desse modo, após independência o mesmo a dissolve e manda redigir a Constituição, em 1824. No decreto da dissolução dom Pedro havia prometido convocar uma nova assembleia constituinte, no entanto, criou uma nova comissão que redigiu o texto constitucional (MONTEIRO, 1994).

Para Grinberg (2008), a principal marca da assembleia foi a desconfiança nas intenções do imperador, podendo ser percebida pelos confrontos entre D. Pedro e o Partido Brasileiro, a exemplo da questão da sanção de lei, que segundo os constituintes, para que fosse garantida a integridade da futura constituição, não cabia ao Poder Executivo essa função.

Em relação à dissolução da assembleia, Grinberg (2008, p.58), afirma que “[...] mais tarde, D. Pedro I justificou o golpe alegando ter sido a única alternativa para as instituições políticas imperiais, e mandou prender os irmãos Andrada [...]. E sobre o conteúdo da Constituição Outorgada¹⁷ não era ruim, mas a maneira como foi colocado amedrontava os liberais. O seu conteúdo era que o imperador seria considerado “inviolável e sagrado” e não se responsabilizaria pelos seus atos. Todos os portugueses que habitavam no Brasil na época da independência foram considerados brasileiros. Apareceu um quarto poder, o Moderador (MONTEIRO, 1994). Sobre D. Pedro, Raimundo Faoro (2012, p.337-338), diz que:

[...] Dom Pedro, ao cortejar os "portugueses", perseguiu coerentemente a política posta em prática com a dissolução da Constituinte e a outorga da Carta. Não contava, enganado com o falso carisma de sua popularidade, que a nação viesse a odiá-lo e a identificá-lo com seus compatriotas.

De acordo com Monteiro (1994), com a dissolução da assembleia muitos conflitos se levantaram no Brasil, a exemplo de Pernambuco com a Confederação do Equador (1824)¹⁸,

¹⁷Outorgada por D. Pedro I no início de 1824, a Constituição Imperial ficou em vigor durante todo o período imperial, até ser substituída, em 1891, pela primeira constituição republicana. [...] a Constituição de 1824 atravessou o Império sem grandes alterações fundamentais (GRINBERG, 2008, p.58; 171).

¹⁸Com muitas medidas consideradas pelos pernambucanos como arbitrárias, absolutistas dentre elas o fechamento da Assembleia Constituinte; nomeação de presidente da província contragosto de Pernambuco. Esses episódios acirraram os ânimos dos pernambucanos que contaram com a participação de proprietários do norte da

deixando gravada na mente dos brasileiros a violência da repressão. Outra questão colocada pela historiadora Keila Grinberg (2008, p.171) é:

[...] A forma que a Constituição foi colocada em vigor, inclusive com o levantamento de suspeitas contra todos os que se negassem a jurá-la publicamente ou deixassem de gritar vivas em sua comemoração, desencadeou grande oposição ao reinado de D. Pedro, principalmente nas províncias do norte e nordeste, onde o descontentamento com o projeto centralizador do Império era maior.

Segundo Monteiro (1994), isso ocasionou na cisão das forças políticas até então aliadas. Formou-se de um lado uma facção com tendências absolutistas, incutido no palácio. O outro grupo caracterizado pela sua heterogeneidade, mas unido pelo mesmo ideal de preservar a liberdade pública e evitar a implantação do absolutismo. A crescente perda de prestígio de dom Pedro ocorre entre 1826 e 1831. Seu envolvimento com a questão sucessória da coroa portuguesa devido a morte de d. João, em 1826, e o grande envolvimento dos brasileiros adotivos nos cargos públicos, colaboraram para crescer as críticas e desconfiança ao liberalismo e a brasiliade do imperador. “[...] a nomeação de portugueses naturalizados aos mais altos empregos do Estado, com a suposta exclusão dos brasileiros natos, haviam suscitado, entre um povo cioso, a desconfiança de que o próprio monarca era ainda português de coração” (FAORO, 2012, p. 342).

Com tudo isso, ao imperador “[...] dom Pedro, diante do país sublevado, só resta o caminho do despotismo ou a abdicação, esta com o aceno do retorno a Portugal, para cingir a coroa usurpada” (FAORO, 2012, p.341). A partir de 1831 ficou marcado na historiografia brasileira como sendo um período de insurreições, rebeliões, motins e muitos debates políticos em que resultou numa estrutura jurídica, política e administrativa, com concentração de poderes no governo central. Com a abdicação de dom Pedro e a menoridade de seu filho gerou um vazio de poder que ocasionou de ímpeto uma luta entre facções diversas (MONTEIRO, 1994).

Analizando as particularidades desse processo no Brasil, reportemos para o Maranhão, considerando que nossa pesquisa requer aprofundar-se no que a historiografia deu nome de Setembrada (1831-1832), ocorrida num momento político que foi decisivo na formação do Estado e da nação brasileira, é “quando se sucederam várias tentativas para encontrar um formato ‘moderno’ para a construção das instituições e da legislação do país” (IAMASHITA,

província, envolvidos nas produções de algodão, o núcleo comercial de Recife e camadas populares, no intuito de reunir com as províncias do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e provavelmente Piauí e Pará, queriam a implantação de um governo republicano e federalista. Para Evaldo Cabral de Mello, os confederados não queriam uma separação que dividisse o Império em Norte republicano e o Sul monárquico, isso seria em último caso, na verdade defendiam uma concepção federativa. A Confederação do Equador foi duramente reprimida pelas forças imperiais, com a morte de inúmeros rebeldes, dentre eles, Frei Caneca (NEVES, 2008).

2010, p.73). Visto a necessidade de uma contextualização para uma melhor compreensão, faz-nos recuar brevemente no episódio da “adesão” do Maranhão (1823) e nas disputas políticas que se seguiram até a Abdicação.

1.2 Disputas entre as Elites pelo Poder Local e Regional no Maranhão

A participação popular nas lutas políticas no Maranhão imperial (1823-1832) no período pós-independência foi omitida pela historiografia tradicional e consolidou a imagem de que as camadas populares eram rebeldes sem causa, desordeiros, vadios, bandidos, dentre outros adjetivos de conotação pejorativa. Esses grupos de indivíduos ficaram à margem da história, esquecidos pela historiografia. No entanto, estudos recentes apontam uma nova leitura sobre a participação popular nas lutas políticas do Maranhão pós-independente.

A construção do Estado Brasileiro passou pelo processo de modernização política, como vimos acima, foi marcado pelas reformas liberais que estiveram embates com as contrarreformas dos conservadores. Para Matthias de Assunção (2005), a modernidade política só chegou ao Maranhão com a Revolução Constitucionalista do Porto (1820). A partir desse momento nessa província os seus “partidos políticos” passariam pelo mesmo padrão nacional. Quando a notícia daquele movimento chegou a São Luís em abril de 1821, ocorreu a primeira cisão no seio das elites, entre os absolutistas e os que apoiavam o movimento do Porto, chamados de “conspícuos”. Ao que tudo indica a elite maranhense apoiou o Partido da Constituição. Com a declaração de Independência no sul, fez ocorrer outra cisão entre os conspícuos, a oposição entre partidários da Independência do Brasil e os constitucionalistas portugueses. No início de 1823 em São Luís, a Junta¹⁹ instalada era dominada pelos portugueses, mantendo firme o controle sobre os espaços mais importantes da província, tentando ainda mantê-la como parte integral do Império Português sem ligação com as províncias já independentes desse império.

Com efeito, ao observarmos o Maranhão a partir de 1823, atentamos ao conflito ocorrido para a adesão ao processo de independência do Brasil em relação a Portugal, sua então metrópole:

A independência do Brasil foi feita aos poucos. Bem depois do famoso Grito do Ipiranga, um bom pedaço do país mantinha-se fiel ao Império português. O Maranhão foi uma das últimas províncias a aderir ao “chamado” de D. Pedro I. E não sem resistência (GALVES, 2008, p. 01).

¹⁹ Essa Junta foi empossada em fevereiro de 1822, presidida pelo Frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré.

A “Adesão” do Maranhão ao processo de Independência do Brasil foi marcada por peculiaridades ao se comparar com as demais regiões da colônia portuguesa. O grito de independência do sete de setembro não fez com que todas as províncias aderissem de imediato a esse processo, e o Maranhão é um exemplo dessas províncias. Em se tratando dessa Independência maranhense alguns aspectos chamam a atenção sobre como esse episódio se desenrolou para que essa capitania acatasse os mandos do sul do Brasil, sobretudo o Rio de Janeiro, então sede do governo. O autor Matthias de Assunção elenca certos fatores que definem essa particularidade do Maranhão:

Por que o processo no Meio-Norte foi diferente? Primeiro é necessário apontar para o fator geopolítico: São Luís, quanto a transporte, ficava mais próxima a Lisboa do que do Rio de Janeiro. Segundo, a formação social específica das capitâncias do Meio-Norte. O Maranhão era uma capitania antiga fundada no início do século XVII, baseado no trabalho dos indígenas. Apenas no último quarto do século XVIII a grande lavoura de algodão e arroz se desenvolveu baseada no trabalho de escravos africanos [...] (ASSUNÇÃO, 2005, p. 346).

Essas são algumas características que nos ajudam a entender por que a Independência maranhense se deu de maneira distinta das outras províncias. Havia aqueles que eram favoráveis e os que se opunham à independência, e com essas divergências de opiniões só aumentavam os conflitos. Segundo Mathias Assunção (2005) se torna difícil saber quando a Independência de fato termina devido a grande instabilidade política que o Maranhão vai passar. A guerra de independência no Brasil mobilizou muitos soldados, sendo recrutas ou “voluntários”. No Maranhão, a historiografia destaca a presença das tropas vindas do Piauí e Ceará²⁰ que se dispuseram a lutar pela causa brasileira, adentrando pelo interior da província até chegar ao litoral.

Vale ressaltar que a luta pela Adesão maranhense vai acontecer de forma não amigável, e muitas serão as divergências devido a muitos interesses estarem em jogo. As elites brigavam entre si pelo poder local e regional gerando grandes conflitos que só aumentava mais a guerra civil, fazendo com que esse período fosse marcado por violência e os conflitos no seio da elite “[...] abriram espaço para a participação popular – tanto como massa de manobra das elites, como uma mobilização mais autônoma. A tal ponto que a participação popular chegou a representar real perigo para o poder das elites” (ASSUNÇÃO, 2005, p. 347).

²⁰ De acordo com Assunção (2005), a vinda dessa tropa para forçar a adesão do Maranhão ao resto do império foi o fator que mais pesou para que a adesão acontecesse.

Com esses muitos conflitos se abriram espaço para uma intensa mobilização popular a favor da Independência, compostas por homens livres e escravos, brancos, caboclos, pardos e negros. Isso levou a elite maranhense a ter medo de acontecer o mesmo que no Haiti, com receio que houvesse uma grande revolta de escravos. Para as elites as insurreições escravas ameaçavam destruir os alicerces de toda a ordem social (ASSUNÇÃO, 2005). Porém:

[...] o medo do “Haiti” era mais do que isso. Virou metáfora para descrever uma situação de anarquia de conflitos entre os diversos segmentos que compunham a sociedade maranhense e que ameaçavam – na visão da elite – destruir a ordem existente (ASSUNÇÃO, 2005, p. 348).

Outra preocupação em relação aos escravos era que devido “à existência de extensas matas ainda não colonizadas nem controladas pelas autoridades, muitos escravos logravam fugir e construir quilombos além da fronteira, percebidos como uma ameaça à ordem escravista” (ASSUNÇÃO, 2011, p. 299). A independência, de fato, fez com que ocorresse uma redistribuição do poder entre as elites tanto na esfera local quanto de esfera regional (ASSUNÇÃO, 2005).

Com o fim da velha ordem colonial, entre 1820-23, houve várias divergências pelo controle do poder local e regional. As elites de São Luís e do vale do Baixo Itapecuru conseguiram exclusividade do poder regional, descartando os demais segmentos da elite provincial, a exemplo dos grupos de Caxias, pois essa cidade:

[...] era a porta de entrada para o *hinterland* pecuário, conhecido como Sertão de Pastos Bons, e entretinha relações comerciais também com a vizinha província do Piauí e com a Bahia. Logo, não é surpreendente encontrar reclamações de fazendeiros propondo mudanças dos impostos sobre o gado, melhoria da infraestrutura (estradas), e a criação de novas freguesias. Sete das dez petições iam mais longe, reivindicando a subdivisão da província e a criação de uma nova, cuja capital seria, obviamente, Caxias. A nova província incluiria todo o sul do Maranhão e o vale do baixo Parnaíba (ASSUNÇÃO, 2005, p. 354).

A primeira Junta de governo provisório, instituída em 07 de agosto de 1823, era composta, praticamente, pelas famílias Bruce, Burgos e Belfort:

Pouco mais de seis meses separaram a proclamação da Independência no Maranhão das primeiras notícias sobre o movimento do Equador. Nesse período, duas juntas de governo foram eleitas; dois governadores de Armas, depostos; o único jornal, fechado; o proprietário do único teatro, assassinado; inúmeros “portugueses” foram expulsos ou tiveram suas lojas saqueadas; e as primeiras notícias sobre a novidade da Independência chegaram ao Rio de Janeiro, por vezes relatadas pessoalmente pelos envolvidos nos tumultos vividos na província (GALVES, 2009, p. 18).

Os líderes do exército patriota vindos do Ceará e Piauí foram impedidos de usufruir da sua vitória, não tendo participação na Junta (1823), e mesmo reivindicando só receberam seus

pagamentos em soldos. Uma segunda Junta foi criada nesse mesmo ano em 29 de dezembro, os procedimentos e sua composição foram quase iguais aos das primeiras. A exclusão da periferia do poder regional era favorecida pelas causas naturais devidos as distâncias e obstáculos que os fazendeiros enfrentavam para manter a comunicação.

As disputas pelo poder regional levaram as elites de São Luís e do baixo Itapecuru a excluírem as elites locais de áreas mais afastados do centro político da capital São Luís. A intensificação desses conflitos dentro das próprias elites resultou em uma polarização ideológica crescente, o que vai impactar profundamente a maneira como as classes subalternas da província vão ser integradas a política moderna.

Na conjuntura da Independência do Maranhão, a elite passou a temer a reação dos escravos, tinha medo que acontecesse no Maranhão o mesmo que no Haiti²¹, onde houve uma revolta de escravos. “O Grande Medo da sublevação de escravos marcou os comportamentos e os debates políticos no Brasil do século XIX” (MOREL, 2005, p.108). Apesar da ignorância dos escravos, os mesmos ficavam sabendo que outras regiões haviam tido a abolição, assim as autoridades reforçavam a vigilância sobre eles:

A “Era das Revoluções” teve claros efeitos de mobilização entre os escravos do Maranhão. Embora tenham sido deliberadamente mantidos na ignorância, os escravos sabiam por vários meios que a emancipação havia ocorrido em alguns outros lugares, e isto alimentava sua insubordinação. Depois da independência e da presidência de Bruce, as autoridades reforçaram sua vigilância, e para esse fim mandaram ofícios alertando os mandantes de distrito (ASSUNÇÃO, 2005, p. 363).

A “Era das Revoluções” certamente abriu caminhos para a resistência escrava maranhense. O medo do “Haiti” existiu para os donos de escravos, mas isso era uma metáfora, ou seja, servia para comparar e descrever a perda de controle sobre as classes mais baixas, principalmente sobre a população de cor livre (ASSUNÇÃO, 2005).

No período da independência vários segmentos da sociedade foram envolvidos, inclusive as classes populares que tinham a utopia que poderiam tirar vantagens com esse processo de construção de uma nova ordem. Acredita-se que as exclusões dos escravos nesse período também não eram absolutas, como chama atenção Mathias de Assunção sobre a cidade de Caxias:

[...] Enquanto a câmara municipal mandava fortificar a cidade, esperando as tropas do comandante português Fidié, que deviam ajudá-lo a combater as forças patrióticas vindas do Ceará e do Piauí, artesões, negros e escravos conspiravam em reuniões secretas (ASSUNÇÃO, 2003, p. 213).

²¹ [...] O que sucedera em 1791 no Haiti – onde os escravos embalados pelo ideal de liberdade e igualdade pregado pela Revolução Francesa, se rebelaram, conseguiram liberta-se e assumiram o governo da ilha – era um alerta constante sobre os “perigos” latentes de uma sociedade escravocrata (LYRA, 2012, p. 24).

Mesmo essas conspirações não tendo ido longe, devido serem descobertas, o que se percebe é que esses indivíduos já imaginavam que a liberdade poderia vir por meio de lutas. Os escravos e homens “de cor” se aliaram aos “independendistas” na luta pela Independência na intenção de serem libertos e melhor inseridos na sociedade. Assim, na capital muitos foram às ruas, no interior alguns fugiram e se aliaram as tropas pela independência. Um episódio nos dá à dimensão das expectativas dos escravos:

[...] numerosos escravos aproveitaram a confusão reinante na cidade de São Luís na véspera do 28 de julho de 1823 para fugir. Tomaram canoas e foram pedir asilo lorde Cochrane, na esperança que ele os protegessem do cativeiro. Cochrane acolheu os fugitivos e os distribuiu pelos navios de sua esquadra. Cochrane simplesmente os considerou presa de guerra e foi vendê-los em outros lugares para o seu próprio benefício (ABRANCHES apud. ASSUNÇÃO, 2005, p. 364-365).

Carlota Carvalho escreve na obra *O Sertão* (1924), no contexto do centenário da Independência, chamando a atenção sobre a situação dos independentes que ficaram na posição de oprimidos e faz uma crítica a data que é o marco da Independência maranhense:

Os independentes ficaram na posição de oprimidos, dessa data em diante, sob o guante de um governo inimigo de manifestações liberais e sem mais ocasiões de libertarem-se. [...] É essa a data, 28 de Julho, que o povo inconsciente e o Maranhão oficial comemoram como glória nacional. [...] Nenhum outro povo conhece menos a sua história. (CARVALHO, 2011, p. 147).

As elites do sertão eram insatisfeitas em relação à política regional, mas o mesmo não acontecia nas áreas do grande Golfão e em São Luís. Aqui as famílias disputavam o poder, levando a um conflito conhecido com a Guerra dos 3 Bês²²:

[...] o ano seguinte [1824] testemunhou ainda maior confrontação entre as famílias da elite pelo poder regional, pertinente mente conhecida pela historiografia como “A guerra dos 3 Bês” – as famílias Burgos, Bruce e Belfort. Todas elas tentavam monopolizar, em favor próprio, os principais fatores de poder: a câmara, o “povo” e as forças armadas da capital (ASSUNÇÃO, 2003, p. 203).

As agitações em torno do poder entre essas famílias foram tão grandes que para manter a ordem: “[...] A câmara da capital oficiou ao Conselho propondo uma nova Assembleia Geral que elegesse um governo temporário sem a presença de qualquer Burgo, Bruce ou Belfort. A Comissão Expedicionária respondeu com o bloqueio de São Luís por terra” (LIMA, 2008, p. 95).

²² “Essas famílias eram entrelaçadas por estreito parentesco. Os Burgos também eram Belforts. A eles, Bruce estava unido pela descendência da esposa” (VIEIRA DA SILVA, 1972, p.278).

Mas isso foi só o começo das lutas pela tomada da administração, pois muitos queriam ser recompensados pelos “seus” feitos à Pátria.

As disputas em torno da administração pública estavam apenas começando. Alguns “heróis da independência” apressaram-se a enviar relatos de seu desempenho no conflito, pedindo cargos que recompensassem os “sacrifícios feitos em nome da pátria”. José Felix Pereira de Burgos (1780-1854) foi um deles. Tenente-coronel de 2ª linha que “aderiu à causa” em junho de 1823, tornou-se governador de Armas e encaminhou ofício a José Bonifácio relatando as “sucessivas fadigas” dele e de sua família para realizar o “projeto patriótico da independência” (GALVES, 2008, p.03).

Segundo Godóis (2008), havia sido um erro do Governo Central a nomeação do coronel José Felix Burgos para assumir o cargo de governador das Armas, cargo esse já ocupado por ele e do qual já havia sido deposto uma vez. O coronel Burgos era apontado como sendo arrogante, autoritário em excesso, exigindo continências. Seu plano era aniquilar a segunda Junta (1823), antes que essa o aniquilasse, mas foi deposto novamente.

Todas essas disputas e os boatos de retorno de alguns portugueses defensores da causa da antiga Metrópole geravam aspirações na população para se libertarem dessas pressões e tornavam ainda mais intolerante o ânimo popular (GODÓIS, 2008).

Segundo o historiador Assunção (2005), um dos momentos decisivos para a constituição de identidades políticas no Maranhão foi a presidência de Miguel dos Santos Freire e Bruce²³. O governo dele apresenta uma política radical antilusitana. Nessa administração decretou-se a expulsão dos portugueses que eram solteiros, sem que o governo procurasse amenizar os excessos cometidos pela população “de cor” contra os ricos portugueses, como os “lustros” que durante sua presidência aconteceram em grande quantidade. Isso despertava medo na elite maranhense que tinha algum vínculo com esses portugueses, quer fossem comercial ou familiar. Segundo Assunção (2005), Bruce rompeu com o consenso intra-oligárquico de não envolver as classes subalternas na política, e quando o mesmo tentou montar um exército popular e evitar sua deportação, foi acusado de manter ligações com os participantes da Confederação do Equador.

Sobre essa suposta ligação de Miguel Bruce com os confederados, o historiador Marcelo Galves afirma que:

Mesmo não concretizada, tal participação seria perfeitamente factível, dadas a efetiva presença de tropas cearenses e piauienses, poucos meses antes, na “adesão” do Maranhão à Independência, e as animosidades, derivadas de razões distintas, que abriram outras possibilidades ante a construção do Estado que hoje conhecemos, quer por intermédio de uma república, quer pela manutenção de parte da América portuguesa junto à antiga jurisdição

²³Bruce foi o primeiro presidente da província do Maranhão após sua adesão ao Império do Brasil, tomou posse em 09 de junho de 1824, perdeu o cargo em 25 de dezembro de 1824.

lusa. A participação do Maranhão no movimento ainda reforçaria o “espírito separatista” dessa província que “traiu a nação”, antes mesmo de ela existir... (GALVES, 2009, p.13).

Devido à demora da carta imperial confirmando a posse de Bruce, e que considerava que a sua nomeação para a presidência da província era líquida e exata, aguardada para qualquer hora, decidiu assumir para si a responsabilidade e obteve, com o apoio da tropa e concordância da Câmara geral, a renúncia da segunda Junta (1823), e tomou o Governo sem depender da carta Imperial que continha sua nomeação (LIMA, 2008).

O prestígio de que Bruce se pretendia cercar, ocupando o Governo como delegado do Imperante, em nada lhe melhorou as circunstâncias, tanto perante a tropa e habitantes da cidade, como perante a Junta Expedicionária do Rosário, que em suas proclamações se dizia devotada ardenteamente à pessoa do Imperador (GODÓIS, 2008, p. 311).

A reação contra a segunda Junta veio com a formação de um conselho militar, em 30 de julho, e a intimação para que deixasse a administração da província, sendo feita uma intimação para que membros das famílias Burgos, Bruce e Belfort não participassem do novo governo. Escolheu-se uma Comissão Expedicionária, em julho de 1823, tendo com a finalidade realizar a “libertação da Província” ²⁴ (GODÓIS, 2008).

Os revolucionários justificavam a sua atitude, tomando as armas, com a urgência de serem coibidos os desregramentos do Governo civil e a grande distância em que se achava a Província da Corte, onde não poderiam com prontidão ser ouvidos os seus clamores, que, alias, dificilmente poderiam até lá chegar, em virtude da ação opressiva e corruptora da Junta (GODÓIS, 2008, p. 310).

Diante da ameaça da Comissão expedicionária, a Junta reagiu. Bruce fez logo marchar suas forças militares sobre os revoltosos, havendo um combate na capital que foi de 30 de julho a 1º de agosto de 1824, com uma pequena perda de soldados. A Junta Expedicionária reconhecendo que não poderia entrar na cidade, pois a mesma encontrava-se fortificada, regressara a Rosário (GODOIS, 2008). Com a retirada dos seus opositores, Bruce publicou um Bando que dizia:

- ‘O Presidente da Província faz saber que todo e qualquer cidadão que erradamente tem seguido o movimento contrário à obediência jurada à sua majestade o imperador, unindo-se a um corpo de rebelião contra o mesmo Augusto Senhor e contra a execução das suas ordens, e se retirar do dito corpo o mais breve que lhe for possível e lhe recolher às suas casas em quaisquer dos distritos, fica sendo perdoado na alta consideração do Nome e Pessoa do mesmo nome Augusto Senhor; o mesmo se deve entender com todo e qualquer soldado inferior, anspeçada e tambor de 1^a e 2^a Linha que imediatamente se recolher aos seus corpos nesta cidade. E para que chegue à

²⁴ “Os membros dessa Comissão Expedicionária eram: Francisco Germano de Moraes, Salvador de Oliveira, Sebastião Pereira de Carvalho e João dos Reis Curado” (GODOIS, 2008, p. 310).

noticia de todos se mandou passar o presente que vai assinado pelo Presidente. Maranhão, Palácio do Governo, 5 de agosto de 1824, 3.º da Independência e do Império. Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, Presidente (apud. VIEIRA DA SILVA, 1972, p. 288-289).

Essa Publicação não surtiu efeito desejado, fazendo com que o mesmo publicasse outro Edital, reiterando a promessa de anistia, no qual expunha os nomes dos seus opositores como inimigos declarados do Estado, do Imperador e da Ordem Social, que os mesmos fossem punidos no rigor das leis. Na vila do Rosário o segundo Bando também não teve mais efeito que o primeiro. Todavia, a revolta declinava e Bruce a “custo de sangue e vexames do povo”, foi restabelecendo sua autoridade na Província (VIEIRA DA SILVA, 1972).

De acordo com Carlos de Lima (2008) o curto tempo da administração de Bruce, aproximadamente seis meses, o mesmo foi capaz de fazer muitas trapalhadas, dentre elas: deposição, prisão, fuga, deportação, sendo culpado da inquietação reinante. Muitos foram os que sofreram com os aliados²⁵ de Bruce em várias partes do interior da província e não se sabe mensurar qual deles se comportou com maior violência principalmente com os lusos. Um episódio desses é descrito por Mario Meireles:

[...] para Alcântara viajou o Ajudante José Alexandre Lindoso (24/07), para o Icatu o Alferes Noberto João Dourado, e para Rosário o Capitão Manuel Bernardes Lamagnere. E não se pode dizer qual deles qual deles se comportou com maior violência nas arbitrariedades que foram cometidas, saqueando e depredando principalmente os estabelecimentos e propriedades dos portugueses, cujas casas tinham suas portas arrombadas a machado, e chegando a crimes de morte. [...] Aliás, o mesmo era o estado de terror e insegurança na própria capital, entregue à sanha de uma tropa que, em sua maior parte, era entrega de criminosos. Foi a chamada “Era Brucinadas”, ou seja, as surras, a cacete, que seus capangas aplicavam em seus adversários [...] (MEIRELES, 1970, p. 142).

O autor da documentação denominada *Era Bruciana*, foi o padre Domingos Cadeville Velloso, “[...] conhecido como Padre Cascavel, preparou um sermão de reflexões no qual o principal ponto relatava sobre os perigos que a instauração de uma república engendrava [...]” (SCHIEFLER, 2013, p.22). Esse sermão tinha endereço certo: Miguel Bruce, o então presidente da província maranhense.

[...] para o padre, a república ligava-se a um formato no qual o povo dividia a renda e as receitas públicas, levando-se a convulsão social. **Após o sermão, Cascavel foi preso, mas liberado em dois dias.** Sem espaço na Província, Domingos Cadeville vai para a Corte e, de lá, lançou panfletos com o intuito de narrar o processo político no Maranhão (SCHIEFLER, 2013, p. 22, **grifo nosso**).

²⁵Alguns seus agentes por nomes: Curvelo, Dourado, Sá Cordeiro e Lindoso foram processados e estiveram presos (VIEIRA DA SILVA, 1972).

No panfleto *Era Bruciana*, o autor faz menção de que governo de Bruce esperava contar inclusive com as forças de segmentos da sociedade tradicionalmente excluídos, como os índios, denotando mais um aspecto em que a elite não tolerava as medidas do então governante.

Se os Chefes da Revolução, os mais encarniçados estão fora da Província, eles deixarão muitos perigosos rastilhos, Bruce saiu como um falso Profeta agourando desgraças, que ele mesmo havia predisposto no seu plano. A última comoção **feita pelos índios mostra** que ele esperava a coadjuvação dos arcos, e das flechas, e se foi infeliz no seu êxito pelas providencias dadas pelo Lord, não se deve julgar extinta. O Maranhão está exaurido de forças monetárias, o cofre foi completamente roubado apesar da viva oposição do virtuoso Desembargador Joaquim Antônio Vieira Belfort [...] (VELLOSO, 1825, p. 07. **grifo nosso**).

O historiador Carlos de Lima também reforça essas ideias de autoritarismo e violência praticadas por Bruce, destacando medidas consideradas horríveis.

Bruce tratou como pôde de fortificar a cidade e, com carência de forças, libertou os presos e espalhou soldados, ladrões e assassinos pelo naturalmente propiciando o ensejo para saques e assassinatos, tantos na capital como acolá. “Os insultos e as pancadas eram feitos publicamente, nesses dias calamitosos; o Maranhão não oferecia aos olhos senão objetos de dor e espanto”, diz uma representação ao Imperador (LIMA, 2008, p. 97).

O então presidente da província maranhense, Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, é acusado pelo padre Cadeville Velloso de agir com astúcia diante de Lord Cochrane²⁶ a fim de ocupar o cargo pretendido.

A entrada de Lord Chrcane na cidade de S. Luiz veio encher as medidas do intrincante; ele teve a astúcia de se mostrar aos seus olhos como o homem necessário para o andamento dos negócios da Independência, a opinião na mais baixa plebe girava exaltando o seu Patrono, filho da Província, conhecedor das velhas tradições, com suas legislações com o suposto talento administrativo, nada mais era preciso para que Miguel Bruce ficasse interino Presidente da Província do Maranhão (VELLOSO, 1825, p. 12).

O referido documento apresenta algumas ações tomadas por Bruce contra os portugueses expulsando e confiscando seus bens:

Declarou-se o banimento geral dos Portugueses fossem, ou não proprietários; ouviu-se o grito assustador do canhão do alarme suspendendo o alto silencio da noite, o infame e o bando de malvados se debandou pelas ruas arrombando portas, disparando tiros, e saqueando. (VELLOSO, 1825, p. 13).

[...] o Presidente Bruce, e mais Membros do atual Governo tinham sancionado por dois bandos publicados a som de caixa a expulsão de todos os Brasileiros solteiros nascidos em Portugal, embora probos, proprietários, e que haviam jurado o novo Pacto Social; via-se que a casa do dito Bruce

²⁶ Nascido em 1775, Thomas Alexander Cochrane era descendente de família nobre escocesa e foi o décimo conde de Dundonald. Almirante britânico, notabilizou-se na Marinha inglesa no período das guerras napoleônicas, participando depois da Independência do Brasil (NEVES, 2008, p. 488-489).

era frequentada por todos os suspeitos, e perturbadores do sossego da Província; que bem longe de serem punidos, antes pelo contrário ufanavam de sua conduta publicamente, é eram por ela gratificados coro mercês de Ofícios e Patentes. (VELLOSO, 1825, p. 34).

Com a chegada a São Luís de Lord Cochrane, que vinha de Pernambuco, vitorioso por esmagar a Confederação do Equador, recebeu abaixo-assinado, com assinatura de setenta e oito senhoras maranhenses, relatando tudo que Bruce vinha fazendo. Pelas condições de instabilidade do governo do então presidente, o almirante inglês suspendeu o exercício de governo de Bruce e colocou o seu secretário em seu lugar (MEIRELES, 1970).

O próprio almirante inglês suspeitou que Bruce era quem alimentava os distúrbios para vingar-se dos adversários, agora desarmados, e muitos assassínios, praticados pela tropa, com o assentimento do presidente para manter-se no cargo. Então o suspendeu, advertindo-o que era impossível retirar a esquadra do Maranhão enquanto ele continuasse nas funções de presidente (LIMA, 2008, p. 108).

Para Mário Meireles (1970, p. 146) era o fim da chamada “[...] Guerra dos Três Bês” – os Burgos, Belfort e Bruce que, entre devorando-se, haviam, uns após outros, sido destituídos dos cargos por que tanto haviam se empenhado e lutado[...]”.

A direção do Maranhão com Miguel dos Santos Freire e Bruce ficou vista de maneira negativa pelas elites, devido sua falta de controle em relação às camadas populares e até mesmo seu uso para impor medo aos adversários. A deposição dele foi feita por Lord Cochrane causando alívio nas classes proprietárias.

[...] depois deste episódio, tanto a forma republicana de governo quanto o liberalismo democrático radical passaram a ser desacreditadas entre as elites. A presidência de Bruce tornou-se o exemplo o dos “horrores da anarquia” e assegurou o realinhamento de liberais exaltados. Daqui em diante os liberais exaltados aceitavam a monarquia (ASSUNÇÃO, 2003, p. 206).

A fama de uma péssima administração de Bruce foi reforçada pelos registros da época, em que a oposição do presidente Bruce destacava que o Maranhão vivenciou uma verdadeira anarquia e que o mesmo foi tido como um inimigo do Império devido aos seus ideais republicanos:

[...] eu provarei, que Bruce não é só um monstro, um assassino, um revolucionário, um lapidador (em francês é honesta) da Fazenda Pública, e particular; direi que ele é a personalidade de todos os crimes, de todas as infâmias, reunidas em um grão, onde ainda não poderão chegar os maiores malvados da espécie humana; mostrarei cm fim, que ele é o maior inimigo de S, M. I; o mais encarniçada inimigo da Realeza; o Republicano mais furioso[...]. (VELLOSO, 1825, p. 19).

De acordo com Felipe Riccio Schiefler (2013, p. 30), “[...] o padre Cascavel pôde acertar suas contas com o seu desafeto, Miguel Bruce, acusando-o de estar coligado com a Confederação de Equador e, assim, de ser partidário da instauração de uma república”.

O padre Cascavel, como ficou conhecido, fazia apologia à monarquia e se mostrava contrário à república, ou a chamada “Soberania nas Assembleias populares”, como explica Schiefler (2013, p.22):

[...] o padre Cascavel, não se considerava que, “por mais democrático que um governo seja”, nada impediria que neles sempre “influem e imperam os ricos opulentos” e, portanto, ele se mostrava como um péssimo modelo político. Diferentemente, a monarquia era a única capaz de fazer do Brasil “um império bem regulado” que se assemelhasse ao céu, “onde o soberano da Terra à imitação da do Universo, conserva a boa ordem, e uma harmonia recíproca em todas as classes”, posição que dá clara indicação de que, para o padre, o poder real vinha de Deus.

A república e o liberalismo democrático como forma de governo ficaram sem créditos com a elite:

[...] a presidência de Bruce tornou-se o exemplo local dos horrores da “anarquia”. Seu nome virou sinônimo de insulto entre os conservadores que não paravam de denunciar os excessos da “Bruciana” de fato, o episódio Bruce propiciou um realinhamento entre liberais e exaltados tendessem a aceitar a monarquia. Como em outras províncias, os conflitos ideológicos entre absolutistas, constitucionalistas e patriotas combinavam-se no Maranhão com interesses particulares, fossem eles de classe, etnia, família ou âmbito microrregionais. Muitas vezes, as posições políticas assumidas constituíam apenas verniz que disfarçava estes interesses (ASSUNÇÃO, 2005, p. 353).

A situação política se estabilizou momentaneamente, mas até 1825 ainda não havia resolvido a questão da distribuição do poder entre as elites. Os portugueses que continuaram no Maranhão conseguiram se naturalizar como brasileiros e acabaram tendo os direitos iguais aos brasileiros natos, e assim uma boa parte desses portugueses conseguiram recuperar seus postos e bens confiscados durante a independência. Isso vai causar ressentimento no “povo” que em algumas ocasiões, como em 1831, vai se levantar para expulsar os portugueses dos seus postos e da província.

2. A SETEMBRADA NO MARANHÃO: *disputas políticas e participação popular*

Sobre o período Regencial (1831-1840) não é exagero considerá-lo um dos momentos históricos menos analisado na historiografia brasileira, quem sabe pela sua complexidade e seu caráter de transição como vem sendo analisado. Além de algumas abordagens que dificultam ainda mais sua compreensão, esse momento foi tachado de caótico, desordenado, anárquico, turbulento e outros adjetivos. Isso fazia parte do discurso de alguns dirigentes dos grupos políticos na época do império, e que passou para os historiadores monarquistas do século XIX e ainda se faz presente de algum modo na atualidade. Em outra vertente, enfocou-se nas muitas rebeliões do período, trazendo à tona aspectos de conflito, resistência e opressão da sociedade, mesmo assim ainda deixa alguns problemas como o anacronismo, pois quando se tenta interpretar a história desse momento pode-se cair no erro em denunciar as situações daquela época com questões do presente do historiador, dificultando assim a compreensão do sentido daquelas lutas em seu contexto (MOREL, 2003).

O período regencial tem início com a abdicação d. Pedro I. Pensar esse acontecimento político da abdicação apenas como uma substituição de governo controlada “pelas elites” é empobrecer a dimensão e seus resultados, bem como os muitos atores históricos que apareceram e se envolveram buscando intervir. A retirada do imperador importou o enfraquecimento do poder centralizador dando a oportunidade de explosão da palavra pública no Brasil como nunca antes (MOREL, 2003). O fim do Primeiro Reinado significou também o afastamento de muitos políticos ligados a D. Pedro I (CARVALHO, 2012, p. 59).

[...] a abdicação foi bem-vinda por praticamente todas as facções que disputavam o poder na província. Algumas comemoraram. Outras apenas sentiam que não haviam ganho o que consideravam seu direito. A exceção, claro, eram os chamados “pés de chumbo”, cuja fortuna em geral dependia das benesses estatais, e os burocratas e militares nomeados para cargos que não poderiam manter sem o aval real, uma vez que sua autoridade não se alicerçava em bases de apoio local. [...] (CARVALHO, 2009, p. 133-134).

Para a historiadora Magali Engel (2008), o período regencial é um dos momentos de agravamento das manifestações e revoltas que o Brasil Império vai viver.

O período regencial foi profundamente marcado pelo agravamento de manifestações e revoltas em todo o Império, caracterizadas por ampla diversidade social e política. Incluíram desde quartelas, em geral lusófonas, até confrontos entre facções locais ou regionais da classe senhorial, as quais se somaram rebeliões envolvendo pobres, libertos, escravos e quilombolas (ENGEL, 2008, p. 623).

O historiador Marco Morel (2003) definiu o período regencial como um grande “laboratório” político e social, no qual as mais diversas e originais fórmulas políticas foram elaboradas e diferentes experiências testadas, abarcando amplo leque de estratos sociais.

Para o historiador Marcello Basille (2009, p. 59), muito além do que produto de um simples arranjo das elites “[...] sintomaticamente chamada Revolução²⁷ do 7 de abril foi resultado não só das tramas urdidas na imprensa, [...], mas também da forte pressão popular; participação essa manifesta nos frequentes movimentos de protesto[...]”. O 7 de abril “[...] consagrou o espaço público como arena de luta dos mais diversos grupos políticos e camadas sociais, marcando a emergência de novas formas de ação política[...]” em um período “[...] no qual transbordando a tradicional esfera dos círculos palacianos e das instituições representativas, tornava-se pública, e se assistia a uma rápida politização das ruas”.

Esse movimento de oposição ao imperador tinha a frente os liberais moderados e exaltados, facções políticas com linhas e projetos de ação diferentes, mas, todavia formaram um bloco contra D. Pedro. Em 1826, os *moderados* já estavam organizados e reuniam uma nova geração de políticos, principalmente do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, ligados aos produtores, comerciantes, pequena burguesia urbana e do setor militar. Esses não tinham projeção socioeconômica correspondente à participação desejada no governo imperial. Pouco depois em 1829, organizou-se o grupo dos *liberais exaltados*, seu perfil era mais heterogêneo, pertenciam geralmente às camadas médias urbanas, sua representatividade nos quadros da política imperial era bem reduzida (BASILLE, 2009).

De acordo com Lyra (2012), a ala moderada dos liberais ao assumir o comando político afirmava que a abdicação do imperador deveria ser visto como o marco inicial da existência nacional brasileira e que a partir daí o país seria dos brasileiros. E no discurso dos que assumiram o poder na Regência, a intenção de firmar a ideia de identidade nacional do brasileiro apresentava-se no confronto entre o português e o brasileiro, o primeiro como o opressor, aquele que sempre impedia o gozo pleno da liberdade da pátria do Brasil. E esse rompimento que houve com o imperador português foi visto como o começo da “existência nacional” brasileira.

A construção do Brasil como uma nova nação, dividido em províncias, vai responder de maneira distinta ao processo de Independência e, logo, à permanência da presença lusa. Para Eric Hobsbawm (1990) a “consciência nacional” se desenvolve de forma desigual entre os grupos e regiões sociais de um país. Partindo dessa assertiva procuramos compreender o

²⁷ Já, para Marcus de Carvalho (2009, p. 129) “Chamar de ‘revolução’ a queda de d. Pedro I no dia 7 de abril de 1831 é um anacronismo explícito que os historiadores há muito deixaram de empregar”.

porquê do Maranhão agir de forma tão agressiva com os portugueses residentes em um país não mais vinculado a sua antiga metrópole. Contudo, ao brasileiro nato o incômodo não era puramente estabelecer sua nacionalidade, mas tomar e desfrutar os espaços e benefícios que uma nação já independente poderia lhe dar, como os lugares elevados no serviço e poder público, na política e no comércio que ainda continuavam ser ocupados pela presença lusa (PEREIRA, 2000).

Talvez nenhum período histórico brasileiro tenha sido tão conturbado quanto a transição do Primeiro reinado para a Regência. Naquele momento, os poderes Executivo e Legislativo disputaram o poder político para ver quem teria a proeminência política sobre o outro poder e sobre o poder político do Estado (PEREIRA, 2008, p. 100).

Conforme Raymundo Faoro (2012, p. 341-343), a nomeação de portugueses “[...] naturalizados aos mais altos empregos do Estado, com a suposta exclusão dos brasileiros natos, haviam suscitado, entre um povo cioso, a desconfiança de que o próprio monarca era ainda português de coração [...]. Isso fazia com que o monarca perdesse sua popularidade e seu “[...] governo para o povo e não pelo povo [...].” Só acirrava mais aos ânimos dos pobres, exaltados e liberais, assim só restou a D. Pedro a abdicação. O sete de abril completa, “[...] aperfeiçoa o 7 de setembro: com a queda do reinado, em causa comum os exaltados e os moderados, renasce a tarefa adiada por nove anos, entregue a outras mãos, saídas diretamente da nação, sem a tutela transacional de um rei [...].” E por isso os portugueses foram os que mais sentiram com a retirada de D. Pedro I.

[...] Quem realmente teve problemas imediatos foram os pequenos negociantes que de repente, tornaram-se vulneráveis a sanha da população livre pobre urbana, incapaz de perceber no sistema escravista ou nas crises da economia agroexportadora a raiz de seus males (CARVALHO, 2009, p. 133-134).

A crise vinda das divisões no interior das elites políticas permitiu a entrada em cena de novos atores políticos e de camadas sociais que até aquele momento foram excluídas de qualquer participação ativa. Nas grandes cidades do Império, pode se ver a politização das ruas, saindo do espaço palaciano e espalhar-se na esfera pública (BASILLE, 2009).

Para Socorro Ferraz (1996), as rebeliões das frações de classes ou entre círculos de classes diferentes não se formam apenas por meio das relações jurídicas, políticas e morais, porém, têm suas raízes nas condições materiais de suas existências. Essas revoltas são ideologizadas pelo liberalismo, são, na sua maioria, com poucas exceções, lideradas por elementos das classes que dominam.

A elite nativa procurou buscar seu espaço praticamente impelindo grupos que tomavam o seu lugar, criando arranjos políticos, com inclusão de elementos externos que

controlavam os mercados, ocasionando conflitos a nível político e retardando o processo de consolidação do poder (FERRAZ, 1996).

No clima de agitação das discussões políticas em torno da construção do Estado imperial, em partes do Brasil viu-se levantar discussões de cunho liberal questionando sobre a identidade política de D. Pedro como brasileiro ou português, aquele que representava ou não a casa de Bragança (SILVA, 2008). Daí, podemos ver a condição do português, como era problemático ser luso em uma terra que almejava de vez a secessão.

Em diversas províncias, devido à abdicação, muitas levantes vão eclodir. A Agostada²⁸ ocorreu no Pará. No mês de setembro aconteceram movimentos de cunho nativistas e antilusitanos em Pernambuco. Segundo a historiografia ufanista de Pernambuco, nessa província o movimento levou o nome de Setembrizada, o povo e a tropa estavam nas ruas, os rebeldes se dirigiram ao campo do Erário, onde praticaram assalto ao Laboratório e roubaram as munições e armas, atiram fogo ao edifício. A cadeia foi arrombada e libertos foram presos, muitos escravos pensavam que suas liberdades haviam chegado (ANDRADE, 1971). A cidade ficou a mercê dos rebeldes, no entanto:

A tropa dispersou-se e aos grupos, passou a arrombar as portas das casas comerciais e a saqueá-las. Inúmeros foram as tabernas assaltadas e as bebidas alcoólicas consumidas, fazendo com que muitos dos rebelados abandonassem as armas e fossem quietamente curtir a bebedeira em casas de meretrizes, pois nessas casas, passada a luta, foi encontrada grande parte da mercadoria saqueada. A falta de orientação dos rebeldes era tamanha, que o Presidente permaneceu em Palácio durante três dias, tomando algumas deliberações [...] (ANDRADE, 1971, p. 80).

O historiador Manuel de Andrade (1971), concluiu que a Setembrizada surgiu de forma espontânea, sem preparação alguma, sem chefes e não existindo entre eles um líder, não formularam exigências ao governo, que certamente enfraquecido os atenderia. Outro levante ocorreu no mês de novembro, também sem sucesso, ficando assim conhecido por Novembrada:

A *Novembrada* foi uma quartelada sem apoio dos federalistas da província, mas apenas das pessoas mais exaltadas e inconsequentes e que, apesar da

²⁸ Movimento ocorrido no Pará, em agosto de 1831, pouco após se saber da notícia da abdicação de D. Pedro I, um golpe armado no Pará depôs o Bernardo José da Gama o Visconde de Goiana, o então presidente da província empossado pela Corte, sob o argumento de estar defendendo a manutenção da ordem social. Na sequência, muitos homens identificados como um grupo político radical foram exilados para territórios longínquos e inóspitos da província. O Parlamento instalado no Rio de Janeiro foi uma peça central para os desdobramentos desse episódio, tendo grande influência nas disputas políticas do Pará. Muitos representantes paraenses atuaram em torno dessa questão, na Câmara e no Senado, defendendo as óticas das partes envolvidas, propondo punições ou anistias (MACHADO, 2009).

situação difícil do Governo, fracassou pela dispersão, quando podia ter arrancado ao mesmo algumas concessões se seus chefes fossem mais energéticos e tivessem levado a luta às ruas da cidade nos primeiros momentos do levante, dos dias 16 e 17, quando as atitudes do Governo denotavam tremenda vacilação (ANDRADE, 1971, p. 133).

O Código Criminal de 1830 do Império do Brasil, em seu Título IV: Dos crimes contra a segurança interna do Império e pública tranquilidade, capítulo I, aponta os crimes contra a ordem e denomina o que era considerado “*conspiração*”, “*rebelião*”, “*insurreição*” e “*resistência*”, “*sedição*”. Algumas formas de crimes considerados por esse Código seriam contra a Regência; tentar destruir a Constituição do Império, a forma de governo estabelecida; tentar destronizar o governador e outros.

Quanto ao que seria uma *Conspiração*, o Código Criminal de 1830 diz que ao “Concertarem-se vinte pessoas ou mais, para praticar qualquer dos crimes” acima, “não se tendo começado a reduzir a ato”. Já *Rebelião* seria “reunindo-se uma, ou mais povoações, que compreendam todas mais de vinte mil pessoas, para se perpetrar algum, ou alguns dos crimes mencionados”. Para época, pelo conceito do código, a Setembrada não se encaixaria como uma *rebelião*, pois a quantidade de envolvidos com os dados oficiais que temos não corresponde a mais de vinte mil envolvidos.

O termo *Insurreição* no Código Criminal de 1830 diz que “retinindo-se vinte ou mais escravos para haverem a liberdade por meio da força”, ou seja, a palavra *insurreição* seria aplicada as ações dos escravos contra a ordem. A *Resistência* corresponderia “Opor-se alguém de qualquer modo com força a execução das ordens legais das autoridades competentes”.

Era considerada *Sedição* ajuntando-se mais de vinte pessoas, armadas todas, ou parte delas, para o fim de impedir à posse do empregado público, nomeado competentemente, e munido de título legítimo; ou para privá-lo do exercício do seu emprego; ou para impedir a execução, e cumprimento de qualquer ato, ou ordem legal de legitima autoridade. Para as autoridades da época, segundo o código, esse seria o termo que seria adequado para a Setembrada. Nas análises das Atas do Conselho Presidial do Maranhão, pudemos encontrar esse termo *sedição*, como veremos ao longo desse estudo.

O Maranhão no pós-independência viveu clima de instabilidade, ocorreram muitas disputas políticas. Um sentimento de pertença surgiu entre aqueles que se achavam brasileiros natos. Esses passaram a discriminar os portugueses que continuaram a residir no Império brasileiro, mesmo esses últimos sendo assegurados pela Constituição como brasileiros adotivos²⁹, sofreram uma série de episódios de discriminação, dentre outras formas de ataques

²⁹ A expressão “brasileiro adotivo” no sentido pejorativo não está na Constituição.

que não se limitaram apenas verbalmente, mas por meio de ataques físicos denominados de surras³⁰.

2.1 A Setembrada na Historiografia Maranhense – uma revisão bibliográfica

A historiografia é a análise das obras dos historiadores, uma reflexão crítica dos trabalhos produzidos por esses historiadores: “podemos considerar o estudo historiográfico como estudo da história dos escritos históricos, métodos, interpretações e as respectivas controvérsias” (SILVA, 2001, p. 26). Para Henrique Borralho a “historiografia é bem mais que a arrolação de fatos, nomes e obras de um certo período ou de um contexto histórico”.

Quando arrola-se, agrupa-se autores distintos de uma mesma época e de outras, quando reúne-se temáticas sobre um mesmo episódio, tem-se a possibilidade de comparação, análise, crivagem da produção história naquele contexto. Mas a historiografia precisa ser compreendida como metalinguagem, quer dizer, não só trilhar o percurso do historiador, como trilhou como também as artimanhas que utilizou, estratégias discursivas e argumentativas, enredos arquétipos, tropos da linguagem, concepções teóricas e filosóficas, entre outras (BORRALHO, 2004, p. 41-42).

O movimento da historiografia se dá por meio de contestações. “Presentemente, os estudos historiográficos já ocupam o seu devido espaço no contexto da produção historiográfica contemporânea” (SILVA, 2001, p. 22). E uma reflexão crítica é de suma importância para a produção do conhecimento.

Este exercício de reflexão crítica parte do reconhecimento de que não há um ponto acima ou ideal a partir do qual podemos descortinar o processo sócio-histórico ou produzir conhecimento. Ao contrário, é mergulhando nele que o conhecimento se enriquece das inúmeras determinações que compõe o real, evidenciando as asperezas e contradições, e não as ocultando (FONTES, 2010, p. 16).

Poucos são os estudos sobre a Setembrada, não há uma obra historiográfica específica que aborde tal temática, dispomos apenas de um romance histórico e capítulos que estão dentro das obras de alguns autores, na maioria das vezes explicada como a “sementeira para a

³⁰Após a “adesão” do Maranhão a Independência a situação dos portugueses passou a ficar instável, pois os que se reconheciaram como brasileiros não aceitavam suas presenças porque eram vistos como inimigos do Brasil e da causa brasileira, sofriam “com saques, arrombamentos de casas e lojas, atos de violência e repulsão como nas 'surras - chamadas de 'lustros' - , sofridas em lugares públicos” (GALVES, 2010, p. 215).

Balaiada”. Com efeito, procuramos reunir muitas dessas produções e analisamos como cada autor descreveu esse movimento tendo em vista a participação popular, levando em conta se os populares são abordados como anárquicos ou contestadores de seus oponentes. Nesse capítulo não apresentaremos características das lideranças desse movimento, pois serão aprofundadas no capítulo seguinte.

Apresentaremos primeiro aqueles historiadores, tais como Leal (1873), Godóis (1904), Carvalho (1924), Abrantes (1931), Lopes (1959), Meireles (1960), Lima (1981), Reis (1997) que fazem parte de uma historiografia tradicional, ligados a uma escrita de uma história linear, acrítica, de grandes heróis. Posteriormente, os historiadores Assunção (2003), Abrantes (2007), Sousa (2008), Iashimita (2010), Durans (2013)³¹ com perspectiva revisionista com os postulados de uma nova maneira de se escrever a história.

Antônio Henriques Leal e a obra *O Pantheon Maranhense* (1873)

Um dos primeiros escritores a fazer menção ao levante de 13 de setembro de 1831, conhecido na historiografia maranhense como Setembrada, foi o médico, jornalista e escritor maranhense Antônio Henriques Leal, em sua obra *O Pantheon Maranhense* (1873). A obra possui ensaios biográficos sobre os “ilustres maranhenses”, que foram homens membros da elite maranhense do século XIX, com objetivo de diferenciar a cultura intelectual maranhense diante da formação da identidade nacional, representando um monumento que lembrasse esses “ilustres maranhenses” com grandes destaque em seus talentos e habilidades.

Para o historiador Henrique Borralho (2009, p. 07), o *Pantheon* é mais que uma obra de biografias; é uma história política do Maranhão no século XIX. A obra foi escrita para os amigos de classe podendo ser também vista como um ensaio sobre as virtudes de alguns dos integrantes do partido liberal. “[...] Esta obra é também uma história do Maranhão sobre os liberais escrita por um liberal, nem tão atuante assim do ponto de vista do combate nas tribunas, mas importante na construção de símbolos da civilidade e da memória”.

Leal (1873) aborda os acontecimentos da Setembrada nos capítulos que tratam de João Lisboa e de José Cândido de Moraes e Silva. No capítulo XVII, intitulado “João Francisco

³¹ No caso de Rafaelly de Jesus Xavier de Oliveira Durans, trata-se de uma pesquisa de iniciação científica orientada pelo historiador Marcelo Cheche Galves, do Departamento de História e Geografia da Universidade Estadual do Maranhão, intitulada “Documentos sobre a Setembrada. Maranhão, 183”, desenvolvida em 2012 com financiamento de bolsa Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão. No momento da publicação do texto que utilizamos nesta pesquisa, o qual se encontra publicado nos anais do Encontro de Maranhão Oitocentista, de 2013, a autora ainda era estudante de história.

Lisboa”, diz que ao saber dos levantes ocorridos no Pará, o Maranhão vai despertar para o seu levante com a chegada da “tão lastimosa” notícia, o que gerou pavor e indignação levando os homens mais ousados “alvoraçaram-se”, e influenciar o povo a força pública, “amotinaram-se” na noite de 13 de setembro levando suas exigências ao Presidente Araujo Viana, foi uma reação às ideias do Pará. Henriques Leal ver esse movimento com reprovação chamando-o de motim.

Leal (1873, p. 300) aponta que João Francisco Lisboa foi um dos assinantes da Representação enviada ao presidente da província em 13 de setembro de 1831 com exigências políticas. Destacando que Lisboa era bem jovem na época, e era um dos “[...] Homens que depois ocupariam altas posições na província e fora dela, assinaram no calor do entusiasmo essa representação”. Na perspectiva de ressaltar “heróis”, Leal tenta livrar a participação de Lisboa como um dos rebelados na Setembrada³², tentando dessa maneira criar a imagem de Lisboa como um homem que ocupou altas posições na província sem ter um passado que o condenasse.

Podemos perceber que Leal (1873, p. 300, **grifo nosso**) não aprovou o levante. E sobre a Setembrada considera que: “Se, no entanto **houve jamais revolta que a História deva desculpar, esta é uma delas [...]**,” pois mesmo não tendo custado uma só gota de sangue, mas gerou temores da liberdade e da nacionalidade ameaçada e as rivalidades instigadas por imprudências daqueles que, “[...] olhados como contrários á Independência, vinham confirmar as apreensões populares com parte ostensiva que tomava na república e com manifestações não poucas vezes armadas contra a ordem de cousas estabelecidas”.

Barbosa de Godóis e a obra *História do Maranhão* (1904)

O historiador por ofício Barbosa de Godóis, nascido em São Luís do Maranhão (10/11/1860), onde teve uma carreira política, destacou-se por ter criado o Hino maranhense e exercido várias funções ligadas ao ensino público no Maranhão. Escrevendo sua obra intitulada *História do Maranhão* (1904) em dois volumes, no início do século XX, traz consigo uma visão panorâmica da história desse estado desde as Capitanias Hereditárias até a adesão do Maranhão à proclamação da República. No capítulo XXXV intitulado “As

³² Vale lembrar que na obra de Leal o movimento não é denominado de Setembrada, pelo menos o autor não usa essa expressão.

revoluções de 13 de setembro de 1831, 19 de novembro e de Antônio João Damasceno”, Godóis apresenta suas considerações e interpretações sobre o contexto político da abdicação e seus desdobramentos no Maranhão. Esse autor também não chama esse movimento de Setembrada. Vale destacar que os escritos desse período se caracterizam por narrar uma história factual, nos moldes dos preceitos positivistas, assim, não inferem criticidades, mas escrevem uma história descritiva, presa a datas e sem apresentar de onde as fontes foram retiradas.

Sobre a Setembrada, Godóis (2008) inicia o capítulo lembrando-se dos governos “tresloucados” de Miguel Bruce e outros governadores que o sucederam até chegar a Cândido José Araújo Viana, que posteriormente virou Marquês de Sapucaí. O historiador narra os acontecimentos que o Brasil enfrentava no contexto da abdicação, como o que ocorreu no Pará, Província vizinha do Maranhão:

[...] de cujo Estado fizera parte e com quem mantinha estreitíssimas relações comerciais, dera-se em 7 de agosto desse ano um movimento reacionário, promovido pela força pública, instigada por portugueses partidários de D. Pedro e pelo próprio comandante das Armas. À prisão e deportação do presidente, Visconde de Goiana, e do vice-presidente, cônego João Batista de Campos, que foi recolhido à cadeia, onde ficou incomunicável, seguiram-se diferentes outros fatos idênticos, fruto da audácia do partido que se formava, tendo como ideia capital, se não única, do seu programa, a restauração do primeiro imperador (GODÓIS, 2008, p. 321).

Quando esse episódio chega ao Maranhão em 12 de setembro, “[...] foi inexprimível o seu efeito **no espírito popular, já propenso a agitações pelos acontecimentos que se haviam dado na Província**, desde antes da proclamação de sua adesão à Independência do Brasil” (GODÓIS, 2008, p. 321, **grifo nosso**). Podemos ver que o autor faz alusão à participação popular nesse processo e que os ânimos dos populares já estavam agitados, e não os trata com termos pejorativos, referindo-se a eles como “revolucionários”. O destaque nesse comentário é sobre a ideia de que as camadas populares já vinham se agitando desde a independência, em que participaram de alguma forma.

Segundo Barbosa de Godóis (2008, 322-323), o presidente Araújo Viana estava seguro da “[...] estima pública de que a sua administração constitucional o cercara, permanecia tranquilo, sem nada recear, nem prever que se lhe pudesse criar uma situação embaraçosa”. E possuía força para domar qualquer tentativa “[...] revolucionária por parte do partido lusitano, e nada temia do partido brasileiro, que lhe prestigiava o governo, fazendo-lhe justiça à moderação e observância dos preceitos constitucionais”. Sendo assim, o levante em 13 de setembro:

Foi por isso com surpresa que, pelas oito horas da noite do mesmo dia 12 de setembro, teve a notícia de estar se preparando uma revolução no quartel da força de linha, para, pela madrugada, lhe ser exigida a decretação de diferentes medidas consideradas imprescindíveis pelos revolucionários para a manutenção da ordem e segurança pública (GODÓIS, 2008, p. 321, **grifo nosso**).

Na Ata do Conselho Presidial (ACP), de 15 de maio de 1831 consta que o presidente não temia um ataque do comandante das armas, mas sim dos populares, pois percebiam certa inquietação popular. Dessa maneira, Araújo Viana não foi pego de surpresa já que não era nula a possibilidade de eclodir um movimento que os envolvessem, e pelo histórico de conflitos entre brasileiros e portugueses que ocorriam desde a independência. A surpresa poderia ser no aspecto da participação de líderes “exaltados”, membros da elite maranhense.

Tanto Godóis (2008), Abranches (1970), Meireles (2001) trazem em suas obras as reivindicações contidas na Representação que o Povo e a Tropa entregaram ao governo, redigida por José Cândido onde foram feitas as seguintes exigências:

- a) a expulsão dos portugueses e brasileiros adotivos dos postos de 1^a e 2^a linha;
- b) a suspensão do exercício do chanceler da Relação, seis desembargadores e do ouvidor da comarca;
- c) a demissão de todos os brasileiros adotivos, dos empregos civis, de Fazenda e Justiça;
- d) a expulsão da Província dos religiosos do convento Santo Antônio, de dois padres, devendo estes sair em 24 horas, e oito seculares, como inimigos reconhecidos e ativos da independência do país e de suas instituições livres;
- e) que em tempo algum fosse julgada criminosa a reunião dos mesmos revolucionários (ACP, Sessão de 13 de setembro de 1831, pág. 123, verso 2).

O Conselho Geral da província sabendo das medidas propostas sugeriu que os rebelados eliminassem algumas de suas exigências, mas os revoltosos na figura de “[...] Frederico Magno de Abranches³³ ‘que o povo e tropa estavam na firme resolução de sustentar com armas na mão as suas requisições, até que fossem completamente satisfeitas’” (GODÓIS, 2008, p. 234).

Segundo Godóis (2008), o presidente sem a força armada prometeu atender as reivindicações, mas dessa forma foi fazendo com que os rebelados perdessem os ânimos e ficassem desprevenidos. Os líderes percebendo que foram enganados, eclodiram em 19 de novembro em São Luís outro levante, mas foram derrotados, pois segundo o autor, o governo já estava mais preparado e não estava mais sozinho como no primeiro levante:

³³[...] Frederico Magno mereceu de seu tio, Dunshee de Abranches, uma homenagem no ano do centenário do movimento, com a publicação do romance histórico *A Setembrada* (1931). Com base em documentação não explicitada, o autor constrói uma narrativa que transforma Frederico Magno em protagonista, e o define como “um jovem lutador das causas nativistas e afim de qualquer custo para que o Maranhão se tornasse independente de Portugal” (DURANS, 2013, p. 04).

Quando os revolucionários, a 19 de novembro, se dirigiam ao quartel da força de linha, para a revolução, a soldadesca dessa força e o Corpo de Polícia, com exclusão dos oficiais, manifestaram-se em favor da insurreição, mas logo a Polícia foi chamada ao dever por seu oficial, e o brigadeiro Falcão conseguiu impedir a sublevação da tropa, ao mesmo tempo oitenta granadeiros, chegados de Caxias, a maruja dos navios de guerra e o parque de artilharia surgiam na defesa da legalidade. **Sós, como o presidente estivera em 13 de setembro, os revolucionários nada podiam fazer, e o resultado desse irrefletido cometimento foi a fuga de uns, a prisão de outros e fortalecer-se o prestígio da autoridade** (GODÓIS, 2008, p. 325-326, grifo nosso).

Carlota Carvalho e a obra *O Sertão*

Escrevendo nas primeiras décadas do século XX, Carlota Carvalho em sua obra *O Sertão* (1924), no capítulo “Da Independência à Revolução”, faz uma interpretação desse momento político no Maranhão e o que representou para o estabelecimento da ordem, dos vencedores e dos vencidos. A primeira edição da obra lançada no Rio de Janeiro não teve reconhecimento no Maranhão, somente 76 anos após sua segunda edição ganhou notoriedade. Carlota foi uma professora autodidata no sertão maranhense, e sua obra tem uma mistura de memória e história, sendo também em grande parte uma abordagem geográfica, com a descrição física do sertão maranhense, mas precisamente o sul do Maranhão. A importância da sua obra se dá por vários motivos, dentre eles pela autora ser mulher e escrever em uma sociedade em que o espaço para o sexo feminino era muito restrito, especialmente no meio intelectual.

Quando a autora se referiu ao período em que aconteceram os movimentos antilusitanos (Setembrada e Novembrada), ela não deixa claro esse movimento e nem os chama por esse nome, mas Carvalho faz referência ao redator do jornal *O Farol Maranhense*, José Cândido de Moraes e Silva, logo fazendo ligação desses episódios ocorridos no início de 1831 com a revolta que ocorreria mais tarde, em 1838, a Balaiada.

Carlota Carvalho relata a insatisfação do partido português quanto à adesão de 28 de julho, que logo os lusos puderam tirar a desforra, mostrando assim os conflitos entre os lusos e nativos.

Forçado a concordar com o desmembramento de Portugal e a adoção de um organismo político incompatível com sua educação e contrário à sua vontade, o partido absolutista português, que conservou o poder por efeito da adesão de 28 de julho, não perdoou, aos independentes, o constrangimento sofrido e bem depressa pôde tirar a desforra (CARVALHO, 2011, p. 156).

Dunshee de Abranches e a obra *A Setembrada: a Revolução Liberal de 1831 em Maranhão*

O escritor Dunshee de Abranches nascido em São Luís (1867-1941), é considerado um autor fundamental para a historiografia sobre o Maranhão no século XIX, especialmente na trilogia *O Cativeiro, A Esfinge do Grajaú* e *A Setembrada: a Revolução Liberal de 1831 em Maranhão*. Essas obras escritas no século XX tratam de temas da sociedade maranhense no século XIX, escritas no estilo literário de memórias, crônicas e romance.

O autor inicia o romance histórico intitulado *A Setembrada* narrando um dia antes do 7 de setembro de 1822 até o movimento de 1831. Com esse título do romance, a maioria dos pesquisadores atribuiu a Dunshee de Abranches a denominação do movimento de Setembrada.

A obra é dedicada a recuperar a imagem pública de um dos líderes do movimento, Frederico Magno de Abranches, tio do autor, filho de Garcia de Abranches, um português abastado, conhecido também pelo nome de *o Censor*, nome esse dado devido ao jornal homônimo que ele editava. Antes da Independência, Garcia de Abranches lamentava a situação dos portugueses na província maranhense e falava da existência de clubes revolucionários que tramavam contra os lusos e dizia: “[...] os nativos maranhenses, e com eles **a ralé social**, se achavam no dever cívico de nos arrancar o poder e proclamar a autonomia política da sua terra” (ABRANCHES, 1931, p. 12, grifo nosso). Considerando que esse pode ser um discurso fictício, atribuímos o termo pejorativo com que trata os populares a Dunshee de Abranches.

Frederico Magno de Abranches aparece na obra como um dos principais protagonistas do movimento, todavia nas análises feitas nas ACP, só o encontramos como funcionário do governo, mas ao que se refere à Setembrada nada consta, embora dela tenha participado ativamente. Segundo Abranches, Frederico Magno era perseguido pelo padre José Antonio da Cruz Ferreira Tezinho, mais conhecido como “Padre Tezinho”, nascido em Portugal e um dos chefes mais exaltados do partido português, redator de alguns jornais como Conciliador, a Palmatória, e após a Independência filiando-se a facção corcunda, como ficara conhecido o partido luso. Esse padre Tezinho procurava informar a Garcia de Abranches que seu filho era um dos cabeças dos clubes revolucionários, e devido ao silêncio de Garcia em relação ao envolvimento do seu filho, Tezinho não se contentara e “[...] acrescentou que era chamado, nas rodas da boa rapaziada do comércio, o – fidalgote” (ABRANCHES, 1931, p. 13).

A obra de Dunshee de Abranches serve de partida para quem se interessa em entender o movimento, tendo em vista que a obra faz uma importante contextualização do período. O escritor Dunshee de Abranches (1931, p. 06, grifo nosso) diz que a Setembrada ocorreu em terras maranhenses sendo “[...] **a primeira explosão desse liberalismo idealista**, que, das **almas ardorosas de jovens patriotas**, filhos do país, se propagou, depois do 7 de abril, pelas selvas brasileiras em um entusiástico surto nativista”. Fazendo uso da obra de Carlota Carvalho, relata o desfecho do movimento e sua composição:

[...] acabou por ser esmagado pelo reacionarismo implante, levando as populações do Norte ao **desespero e incutindo no coração dos sertanejos essas ânsias indomáveis de revolta e de libertação jamais arrefecidas por um século de sofrimentos, de abandono e de opressões**.

De acordo com Dunshee de Abranches (1931) o diretor do Jornal *O Farol Maranhense*, José Cândido de Moraes e Silva, juntamente com Frederico Magno e outros, estavam decidido a irem ao Campo de Ourico contestar contra o governo que colocava a pátria nos pés, dessa forma queria a presença do povo. Podemos ver nesse episódio a indicação da aliança dos chefes liberais com as camadas populares:

Concitava assim os chefes liberais presentes a irem para as ruas chamar o povo maranhense às armas e, com ele, marchar para os quartéis, a fim de confraternizarem com as tropas e todos juntos salvarem o Maranhão das garras dos seus “infames e raciais inimigos” (ABRANCHES, 1970, p. 145).

Percebemos que Dunshee de Abranches procura sempre enaltecer a figura de seu tio Frederico Magno de Abranches, isso fica evidente quando diz que este tentava alertar José Cândido sobre espiões que estavam entre eles e para não confiar no Presidente, apresentando Frederico Magno como se ele fosse o mais esperto, que conseguia ver o perigo a sua volta mais que os outros, e que por José Cândido não acatar esse aviso foi motivo de ligeiro estremecimento entre os dois. E pelo não cumprimento das promessas do Presidente, Frederico Magno propõe um novo levante que ocorre em novembro. Frederico Magno, ao contrário do que apontam outros autores, que dão a primazia da liderança do movimento a José Cândido, é sempre colocado como aquele que dava as iniciativas para o levante. Numa visão oposta, o historiador Carlos Lima diz que foi Frederico Magno que levou José Cândido ao desastre.

Antônio Lopes e a obra *A História da Imprensa no Maranhão (1821-1925)*

Antônio Lopes da Cunha, nascido a 25 de maio de 1889, na cidade de Viana, formou-se em Ciências Jurídicas, em Recife, no ano de 1911. Nessa cidade iniciou suas atividades literárias. Ao retornar a sua cidade natal desempenhou muitas atividades, dentre elas foi professor do Liceu Maranhense e Catedrático da Faculdade de Direito do Maranhão, historiador, geógrafo, folclorista, magistrado, fundador do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão, da Academia Maranhense de Letras, dentre outras. Publicou vários trabalhos deixando alguns inéditos como *A História da Imprensa no Maranhão (1821-1925)*, lançado em 1959, após sua morte por iniciativa de Josué Montello.

Nessa obra Antonio Lopes abrange não apenas os jornais da capital, mas também do interior do Estado. Dá destaque a vários jornalistas, como Garcia de Abranches, Odorico Mendes, José Cândido (o “Farol”), Estevão Rafael de Carvalho e João Francisco Lisboa, que segundo Lopes “é o maior jornalista maranhense e um dos cinco ou seis do Brasil”.

A obra de Antonio Lopes tem sua escrita pautada no positivismo que se caracterizada em criar heróis, sua narrativa consiste em ser linear, com a ênfase dada ao ideal de formação nacionalidade, nação e pátria. Dessa forma, na segunda parte do livro intitulada de “Os Grandes Jornalistas”, coloca José Cândido conhecido como “O Farol”, nome do jornal o qual era redator, como um mártir, aquele que por meio de seu jornal representava os ideias do povo, “[...] impõe-se à coesão para lutar contra os opressores [...]. Sobre o movimento da Setembrada, Lopes destaca a figura de José Cândido, sua influência e moderação com o povo: “**O povo exultava**, no entusiasmo deflagrado pelo triunfo e **a sua frente José Cândido** dava mostras de uma grandeza dalmá incontestável. **Evitando violências e excessos e aconselhando**” [...] (LOPES, 1959, p. 75 e 79, **grifo nosso**).

Na obra *História da Imprensa no Maranhão*, de Antônio Lopes (1959) encontramos uma indicação de que há uma carta supostamente escrita por Frederico Magno de Abranches, intitulada “Carta aos Patriotas” (1835), em que o mesmo já chamava o movimento de Setembrada. Se levarmos em conta a existência e veracidade dessa carta, o movimento de 1831 recebeu o nome de Setembrada pelos contemporâneos, ou seja, logo depois do levante. Na “Carta aos Patriotas”, conforme Lopes (1959, p. 80, **grifo nosso**), o autor da missiva diz:

“**Nós somos os réus da Setembrada**, os maus brasileiros, os infames rebeldes nortistas, que não mereceram a anistia e devem ser exterminados a ferro e fogo... Nós, que confiávamos no presidente que parecera ter nobremente capitulado diante do bem público, fomos logo depois traídos, processados e perseguidos como bandidos, porque sonhamos abnegadamente com a autonomia das províncias e a expulsão dos estrangeiros dos postos de

comando, a fim de tornar de fato e de direito o Brasil dos brasileiros. Exterminados a ferro e fogo”!

Mário Martins Meireles e a obra História do Maranhão (1960)

O historiador por ofício Mário Martins Meireles (1915-2003) nasceu em São Luís do Maranhão. Sua obra *História do Maranhão*, publicada em 1960, também é uma escrita tradicional que apresenta uma história narrativa, linear e descriptiva. No capítulo 20, “Os presidentes da Província no primeiro Reinado. A Revolução de 1831. Os presidentes da província na Regência”, Meireles apresenta o episódio da Setembrada, mas chamando-a de A Revolução de 1831.

De acordo Ana Ládia Conceição Silva (2008, p. 148), a obra *História do Maranhão* é uma obra de síntese “Meireles a planejou como uma grande unidade em que condensou todos os eventos políticos, econômicos e culturais que considerou relevantes para contar a “verdade” sobre a história do Maranhão”. Para Ana Ládia (2008, p. 170) a *História do Maranhão*:

[...] foi a principal obra da historiografia maranhense, sempre tomada como uma referência indispensável quando o objeto de estudo era o Maranhão com sua história administrativa, seus conflitos políticos, suas batalhas e seus heróis, sua vida cultural intensa etc. Surgiu como resposta a um contexto percebido como de carência em várias ordens, sobretudo cultural e, desse modo, respondeu a certas expectativas no campo da cultura, especialmente por ter sido resultado do trabalho de um intelectual amplamente integrado na ordem pública e reconhecido nas principais instâncias de consagração intelectual criadas no Maranhão no século XX.

Sobre o episódio que inicia a Setembrada, o historiador Mário Meireles relata: “Assim, no dia 12 de Setembro chegou-lhe o boato que algo mais sério se passava no hoje desaparecido Campo D’Ourique, em cujo quartel se haviam concentrado as tropas **e a grande massa popular**” (MEIRELES, 2001, p. 226, grifo nosso). Também confirma a presença popular, e divide esse movimento em duas fases, uma corresponde ao mês de setembro e a segunda em novembro de 1831.

De acordo com Meireles (2001, p. 227), quanto às reivindicações contidas na Representação, Araújo Viana tentou abrandar as condições impostas, mas Frederico de Abranches respondeu de forma intransigente, mantendo assim as exigências. Dessa forma, o presidente cedeu, louvou a “[...] tropa rebelada pela boa ordem e disciplina em que se mantivera, e mandou para o Pará os frades de Santo Antonio. Com isso, contentou no momento os amotinados e preparou-se para a desforra à primeira oportunidade”.

Esse historiador ainda descreve a conduta do então presidente de não cumprir de fato o acordo, dessa forma, o não cumprimento total das exigências dos rebelados, dois meses depois “[...] começou a irritar novamente os ânimos e, explorada essa situação pelos que se diziam melhor apercebidos das intenções secretas de Araújo Viana, acabou por provocar nova ebullição, que se exteriorizou ao primeiro pretexto”. (MEIRELES, 2001, p. 227).

Carlos Lima e a obra *História do Maranhão - a Monarquia*

O historiador maranhense por ofício Carlos Lima em sua obra *História do Maranhão - a Monarquia*, publicada em 1981, no capítulo X intitulado “Cândido José de Araújo Viana (1829-1832)”, não apresentou muitas novidades sobre o movimento, destacando aquilo que Godóis (2008), Abranches (1970), Meireles (2001) já haviam falado em seus trabalhos, mas podemos perceber mais criticidade em sua escrita.

Para Lima (2008, 139-140), a “[...] renúncia de D. Pedro causou, como era de se esperar, grandes conturbações por todo País”, assim, no Maranhão, no dia 12 de setembro de 1831 “[...] tropas rebeladas, as quais se juntou grande multidão de paisanos, exigiu do Governo, entre outras coisas, a expulsão dos oficiais portugueses, ainda que naturalizados”.

Carlos Lima (2008, 141-142, grifo nosso) ao falar sobre o outro levante de 19 de novembro no Campo de Ourique, destaca a presença popular e a presença dos líderes do movimento José Cândido e Frederico Abranches, e afirma que “[...] foram **atraiçoados por falsos amigos que informavam ao governador todos os passos dos patriotas**”. E segundo Lima, “Muitos dos que se mostravam mais comprometidos com o movimento não passavam de agentes do poder infiltrados, gozando depois de absoluta isenção, a passear livremente pela cidade”.

Lima (2008, p. 142) apresenta certas críticas em relação a Frederico Magno, pois este, “[...] cujo temperamento exaltado quebrara as resistências de José Cândido, levando-o à desastrosa aventura do segundo motim, tendo seus amigos galgado o poder em 1834, foi nomeado secretário da Presidência e, a seguir, eleito deputado geral”. Mas Carlos de Lima, não faz nenhuma menção apontando reprovação a João Lisboa que também após a Setembrada assumiu cargos públicos na Província maranhense.

É muito importante ter em vista a figura de Frederico Magno, pois em nossas análises nas Atas não negam a existência dele, mas ele não se apresenta como principal, como um dos grandes líderes do movimento. Ao que parece, trata-se de uma disputa de memória pela

liderança do movimento, quando este é apresentado como uma luta pelos ideais constitucionais e patrióticos.

Arthur César Ferreira Reis e o capítulo “O Grão-Pará e o Maranhão”, na obra História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II O Brasil Monárquico: Dispersão e Unidade (1997)

O historiador Sérgio Buarque de Holanda nascido em São Paulo (1902-1982) produziu e esteve à frente de muitas produções que tentaram interpretar a estrutura política e social do Brasil ao longo de sua história. Esse historiador dirigiu a obra monumental História Geral da Civilização Brasileira (HGCB), com 11 volumes que tratam da história do Brasil colonial, imperial e republicano. O Tomo II denominado *O Brasil Monárquico*, em seu volume 2, intitulado *Dispersão e Unidade*, originalmente de 1976, possui sete capítulos que tratam da experiência das províncias brasileiras nesse processo de construção da ordem imperial. O capítulo que trata da região norte, englobando o Grão-Pará e o Maranhão, foi escrito pelo pesquisador amazonense Arthur Cezar Ferreira Reis. O que chama atenção nessa obra é o enfoque nos chamados estudos regionais, não centrados somente nas regiões sul e sudeste do país. O amazonense Arthur Cezar Ferreira Reis era formado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, trabalhou na imprensa e foi político.

De acordo com Thiago Nicodemos (2004, p. 09), o historiador Reis foi o segundo colaborador mais assíduo na coleção. Nicodemos levanta um questionamento sobre essa participação, pois, se um dos alvos da coleção era pôr em contato com o público leigo e estudantes os resultados das pesquisas recentes formadas na academia na época, por que então o segundo participante mais ativo da coleção foi um intelectual polígrafo, não passando pela lógica de especialização e profissionalização das ciências acadêmicas? “[...] O processo de profissionalização e especialização acadêmica universitária ainda estava concretizando-se, e a parcela significativa de intelectuais não ligados à universidade aponta para este desenvolvimento”.

Ao se reportar a Setembrada, Reis (1997, p. 156) relata o episódio do 12 de setembro de 1831 no Campo de Ourique, mas o que chama a atenção é a descrição que ele faz do então presidente, da sua habilidade em conter o movimento, aquele que ganhou a simpatia dos liberais. Em relação às atitudes de Araújo Viana, diz que “[...] cedendo a injunções momentâneas, homem hábil, político que sabia ladear dificuldades para agir mais adiante com

segurança e êxito, dando a impressão de que estava de corpo e alma com os ideais revolucionários [...] mas, [...] na realidade preparava a sua hora de desforra. Principiou fazendo corpo mole, quando se pensou em executar o que a assembleia revolucionária havia imposto ao calor das baionetas [...], ou seja, Araujo Viana ganhou tempo para vencer os revolucionários.

Quanto a José Cândido, Reis (1997, p. 156) o aponta como aquele que “[...] era alma de todo o movimento e entusiasmo mais sincero da causa nacional”. Ferreira Reis reproduz aquilo que a historiografia tradicional vinha criando desde o século XIX, a imagem de mártir, de “grande homem” em seus feitos, um herói nacional.

Matthias de Assunção e o capítulo *Cabanos Contra Bem-te-vis: a Construção da Ordem Pós-Colonial no Maranhão (1820-1841)*

Muitos estudos recentes apontam uma nova leitura sobre a participação popular nas lutas políticas do Maranhão pós-independente, período esse abordado aqui nesse trabalho, a exemplo do importante trabalho do historiador Matthias de Assunção (2003) que aborda as lutas políticas no período pós-independência e ressalta um movimento popular consagrado pela historiografia maranhense conhecido por Balaiada, mas em muitas dos seus trabalhos ele menciona a Setembrada, como exemplo de um momento anterior em que também houve uma ruptura da aliança entre liberais e as camadas populares. Assim fizemos algumas compilações de sua perspectiva sobre esse movimento.

O capítulo “Cabanos Contra Bem-te-vis: a Construção da Ordem Pós-Colonial no Maranhão (1820-1841)”, do historiador inglês Mathias de Assunção, está publicado na obra *Os Senhores dos Rios* (2003), organizada pelos historiadores Flávio Gomes e Mary Del Priore. Esse historiador apresenta o contexto político das décadas de 20 a 40 no Maranhão imperial, destacando as lutas intraelites e a participação popular nos movimentos políticos desse período. De acordo com Assunção (2003) a situação política no Maranhão não se estabilizou de imediato no pós-independência, assim como em outras partes do Brasil a velha elite portuguesa consegue ter seus bens de volta. Todo o português naturalizado ou “brasileiro adotivo” se tornava igual ao brasileiro nato, podendo até mesmo exercer cargos públicos. É o que aconteceu no Maranhão, em que muitos adotivos recuperaram seus cargos, principalmente, no exército e judiciário. Havia aqueles que conseguiram receber indenizações que foram

tomadas durante as guerras de independências, acabavam por receber muito mais do que tinham direito. São em episódios como esses que Assunção (2003, p. 204, **grifo nosso**) destaca o sentimento antilusitano que marcou os movimentos ocorridos em 1831.

[...] em setembro de 1831, o “povo” de São Luís levantou-se para expulsar “os portugueses” dos seus postos e da província. **“Português” designa o branco conservador, chamado também de cabano no Maranhão, que ainda ostentava toda a arrogância dos antigos colonizadores.** Nesta altura, podia até tratar-se de um brasileiro nato, como os dois membros do Tribunal da Relação, cuja expulsão os rebeldes da Setembrada pediam. O presidente da província não deixou de chamar atenção sobre o fato, que, sendo brasileiros, não podiam ser exonerados nestes termos e muito menos expulsos do país.

Mathias de Assunção (2003) propõe que no Maranhão ocorreram três rupturas entre as lideranças liberais e os populares. A primeira foi durante a “era Bruciana”, quando Bruce aceitou a ajuda dos portugueses ludovicense e de sua guarda cívica para conter a crescente violência dos lustros. A segunda ruptura entre os líderes liberais e os setores populares, e a que nos interessa neste trabalho, aconteceu como resultado dos levantes de setembro e novembro de 1831. Os dois levantes foram liderados por oficiais e redatores exaltados. As reivindicações dos rebelados estiveram dentro dos limites do programa exaltado, mas após a supressão do levante de novembro, a resistência vai para o interior liderado por Antônio João Damasceno, um mascate de Itapecuru-Mirim. A terceira e maior ruptura entre a elite e as classes ditas inferiores aconteceu durante a Balaíada (1838-1841).

Elizabeth Sousa Abrantes e o trabalho José Cândido de Moraes e Silva – O “Farol” atuação política nos debates e lutas do pós-Independência no Maranhão (1828-1831)

A historiadora maranhense Elizabeth Sousa Abrantes (2007; 2015) faz algumas considerações sobre a Setembrada no texto sobre “José Cândido de Moraes e Silva – O “FAROL”, atuação política nos debates e lutas do pós-Independência no Maranhão (1828-1831)”. Publicado inicialmente nos Anais do IV Simpósio nacional Estado e Poder: intelectuais, em 2007, recentemente foi publicado como capítulo “O Farol Maranhense: atuação política do redator José Cândido de Moraes e Silva nos debates e lutas do pós-independência no Maranhão (1828-1831)”, na obra *O Maranhão Oitocentista* (2015), organizada pelos historiadores Marcelo Cheche Galves e Yuri Costa.

A autora discorre sobre a atuação política do redator José Cândido, especialmente na liderança da Setembrada, e explica a criação do mito em torno da figura do redator, como sua

trágica morte prematura cooperou para criar uma imagem carismática, bem como sua biografia apresentada por Antônio Henriques Leal no “Panteão Maranhense” corroborando a ideia de mártir. Segundo Abrantes, o movimento da Setembrada possui algumas características que o identificam com outros movimentos do período, ligados pela situação formada com a abdicação do imperador: “[...] a breve duração; a composição social heterogênea de populares, soldados e frações da elite; o apoio e liderança de liberais exaltados; o discurso antilusitano com exigência de expulsão dos portugueses [...]” (ABRANTES, 2007, p. 14-15).

Abrantes (2015), também destaca que o significado da Setembrada e dos demais levantes de 1831 precisam ser melhor avaliados, porque vai além do que o nome sugere de ser um simples motim que ocorreu no mês de setembro, a causa está na conjuntura de consolidação do processo de independência, marcada por conflitos intraelites, divergências nas interpretações do liberalismo, exclusão política dos liberais exaltados, conflitos entre nacionais e portugueses, ressentimentos raciais e de classe, isso ocorreu num quadro de instabilidade política e fragilidade das nascentes instituições nacionais.

De acordo com Abrantes (2015), as autoridades da época consideraram a Setembrada como um motim de “cabras e patrioteiros”. Os primeiros eram apelidos que os portugueses colocavam nos brasileiros, significava alguém de pele mais escura que um mulato e mais claro que a pele negra. Assim os membros da elite que se consideravam brancos puros se sentiam ofendidos, pois eram comparados a “gente de cor”. Com o passar do tempo, o termo cabra passou a ser designado às camadas populares e a mulatos que ascendiam socialmente, e nesse caso as elites reforçavam essa situação. O outro termo, patrioteiros, era direcionado a membros da elite que se envolviam nesses movimentos junto às camadas populares, e mesmo não deixando de ser considerados cidadãos, o seu patriotismo era tratado com desdém.

Léa Maria Carrer Iashimita e a obra *Modernização e Rebeldia: a dinâmica da política regencial e a Revolta da Balaiada no Maranhão (1831-1841)*

A historiadora Léa Maria Carrer Iashimita, com sua tese de doutorado intitulada *Modernização e Rebeldia: a dinâmica da política regencial e a Revolta da Balaiada no Maranhão (1831-1841)* (2010), apresenta sua interpretação sobre a revolta antilusitana, dando ênfase a “Representação de 13 de setembro”. Define a Setembrada como “[...] uma manifestação política, na qual tropa e povo discutiram e definiram uma série de imposições ao

governo provincial [...]. Sobre a Representação de 13 de setembro diz que “[...] em São Luís, é síntese da série de conflitos desencadeados naquela província, por ocasião da Abdicação de D. Pedro I, e conhecidos com o nome de “Setembradas” [...]. A historiadora coloca o termo no plural, mas não informa o porquê, talvez em razão da comparação com outros episódios ocorridos no Brasil também nesse mês e que possuem características similares. De acordo com Iamashita (2010, p. 226-227, **grifo nosso**) “[...] O clímax do movimento foi à união da tropa e povo no quartel militar da capital São Luís, que decidiram redigir a dita Representação, com a exigência de não se largar as armas enquanto não fossem atendidas todas as reivindicações [...]”. Sobre a Representação afirma que “[...] que para seus signatários é a Revolução em si, ou seja, o símbolo dela, é entregue ao Conselho da Província, mas endereçada à Assembleia Geral Legislativa, na Corte, e o texto define claramente, que ela é feita contra “os inimigos da Independência e da Constituição”[...]. E conclui que “[...] o estatuto de independente, de não mais subordinado ao Absolutismo é diretamente articulado à ordem das liberdades constitucionais. Como os portugueses continuavam a impor “os absolutismos” mesmo após a Abdicação de Pedro I, eles eram considerados inimigos tanto da Independência como da Constituição”.

Ramsés Magno da Costa Sousa e o trabalho *Memórias da Setembrada no Maranhão Oitocentista*

O historiador Ramsés Magno da Costa Sousa, graduado pela Universidade Federal do Maranhão, com um trabalho sobre a Balaiada nos livros didáticos, apresenta no trabalho publicado nos Anais do VIII Encontro Humanístico Nacional (2008), uma breve reflexão sobre a Setembrada. Intitulado *Memórias da Setembrada no Maranhão Oitocentista*, seu trabalho não traz avanços quando comparado aos outros da historiografia, pois se restringe às fontes bibliográficas, mas já demonstra interesse em que o tema seja melhor estudado, e faz um apelo para que surjam trabalhos que abordem a Setembrada não apenas como a “sementeira da Balaiada” e que ocorra como nas “[...] poucas tentativas de compreensão dos levantes, valoriza-se mais uma espécie de culto às personalidades, utilizando tais episódios como forma de exaltação de algumas figuras, especialmente, João [sic] Cândido” (2008, p. 06).

Rafaelly de Jesus Xavier de Oliveira Durans e o trabalho *A Setembrada: novas perspectivas* (2013)

Rafaelly de Jesus Xavier de Oliveira Durans, em 2013, escrevendo sobre a Setembrada em um trabalho originado do projeto de iniciação científica orientado pelo prof. Dr. Marcelo Cheche Galves, contrapõe-se à perspectiva de autores como Dunshee de Abranches (1931) e Mario Meirelles (1960), que se prenderam a Ata da sessão do Conselho Presidial do dia 13 de Setembro de 1831, e propõe analisar a dinâmica política daquele tempo, incluindo a relação entre alguns conselheiros e o movimento. Apesar da proposta, a autora não apresenta como se deram essas relações, por se tratar apenas de um texto introdutório, com resultados parciais da pesquisa desenvolvida no âmbito da iniciação científica.

Como fontes primárias para a produção do texto, Durans usou as Atas do Conselho Presidial e matérias do jornal *O Farol*, além da bibliografia sobre o tema, desde autores na perspectiva da historiografia tradicional que não apresentam criticidade sobre os fatos, até autores da historiografia recente.

Quanto ao nome dado ao movimento iniciado em 13 de setembro de 1831 na Província do Maranhão, em que houve forte caráter antilusitano, Durans (2013, p. 01), reforça que “autores como Dunshee de Abranches (1931) denominaram esse episódio de Setembrada, na melhor tradição portuguesa de batizar os movimentos políticos com o nome do mês em que ocorreram”.

Durans (2013, p. 2013, grifo do autor) também faz críticas a Mario Meirelles (1960) e Dunshee de Abranches (1931) por se limitarem apenas aos episódios de 13 de setembro e por afirmarem que o então presidente da província Araújo Viana foi pego de surpresa por um “grupo de **rebeldes** estava na frente do Campo D’Ourique com armas e exigências, sendo a principal a expulsão de todos os portugueses dos altos cargos públicos e assim da província maranhense”. Para desconstruir essa ideia de que a vitória inicial do movimento se deu por esse caráter de surpresa, de que o governo não esperava uma ação nesse sentido, argumento utilizado pela historiografia tradicional para amenizar a fraca reação do presidente da província, Durans cita Maria Odila Silva, quando destaca as lutas nesse contexto de construção da nova ordem brasileira.

[...] Os políticos da época eram bem conscientes da insegurança das tensões internas, sociais, raciais, da fragmentação, dos regionalismos, da falta de unidade que não dera margem ao aparecimento de uma consciência nacional capaz de dar um movimento revolucionário disposto a reconstruir a

sociedade. Não faltavam manifestações exaltadas de nativismo e pressões bem definidas de interesses locais (DIAS, 2005, p. 17).

Em meio a todas essas interpretações podemos compreender alguns aspectos desse movimento antilusitano e a participação popular nessa luta que visava acabar com combater a opressão portuguesa e os privilégios políticos desse grupo que vinha desde quando o Brasil ainda era colônia, mesmo esse país “independente” o medo de voltar a ser colônia perdurou por algum tempo. A historiadora Iashimita (2010, p. 226) define a expressão “jugo português” que pode ajudar a entender melhor essa revolta:

A expressão “jugo português” é muito utilizada nos discursos do período referindo-se à desvalorização do brasileiro em relação ao descendente português, à imposição do privilégio de ser o português adotivo ou descendente luso nascido no Brasil, pertencente à divisão cromática dos brancos civilizados, de matriz “superior”, que se arraigava à posição de prestígio de ter sido classe dominante cultural, política e econômica por três séculos.

2.2 Setembrada: um conflito antilusitano

A Independência provocou um realinhamento dos grupos políticos, acompanhado de uma guerra contra o partido “português” (1822-1823). Os portugueses no Maranhão passaram a sofrer uma série de ataques (lustros) por parte daqueles que se autodenominavam “patriotas” (ASSUNÇÃO, 2011). A vontade dos “brasileiros” em diminuir a presença lusa ocorreu por muito tempo, até mesmo porque a incorporação da província do Maranhão ao Brasil independente, ocorrida somente em 28 de julho de 1823, vai acontecer com resistência por parte dos portugueses (GALVES, 2006). Esses episódios ainda continuarão ante a presença lusa na década de 1830. A historiadora Maria de Lourdes Viana Lyra (2012) nos lembra da posição de superioridade dos portugueses no Brasil em relação à população nativa, o que resultava em um estranhamento em ambos os lados, como xingamentos e outras situações como demonstra a autora:

Os grupos de “fora, pés de chumbo” e “mata marinheiro” permanecia ecoando contra os donos dos estabelecimentos comerciais, a maioria portugueses, que se recusavam a vender seus produtos por moedas de cobre e não abriam possibilidade de emprego para a população nativa, preferindo preencher as vagas de caixeiros nas lojas, armazéns ou boticas com parentes ou conhecidos vindos de Portugal, além de serem vistos como suspeitos de trabalhar em favor da reunificação luso-brasileira. Relembremos ainda que os superiores das funções públicas, não apenas civis, mas sobretudo na área da justiça e da milícia, continuavam sendo ocupados por portugueses

residentes, provocando antagonismos irremediáveis e confrontos violentos entre membros da sociedade (LYRA, 2012, p. 70).

A notícia da abdicação de D. Pedro I chega ao Maranhão em maio daquele ano. De acordo com as Atas do Conselho Presidial do ano de 1831³⁴³⁵, aos onze dias do mês de maio do ano de 1831, na sala das sessões do excelentíssimo conselho, presentes os ilustríssimos e o excelentíssimo presidente da Província José Cândido Araujo Viana, e conselheiros na sessão que foi aberta, o presidente da província declarou que o navio inglês chegado da corte apresentou documentos contendo notícias extraordinárias de acontecimentos importantes na capital do império como a abdicação do imperador e a nomeação de uma regência na Província. E como poderia correr que fossem adulteradas essas notícias, o presidente Araújo Viana propôs que se proclamassem aos habitantes da província um comunicado para que as ditas notícias se conservassem tranquilas. Sendo assim, resolveu-se que a Proclamação fosse concebida nos seguintes termos:

[...] maranhenses sucessos de grandes transcendências tiveram lugar na corte. Segundo as notícias recentemente chegadas pelo Bergantin inglês Péricles. **O imperador D. Pedro I abdicou a coroa deste império em seu Augusto Filho e partiu para Inglaterra.** O governo foi confiado em uma regência provisória nomeada pelos representantes da nação com atribuições, que a Constituição lhe marca até que se reúna a Assembleia Geral. **Tendo isso, maranhenses foi praticado sem nenhum derramamento de uma gota de sangue sem se perturbar o público sossego!** Com quantas essas notícias tentam muitos caracteres de veracidade não são, todavia oficiais e para que não sejam accidentalmente adulteradas **o vosso presidente em conselho vo-las comunica e espera que continueis a dar proas do vosso sossego e dignidade.** Conheça o Brasil, conheça o mundo que os maranhenses tão atrozmente caluniados podem dar lições de moderação, e de generosidade ao resto do império que a sua justa cólera se desenvolvera somente quando for ameaçada a sua liberdade e **Independência** (ACP, Sessão de 14 de Maio de 1831, pág. 116, verso 1, grifo nosso).

O presidente Cândido Araujo destaca no texto que os maranhenses poderiam dar lições de moderação e de generosidade ao resto do império, que a cólera só se desenvolveria se fosse ameaçada a sua liberdade e Independência. Mas, o que aconteceu foi: “[...] O nativismo,

³⁴ No capítulo seguinte deste trabalho faremos usos das ACP do ano de 1832.

³⁵ Era um órgão político instituído pela Assembleia Constituinte de 1823 e que funcionou nos anos iniciais do Império brasileiro. O Conselho Presidial, era composto por seis conselheiros eleitos na província e liderado pelo Presidente provincial, cargo indicado pelo Imperador. A finalidade do Conselho Presidial era dar assistência ao Presidente nas questões provinciais. Como representante do poder central, o Presidente teria que garantir a obediência das leis na província e informar ao Imperador a situação do local. Os conselheiros poderiam evitar possíveis excessos do Presidente. As atas do Conselho permitiam a visualização das autoridades do que se passava na Província (CIRINO, 2013).

apagado, mas não extinto, renasce, unindo as facções e construindo o alvo comum de seus ódios, o português" (FAORO, 2012, p. 343).

Segundo o historiador José D'Assunção Barros (2004) as revoluções e os processos de transformação social são importantes para a percepção das identidades de classes, é o momento que as massas se tornam visíveis, suas ponderações nos ajudam a fazer leituras sobre esses eventos:

[...] As revoluções e os processos de transformação social [...], são momentos privilegiados para a percepção das identidades de classe, inclusive as relativas aos grupos sociais menos privilegiados. São nestes momentos que as massas tornam-se visíveis, exprimindo-se através dos gestos do “protesto” (sejam protestos espontâneos, sejam os movimentos organizados, como as greves) ou da violência coletiva, podem produzir desde badernas e motins até revoluções com repercussões sociais definitivas. São também nestes momentos que, eventualmente, emergem as lideranças populares – por vezes deixando suas vozes registradas em planfetos e em discursos que foram recolhidos pela imprensa ou pelos cronistas de uma época (BARROS, 2004, p. 122-123).

Tendo por base as considerações colocadas por José D'Assunção, ao observamos a participação popular no movimento da Setembrada seus envolvimentos tornam-se visíveis, exprimindo-se através dos gestos de “protesto”, pois nas análises feitas nas Atas do Conselho Presidial, antes da Setembrada, em 15 de maio de 1831, encontramos que a inquietação popular na Capital já levantava certo desconforto nas autoridades que não esperavam algum ataque do Comandante das armas, mas sim dos segmentos populares:

[...] Expôs que não temia da parte do Comandante das Armas ato algum hostil, pois pela correspondência oficial e conversação frequente de mais de dois anos visara nele amor à justiça e obediência ao sistema jurado, que não teve alteração nem tão pouco receava insubordinação na Tropa, **mas observava ultimamente uma inquietação popular de mau agouro, precursora de males, que convinha precaver.** Expôs as razões políticas que na sua melindrosa posição e na colisão em que se achava o obrigaram a fazer a exceção a favor da tranqüilidade pública ameaçadas a qual não poderia durar em tão críticas circunstâncias pelo contrariado do exemplo ainda quando por algum tempo a força conseguisse retardar a explosão (ACP, Sessão de 15 de Maio de 1831, pág. 116, verso 2, **grifo nosso**).

A influência portuguesa era considerável e grande era o número de “adotivos” na capital, por isso desde a independência o convívio entre os portugueses e brasileiros era instável. Isso se acirrou ainda mais após a abdicação. Esses episódios mostram que os brasileiros no Maranhão não pretendiam que continuassem a administrar grande parte dos negócios da província, homens até então ligados com o governo que acabava de ruir. Pelas

análises das fontes vimos que já havia uma petição, citada na sessão do Conselho Presidial de 15 de maio de 1831, em que cidadãos³⁶ que já faziam suas exigências contra portugueses:

[...] presidente disse que havia convocado essa sessão extraordinária para deliberar sobre **uma petição assinada por dever dos cidadãos que pedem a demissão atual do Comandante das Armas o Brigadeiro Graduado Antonio Elisario de Miranda e Brito e de todos os comandantes e maiores dos corpos de primeira e segunda linha, que não forem brasileiros natos**, alegando serem eles inimigos da independência e do império da liberdade do Brasil. Foi lida a petição e a sua matéria largamente discutida. (ACP, Sessão de 15 de Maio de 1831, pág. 116, verso 2, **grifo nosso**).

Segundo Dunshee de Abranches (1931), Frederico Magno e José Cândido lideraram o grupo de populares para o Campo de Ourique, mas nas Atas do Conselho Presidial analisadas não falam desses líderes. Todavia, a ACP de 13 de setembro 1831, data demarcada pela historiografia como o começo do movimento da Setembrada, são expostas as reivindicações dos revoltosos do Maranhão em que o “povo e a tropa”³⁷ ameaçavam não largarem as armas se suas exigências não fossem atendidas. Era o início da Setembrada. A importante representação que se segue será transcrita por extenso devido à importância que tem para a compreensão do conjunto das reivindicações:

Ilustríssimo e excellentíssimo- o povo e tropa desta cidade reunidos no Campo de Ourique da mesma a vista dos últimos fatos praticados no dia 7 de Agosto na Província do Pará aonde o partido Lusitanos recolonizador de novo se insurgiu no meio dos brasileiros praticando atentados contra a segurança individual contra os direitos e liberdades dos filhos do país, considerando que esta província se acha ameaçada de uma insurreição semelhante que fora perigar a manutenção da integridade do Império pela influência que ainda tem nela os inimigos da independência e da constituição os quais estão de posse do primeiro encargos da Pública administração refletindo que a segurança pública periga de instante a instante com a tardança das providencias da Corte, para onde já dirigiu o povo maranhense uma representação a Augusta Assembleia Geral Legislativa no mesmo sentido da presente, requer a vossa excelência em conselho o seguinte:

1. Que sejam expulsos dos postos militares tanto de primeira como de segunda linha todos os brasileiros pela constituição, os portugueses;
2. Que sejam suspensos do exercício das suas funções os seguintes magistrados O chanceler da Relação Francisco de Paula Pereira Duarte os desembargadores Manoel Ignácio Cavalcante de Lacerda- João Capistrano Rebello Domingos Nunes Ramos Ferreira- Francisco Gonçalves Martins- Joaquim José Sabino o ouvidor da câmara Narciso Jose de Almeida Guatimozim e o desembargador Francisco Carneiro Pinto Vieira de Mello;
3. Que sejam expulsos dos empregos civis de Fazendo e justiça todos os brasileiros adotivos sem exceção alguma [...];

³⁶Aqui cabe uma análise para saber quem são esses cidadãos, pois para os padrões da época cidadãos eram “todos os homens livres – libertos – ou ingênuos – nascidos no Brasil ou naturalizados brasileiros, com igual acesso aos direitos civis, e diferenciados apenas do ponto de vista dos direitos políticos” (GRINBERG, 2008, p. 139). Desses modos os portugueses também se encaixam como cidadãos.

³⁷ De acordo com Abrantes (1996) grande número de populares, incluindo escravos, concentraram-se no Campo de Ourique com essa representação entregue ao então presidente Araujo Viana.

4. Que saíão para fora da província os seguintes declarados inimigos ativos da independência do Brasil e de suas instituições livres os religiosos do convento de Santo Antonio [...] os quais devem ser imediatamente capturados e despejarem a Província dentro em vinte e quatro horas [...];
5. Que o governo da província incuba os juízes de Paz uma busca por casa de todos os portugueses aqui residentes, e lhes mandem tirar as armas que possam ter [...];
6. Que não se consinta doravante o desembarque de filhos de Portugal nesta província menos os industrioso e artistas [...];
7. Que em qualquer tempo não possa ser considerada criminosa a presente reunião – o povo e tropa reunidos neste campo protestam a vossa excelência em conselho não largarem as Armas sem verem fielmente cumpridos todos estes artigos que consideram providências reclamadas pela opinião pública- Maranhão Campo D'Ourique treze de setembro de 1831[...] (ACP, Sessão de 13 de setembro de 1831, pág. 123, verso 2).

Podemos observar que aqueles que assinaram essa Representação apresentavam os portugueses como “os inimigos da Independência e da Constituição” e o Partido Lusitano como recolonizador, como se esses quisessem submeter novamente o Brasil a Portugal. Citamos novamente o historiador Barros (2004, p. 107), quando explica que são em situações como essas que as massas se tornam visíveis, geralmente chegamos a elas por meio de episódios de violência, até mesmo porque “a História Política do século XIX mostrava uma preocupação praticamente exclusiva com a política dos grandes Estados (conduzidas ou interferida pelos ‘grandes homens’)”.

São grandes momentos de protesto ou de violência coletiva que tornam visíveis as massas, e os pequenos momentos de crimes individuais que vão visibilidade ao homem comum. Por isto o historiador acaba chegando às massas e aos indivíduos menos favorecidos através da violência. São fontes que expressam os vários tipos de violência (ou que registram a repressão a esta violência) aquelas que permitirão a este historiador examinar as relações de classe, as suas expectativas, o seu cotidiano. É alias curioso observar que, quando o criminoso escapa à repressão, ele perde-se para a História (BARROS, 2004, p. 124).

No dia seguinte ao primeiro levante contra os portugueses houve a preocupação por parte do presidente Cândido José Araújo Viana em convocar o conselho e lotar os cargos que ficaram vagos com as medidas tomadas pelo Povo e a Tropa:

[...] presidente disse que convocara extraordinariamente o conselho para resolver sobre a substituição dos empregos que ficam vagando em consequência das medidas tomadas por força das requisições do Povo e Tropa no dia de ontem. Depois de algumas ponderações assentou-se que logo que fossem recebidas as relações de todos os empregos vagos nesta cidade, o ilustríssimo presidente convocasse de novo o conselho para se deliberar a vista dos requerimentos dos pretendentes, que devem ser habilitados. (ACP, Sessão de 14 de setembro de 1831, pág. 126, verso 1).

As autoridades da época diziam que o povo da freguesia de Rosário, três dias após a Capital ser acometida do levante popular do Povo e a Tropa no Campo D'Ourique, queixavam-se contra a presença dos portugueses, pois para eles não passavam de inimigos da Causa, e dos Brasileiros, com uma petição semelhante à de São Luís em que ansiavam na saída dos seus exploradores. É importante atentarmos para a circulação das ideias e das notícias que aconteciam na capital da província, como aconteceu com a freguesia de Rosário, em que aqueles manifestantes copiam a Representação de dos rebeldes de São Luís, dando força ao movimento iniciado na capital que se foi propagando para além do litoral. Conforme a Ata do dia 19 de setembro de 1831:

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de mil oitocentos e trinta e um décimo da Independência, e do Império na Sala de sessões do Ex^{mo} Conselho presentes o III^{mo} e Ex^{mo} Sr Presidente da província Cândido José de Araujo Viana e conselheiros foi aberta a sessão. O senhor presidente apresentou o ofício do juiz de paz da freguesia do Rosário, Representação, e termos abaixo transcritos e sendo todos lidos conheceu-se, que se tendo reunido no dia dezesseis do corrente naquela povoação o Destacamento da 1^a linha ali estacionado, a tropa de 2^a linha e **companhia avulsa de pedestres com o povo pediram que se mandasse sair da dita Freguesia vinte Portugueses, ou Brasileiros adotivos, que nomearam, e são nela domiciliários.** (ACP, Sessão de 19 de setembro de 1831, pág. 126-127, verso 1, **grifo nosso**).

Após algumas reflexões, o Conselho inferiu que não poderia exilar qualquer indivíduo como fora solicitado na Representação, e que esta não vinha assinada para se salvarem da responsabilidade futura. Afirmara que na capital já foram tomadas as medidas convenientes no dia treze, sendo nelas compreendida a Freguesia do Rosário pertencente a este município. E ao falar dos indivíduos apontados como inimigos da Causa, diz que não tinham nenhuma influência na ordem pública, e pelo seu nenhum valor político recomendava ao juiz de paz que usasse o emprego dos meios adequados à persuasão destas verdades, usando de sua jurisdição, e a influência para serenar os ânimos. Para que os indivíduos, cujo extermínio se pretendia, acautelava para que procurassem pelos seus próprios interesses desviar qualquer acontecimento triste, que o Governo se veja na necessidade de castigar e que se conservasse o sossego presente (ACP, Sessão de 19 de setembro de 1831, pág. 126-127, verso 1).

O juiz de paz José Joaquim da Serra Freire, da Freguesia de Rosário, ao escrever para Araujo Viana pediu providencias imediatas, porque o Povo civil e Militar se queixava sobre os vários portugueses estrangeiros e adotivos contra os quais declaravam ser inimigos da Causa, e dos Brasileiros, cobrindo-os das mais injuriosas calúnias. Dizia que podendo ter ocorrido alguns resultados tristes, nada contudo houve, que pudesse ofender a honra e segurança individual de pessoa alguma. Mas solicitava ajuda a fim de que este Povo não

chegasse a um excesso, de que ele não pudesse conter, pois o avultado número de pessoas que ali se achavam postados não se calculava para menos de duzentos e cinquenta indivíduos (ACP, Sessão de 16 de setembro de 1831, pág. 127, verso 1).

Segundo as autoridades como o Juiz de Paz Suplente da Vila do Itapecuru-Mirim, Joaquim José Castello de Moraes, não paravam por aí as conspirações dos populares contra os ditos “Inimigos” da Causa Brasileira. No dia 18 de setembro de 1831, por volta das seis da manhã foi informado de que na Praça do Rosário existia uma grande reunião do Povo, em consequência se convocou o Comandante Militar, e foram à dita reunião compostas por habitantes dessa Vila para saber o que planejavam. Nas Atas do Conselho Presidial afirmam que grandes partes das autoridades os julgavam de “suburbanos”, mas, “o receberam com toda a civilidade, e decência”. O Comandante Militar indagou a finalidade da reunião, os quais responderam que suas intenções passariam a comunicar ao Juiz de Paz a quem podiam assegurar a maior tranquilidade, pois o objetivo era requisitar certas exigências. Às nove horas da manhã o Juiz de Paz recebeu uma deputação composta de oitos membros, com uma Representação em que requisitavam a saída de vários indivíduos da Vila do Itapecuru-Mirim. Ameaçavam não largarem as armas se suas exigências não fossem atendidas. De acordo com o Juiz de Paz, em acordo com o Juiz Ordinário cederam as exigências na finalidade de manter aqueles Cidadãos armados na melhor ordem possível (ACP, Sessão de 20 de setembro de 1831, pág. 128-129, verso 2).

Vimos nesses episódios narrados nas atas do conselho que o levante de 13 de setembro ocorrido na capital influenciou o estopim de outros similares pelo interior, mais especificamente na região do Golfão maranhense, e não coincidentemente na região onde vinha ocorrendo as sublevações desde a independência e que continuariam durante a Balaiada. O medo por parte das autoridades era significativo, levando oficiais a irem expiar reuniões dos revoltosos para saber seus passos e por fim acabarem cedendo.

Na representação encaminhada ao Juiz de Paz nos dias 20 e 22 de setembro de 1831, os requerentes da Praça do Rosário na Vila do Itapecuru-Mirim e suas imediações, declararam-se amantes a sua pátria, e da boa ordem, fatigados de sofrer ultrajes e calúnias, pelos ditos “Inimigos da nossa Causa”, e clamavam pela prosperidade do Brasil e informavam estarem com as armas nas mãos fazendo exigências que deveriam ser atendidas num prazo de 24 horas. Consistiam em despejar da Vila do Itapecuru-Mirim uma lista³⁸ de indivíduos que eram tidos pelos reivindicantes como inimigos das Instituições e Liberdade, e enquanto

³⁸ Antonio Pinto Ferreira Vieira, Manoel Viana; Miguel Viana, Domingos Joze Fernandes Guimarães, Mourou [sic] Elias Drem [sic], Antonio Joze Trinca, Antonio Victor Pereira de Vasconcellos Pinto, Joze Fortunato Madail e João Antonio de Araujo Leitão.

permanecessem na província os povos jamais teriam confiança e sossego; que saíssem da províncias todos os agregados da Casa do referido Antonio Pinto Ferreira Viana por se terem constituídos perturbadores do sossego público. (ACP, Sessão de 18 de setembro de 1831, pág. 128-130, verso 1).

Na ACP de 28 de setembro de 1831 continuavam as exigências, que fossem destituídos vários empregados, e que outros Portugueses não compreendidos na expulsão “**assinassem termo de bom viver**”.³⁹ O Juiz de Paz Suplente, de acordo com o Juiz Ordinário, atendeu a Comissão dos Cidadãos, com pequenas alterações **e assim satisfeito o Povo armado**, se dissolveu a reunião (ACP, Sessão de 28 de setembro de 1831, pág. 128-129, verso 1, **grifo nosso**). Os populares fizeram sua própria leitura da liberdade. Esta noção era entendida como autonomia e tinha em conta a experiência e os anseios do povo e da tropa na praça pública, gritando diferentes motes e agindo de forma a mostrar um plano político próprio (RIBEIRO, 2002).

A partir do de 13 de setembro de 1831, o presidente da província passou a ceder para as requisições exigidas no Campo de Ourique. Por meio de ofícios de juízes de paz respondendo ao então presidente, localizamos alguns lugares como Codó, Icatú, Viana, Pastos Bons, onde se passou a executar as reivindicações pelo Povo e a Tropa. Vemos que temporariamente as exigências do Povo e a Tropa tiveram vitória, ou seja, o antilusitanismo prevaleceu em alguns momentos.

Os juízes de paz mandavam ofícios a Araujo Viana relatando sobre as ações tomadas, a exemplo Raymundo Gabriel Viana, juiz de paz da freguesia de Codó, em 21 de outubro de 1831, informava ao presidente que na sua repartição não teria ninguém para demitir, pois o único que se encaixava para ser expulso de acordo com as reivindicações era seu escrivão, mas havia caído em doença e ainda não houve sua substituição. E assegurava que então não tinha nada para se recear. (Oficio do Juiz de Paz de Codó em 21 de Outubro de 1831). Não sabemos quais as reais intenções desse juiz, se de fato não era cercado por portugueses ou por algum motivo informava dessa maneira ao presidente.

Em Icatú, o juiz de paz Ignácio Correa, vindo da Vila da Manga recebeu o ofício que tratava das medidas a serem tomadas em relação aos Brasileiros adotivos, que fossem demitidos, sem exceção, dos empregos civis de Justiça e Fazenda. O Juiz de paz afirma nessa “mesma hora (por que me acompanhava) ficou o meu Escrivão demitido, não tendo mais oficiais compreendidos nesta requisição” (Oficio do Juiz de Paz de Icatu em 22 de Novembro Setembro de 1831).

³⁹ Não encontramos esse Termo nas Atas do Conselho Presidial de 1831.

Igualmente o juiz de paz de Viana, José Duarte, ao tomar conhecimento das medidas que deveria tomar em relação aos lusos em sua freguesia, responde semelhante ao juiz de paz de Codó, dizendo que “neste Juízo não havia um só desses Brasileiros empregados” (Ofício do Juiz de Paz de Viana em 05 de Novembro de 1831).

O juiz de paz suplente, Manuel Gonçalves da Costa, respondia que “fico intedido na parte que me pertence para dar o seu devido cumprimento”, mas, “ficando certo de prevermos enganos que possa ocasionar qualquer alteração desta notícia” (Ofício do Juiz de Paz de Pastos Bons em 19 de Novembro de 1831).

O espírito do colonizador português era considerado o motivo do sofrimento do povo maranhense. Dessa forma lançavam mão das Armas para expulsá-los. A condição de alguns desses a serem expulsos foi documentada nas atas, revelando que muitos portugueses eram casados com brasileiras natas. Outra situação eram daqueles que eram comerciantes, lavradores “[...] que demonstravam qualquer simpatia ou ligação com a causa portuguesa foram identificados como “restauradores”, acusados de tramarem a repudiada restauração da união com Portugal” (LYRA, 2012, p. 73).

De acordo com ACP de Setembro de 1831, outra vez o Povo Maranhense, agora no Mearim, colocava-se em uma Representação como amantes do Brasil e sua Liberdade e das Instituições livres e que ansiavam pela integridade do império. Novamente se referem ao Partido Português como recolonizador e que não poderiam mais sofrer. Chamavam a atenção que em outras partes do país, mas não dizem quais, passavam por derramamento de sangue Brasileiro, e que lançavam mãos das armas para expulsar dentre si as “víboras” que os dilaceram confiando no Presidente e no Conselho honrassem por remédio aos males que padeciam. Por meio do Juiz de paz expediam a execução de alguns quesitos como a expulsão de “Fernando José da Silva Freire Português por nascimento inimigo declarado do Brasil, e suposto casado com uma Brasileira rábula neste Julgado, é o chefe das desordens seminadas pelos Portugueses contra o atual sistema”. Segundo os signatários, o português Fernando José da Silva Freire sabia comandar e tirar vantagens com a desunião que estava plantando na cabeça do então juiz de paz Suplente Antonio Maciel Parente para se opor as ações de tendência Liberal. Os revoltosos apresentam a figuras de outro luso de nome Aniceto José Botelho, ainda que menos em operações contra os brasileiros, porém não deixava de ter uma grande parte na desunião. E apontavam outros como o português rico e negociante João Pedro da Silva, o bem estabelecido lavrador Antonio Lourenço, que para os rebelados esses eram inimigos declarados da Causa Brasileira e colonistas conhecidos colaboradores do absolutismo. Esses portugueses eram acusados de espalhar acusações de que “a

Independência é um fantasma”, e que esperavam “pela revolta dos Portugueses, a ver tremular nas nossas muralhas o Pavilhão daquela Nação, trazendo a sua frente D Pedro de Alcântara ex Imperador” (ACP, Sessão de 27 de Setembro de 1831 de 1831, pág. 132-133, verso 1-2).

Ainda na ACP do dia 27 de setembro de 1831 feita no Mearim, consta uma lista⁴⁰ com nomes de vários portugueses todos tidos como declarados inimigos do Brasil e suas instituições, sem respeito algum às autoridades, propagando claramente o absolutismo e sempre se mostravam um encarniçado ódio aos Brasileiros. Até religiosos são acusados por eles de inimigos, como um monge da ordem de São Bento de nome Francisco Antonio de Roza Cardozo, que ocupou a Cadeira de 1^{as} Letras na Povoação de Arari. Nessa povoação, o português Antonio José de Carvalho era tido como o maior inimigo das Instituições livres do Brasil, e dos filhos desse rico território, por isso deveria ser o primeiro a ser expulso da Província, pois era o mais “encanecido verdugo”.

Em Arari, se considerarmos a ACP, veremos que muitos portugueses estavam sendo acusados de crimes contra os brasileiros como o português Leonardo Pimentel Bastos, que foi acusado de ser inimigo da causa do Brasil desde 1822 a 1823, enquanto o Maranhão ainda era ligado a Portugal. Esse português foi acusado de flagelar aos Brasileiros, muito principalmente aqueles de seu antigo ódio, e os mais reconhecidos Liberais. É interessante vermos as acusações dos signatários das Representações, como por exemplo quando afirmam que um português de nome Manoel da Silva Couto, morador também no Arari, além de ser inimigo do Brasil andava insultando a todos os Brasileiros, ameaçando-os com armas de fogo como: bacamartes, e Pistolas (ACP, Sessão de 27 de Setembro de 1831 de 1831, pág. 132-133, verso 1-2).

Aqueles que se portavam contra a Causa Brasileira eram tidos como absolutistas. Podemos inferir que as ideias liberais já havia ganhado espaço, pois o espectro de um governo absolutista gerava comoções para se evitar um possível retorno ao governo absoluto.

O Coronel Militar João Paulo Dias Carneiro escreve ao Presidente da Província, em 11 de novembro de 1831, e afirma que fez tudo para prevenir que não aparecesse em Caxias as cenas horrorosas que apareceram na Bahia e em Pernambuco, e que causou o dia 13 de Setembro na capital. Chama os rebelados de anarquistas e que jamais concordaria com os atos que tenderiam contra a prosperidade do Brasil, e a destruição das Leis emanadas da Constituição, e as diligências que fulminaram para lançar fora do emprego o digno Cidadão Juiz de Paz, o Capitão Luis Fernando Ramada e Costa que eram portugueses, e ainda dizia ao

⁴⁰ Esses Portugueses são: José Antonio de Souza Lima, Manoel Martins Coelho, João Antonio da Mata, Joaquim Rodrigues Pereira dos Santos, Francisco José dos Santos, Joaquim Antonio Bilouro, Joaquim José de Souza, José da Silva Braga, Antonio Lopes Teixeira.

Presidente que não concordaria jamais com os planos desastrosos, mas sim no progresso de nossa Pátria, sossego, e a devida manutenção do Sistema jurado (ACP, Sessão de 11 de Novembro de 1831, pág. 145, verso 2).

As agitações só aumentavam a cada dia, líderes das camadas populares e membros das elites locais lutavam para que suas exigências fossem atendidas. Vimos pela ACP de 20 de novembro de 1831 que as reivindicações do dia de 13 de setembro de 1831 continuavam sendo requisitadas.

[...] o Povo e Tropa reunidos no Campo do Ourique, considerando que o Governo por medidas tomadas extemporaneamente, sem que a segurança pública as exigisse, ou sem que houvesse um motivo reconhecidamente justo, que as ocasionasse: **vendo que a agitação pública cresce de dia em dia**, pelos boatos assoalhados geralmente acreditados de querer deitar por terra as medidas tomadas no dia 13 de Setembro e reclamadas pelo voto geral da Província para livrar a sua Pátria dos males que lhe estão iminentes pela desconfiança que há entre o Povo, e o Empregado da Administração Pública, pedem. Artigo único; que as requisições do Povo e Tropa reunidos no dia 13 de Setembro sejam religiosamente observadas tomando as Autoridades constituídas todas às medidas conducentes para ser habilitada a recíproca confiança entre os Governantes e Governados, e desterrando por uma vez todos os aparatos de hostilidade (ACP, Sessão de 20 de novembro de 1831, pág. 138, verso 1, **grifo nosso**).

Novos ataques do Povo e a Tropa iam acontecendo, agora no mês de novembro, o que fez alguns autores denominarem de Novembrada, com isso compreendemos que a Setembrada não se resume apenas ao dia 13 de setembro, mas continuou nos levantes na capital no dia 19 de novembro e se estendeu para o interior da Província.

Na ACP de 22 de novembro de 1831, o presidente apresentou uma correspondência entre ele e o juiz de paz da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição dessa cidade de São Luís, sobre os acontecimentos que a documentação aponta de “sedição” iniciada na noite de 19 de novembro de 1831. Diz que o Juiz de Paz da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição manifestava conivência, ou seja, envolvimentos com o que documento chamou de “sediciosos”. Dessa forma, o Conselho o suspendeu do exercício de seu Cargo, “que deve ser devolvido ao Suplente a quem competir, e que os papéis, que serviram de base à suspensão sejam remetidos ao Desembargador Ouvidor Geral do Crime para proceder conforme a Lei”. Sendo verdadeira essa informação, demonstra que havia ligação dos reivindicantes com algumas autoridades, e fica a questão se essas autoridades corroboravam com os rebeldes ou se apenas faziam uso deles em interesse próprio.

Na ACP de 13 novembro de 1831, o vereador João Paulo Dias Carneiro de Caxias escreve ao presidente Cândido José de Araújo Viana dizendo que é sempre lamentável o 13 de

setembro de 1831, e observa que no seu Distrito e em vilas circunvizinhas como São Bernardo e Pastos Bons e nas demais vilas, havia cidadãos amantes ao progresso de sua pátria e que “em nenhuma época a nossa Pátria precisou mais de seus filhos do que na presente para que a ordem se mantenha a despeito dos esforços dos inimigos dela”. E esses inimigos são os revoltosos que perturbam a paz e a ordem do Governo estabelecido garantido pela sabia Constituição de 1824. Essa foi quebrada e assassinada com a deportação dos portugueses “sem a menor formalidade, enchendo honestas famílias de luto e dor deixando a muitos nossos patrícios (Portugueses) desgraçados, e cheios de miséria”. O vereador João Paulo Dias Carneiro questiona quem pratica tais males pode ser amigo do Brasil? Para o vereador são “monstros” que se votaram a dilacerar a pátria, para governarem despoticamente sobre o luto, lágrimas e miséria. João Paulo sai em defesa dos portugueses e acusa os revoltosos de serem fascinados pelo espírito de vingança:

[...] eu estou certo que muitos dos nossos Concidadãos, que apareceram no dia treze de Setembro, não eram capazes de praticar aqueles excessos, e se ali foram, e assinaram, foi enganados, por que muitos conhecem de perto, que sendo muito amigos do Brasil, por isso mesmo não fazem ações indignas delas, que isto me asseguram, porém desgraçadamente **outros fascinados pelo espírito de vingança recordaram tristes revalidades que o tempo tenha esquecido, e que jamais deviam aparecer no Solo Brasileiro**, nem se tracejar nos Corações de seus filhos, que se dizem, serem Constitucionais, amantes de sua Pátria, civilizados, e cheios de filantropia [...] (ACP, Sessão de 13 novembro de 1831, pág. 139-141, verso 1, **grifo nosso**).

João Paulo afirma que em Caxias procurava sustentar o sossego, mas essa cidade caminhava sempre à desordem. E que havia aqueles que queriam retirar os portugueses para “saciarem suas vinganças, ou caprichos particulares” e não duvidava que houvesse muitos homens que desejavam cravar o punhal no Corpo político do Brasil. Segundo o vereador deveria ser aplicado os mais fortes castigos, mas como as consequências poderiam vir a todos os Cidadãos Brasileiros, era bom que seguisse o que a Lei estabelecia. O que chama a atenção nessa fala de João Paulo é a ideia de que existiam aqueles brasileiros natos em Caxias que não calariam seus sentimentos patrióticos com a deportação dos seus concidadãos adotivos, isto é, os brasileiros adotivos. Eram esses Fernando Allendes de Almeida e João Antônio Marques, de honestas famílias a quem os Brasileiros não poderiam negar suas virtudes sociais. Por isso o vereador João Paulo levava a representação ao presidente da Província afim de que fossem garantidos aqueles Cidadãos os seus direitos, que lhe asseguravam a Constituição. E assegurava ao Conselho que essa correspondência não iria com mais de duas mil assinaturas, pois o mesmo não julgava necessário e não queriam dar um passo como aconteceu na Capital, porque em Caxias apareceriam mais de dois ou três mil

homens dispostos a assinar o documento caos fosse preciso (ACP, Sessão de 13 novembro de 1831, pág. 139-141, verso 1).

Alguns elementos explicam a permanência de elementos lusos na política nacional, se levarmos em conta que D. Pedro I agiu de bom grado com seus compatriotas, que até a própria “Constituição do Império favorecia essa situação ao considerá-los brasileiros adotivos, com os mesmos direitos políticos dos naturais desde que jurassem lealdade ao texto constitucional” (ABRANTES, 2007, p.09).

[...] Constituição de 24 de março de 1824, no seu artigo 6º, parágrafo 4º, considerava brasileiro: “Todos os nascidos em Portugal e suas possessões, que sendo residentes no Brasil na época em que se proclamou a independência nas Províncias, onde habitavam, aderiram a esta, expressa ou tacitamente, pela continuação da sua residência” (MADUREIRA, 2009, p. 83).

Dessa maneira, a presença lusa no Maranhão estava sob ameaça daqueles com ideia de nação que já não os aceitavam nos postos que ocupavam. Isso causava preocupação por partes das autoridades em várias partes do Maranhão. As insatisfações dos “brasileiros natos” em relações aos portugueses, a vontade dos brasileiros em expulsar os lusos perdurou por muito tempo, até mesmo porque desde “a incorporação da província do Maranhão ao Brasil independente, ocorrida somente em 28 de julho de 1823, se deu ante a resistência de parte da população portuguesa residente em São Luís, fortemente vinculada à Metrópole” (GALVES, 2006, p. 01).

Isso fazia com que os lusitanos fossem lembrados com inimigo do Brasil independente, como aqueles que se opuseram para a criação de uma nova nação nos trópicos. Vale destacar que esse movimento contra a presença dos lusos não se limitará apenas em São Luís no conhecido Campo D’Ourique, mas se estenderá em outras localidades da província, nas chamadas Freguesias.

Conforme Abrantes (2007), os liberais maranhenses lutavam para conter a forte influência lusa no Maranhão, pois esses haviam deixado o mando político após 1823. Não aceitavam a presença dos portugueses nos cargos públicos (como Juiz de Fora, Desembargador, Corregedor, Ouvidor, Comando de guarnições militares.). E também “(...) sobre o enraizamento dos interesses portugueses no Brasil não só em construções de luxo, mas também e, sobretudo, na compra de terra e no estabelecimento de negócios” (DIAS, 2005, p. 21). Com toda essa influência dos portugueses ocasionava um sentimento de xenofobia.

Aliados das melhores posições na administração pública, os brasileiros aspiravam ascender aos cargos administrativos da Província e, para isso, viam na denúncia uma alternativa para concretizar seus intentos. Quanto aos

portugueses, acostumados com as benesses que os cargos lhes proporcionavam desde a Colônia, resistiam em sair. Esse clima proporcionou o surgimento das perseguições, das retaliações e dos favorecimentos (MADUREIRA, 2009, p. 82-83).

A Lusofobia no Brasil não acabou em 1831, todavia vão continuar a ocorrer mais vezes no século XIX em outras províncias do Império e se estender até a primeira República:

Tanto assim é que os conflitos e as pressões sociais e raciais contra o português, rico, monopolizador do comércio e dos cargos públicos, não seriam resolvidos pela “independência” em 1822, nem a abdicação de D. Pedro em 1831. Não se tratava de um mero preconceito chauvinista relacionado com a separação da metrópole; era um conflito interno inerente à sociedade colonial e que mesmo Império não superaria. A lusofobia transparece continuamente nos desabafos da imprensa através de todo o século XIX, nas reivindicações dos “praeiros” da corte e de Pernambuco (1848) pela nacionalização do comércio e varejo, repetindo-se em muitos outros episódios esparsos de violência, como o que se dá em Macapá, em Goiana, em 1873, e pela primeira República adentro (DIAS, 2005, p. 31).

3. LIDERANÇAS DA SETEMBRADA: JOSÉ CÂNDIDO E JOÃO DAMASCENO.

Com a emancipação política do Brasil, em 1822, despertou um grande entusiasmo nos que já se denominavam brasileiros, fazendo com que os nascidos no Novo Mundo se identificassem cada vez mais. A distância entre o português e o brasileiro foi se acentuando nos anos que se sucederam, bem como a constante presença dos lusos no Brasil e a oposição crescente ao imperador resultaram novamente no afloramento dos “problemas coloniais”, que colocavam em oposição os nascidos na terra e o reinóis (NEVES, 2008).

A independência política foi uma continuação de um tempo passado e não um rompimento, um ponto de chegada e não o começo de um novo tempo, ou seja, ainda ficou resquícios do período colonial.. A concepção da ideia de revolução como uma restauração saiu campeã, o que ocasionou na desqualificação das ideias liberais e na desilusão dos muitos outros significados que o termo ganhou entre as camadas mais pobres ou os despossuídos livres, cativos e libertos (ENGEL, 2008).

Os liberais no poder convertem-se em conservadores, em guardiões do país contra a anarquia. Este o primeiro ato do drama do liberalismo brasileiro, ideologia de oposição, demolitório, incapaz de governar de acordo com seu programa, transformado, no poder, em conservador, com os mesmos vícios, com igual despotismo ao do partido substituído (FAORO, 2012, p. 345).

Após a Independência o Maranhão passou por intensos conflitos na construção da nova ordem, e com a abdicação de D. Pedro tendeu a piorar a situação na província. Depois da exploração oficial do país por Portugal por quase três séculos, muitos foram os ressentimentos dos ditos brasileiros contra os portugueses que habitavam o território da ex-colônia e monopolizavam o comércio e altos cargos políticos. Por isso, os levantes ocorridos em 1831 expressaram uma reação contra o que era considerado naquele momento um abuso diante da nova conjuntura política, não sendo visto com bons olhos a permanência de portugueses nas esferas de poder.

A Setembrada (1831), uma rebelião urbana composta por diversos segmentos da sociedade, entre eles as camadas sociais mais baixas e militares dos quartéis, caracterizando “povo e a tropa⁴¹”. Reunidos no Campo de Ourique exigiam do governo em forma de uma Representação medidas que expulsassem os portugueses do Maranhão, as quais logo foram acordadas e aparentemente atendidas pelo então presidente Araujo Viana. Não demorou muito

⁴¹ A composição dos que acompanharam os líderes da Setembrada foram os cadetes, que se mostraram os mais radicais tendo a frente oficiais e inferiores da tropa de linha e o comandante da polícia, um patriota decidido (ABRANCHES, 1933).

para que os manifestantes percebessem que foram enganados, e deste modo em 19 novembro de 1831 voltaram a protestar.

Os anos que se passaram após a independência no Maranhão foram marcados por agitações, disputas pelo poder que envolviam as elites nativas. Para Pereira (2000, p. 56), a Setembrada foi:

[...] resultado dos conflitos políticos que ocorriam a nível nacional e local. As discussões em torno da permanência de D. Pedro I no trono acirravam os ânimos na província, enquanto que as críticas de cunho liberal pregavam uma República federalista como solução para os que pensavam ser problemas gerados pela falta de autonomia.

“Por outro lado, havia uma visível insatisfação no Maranhão pelo tratamento que o governo imperial diligenciava ao norte do Brasil, “**a borra do Império**”, nas palavras de **Frederico Magno**” (PEREIRA, 2000, p. 56, **grifo nosso**). Esse termo reflete como determinados segmentos viam o tratamento recebido pelo Maranhão em relação a política do governo imperial.

Com efeito, o discurso antilusitanismo passava a ganhar força e o discurso liberal atiçava mais os ânimos dessa província, onde havia um discurso pela redução do poder dos portugueses nas instâncias políticas e econômicas. Os ideais liberais entrelaçavam alguns anseios das camadas populares (livres pobres, mestiços, escravos) e de outros setores sociais que se viam ameaçados e insatisfeitos com a monopolização portuguesa. A Setembrada expressa bem essas “alianças” frágeis e provisórias entre membros das elites liberais e camadas populares, surgindo líderes que representam tais perspectivas.

Dessa forma, surgiram alguns protagonistas nessa luta, com destaque para o liberal exaltado José Cândido de Moraes e Silva, redator do jornal *O Farol*, que fez uso da sua imprensa para combater o que considerava os excessos do governo e a influência portuguesa; Frederico Magno de Abrantes, apontado como o fidalgote, conhecido por seu sentimento antilusitano mesmo sendo filho de um português; e a liderança popular do rebelde Antônio João Damasceno, responsável pela ida do movimento para fora da cidade de São Luís, estendendo para a região do Rosário, Itapecuru-Mirim, Munim, Vila da Manga do Iguaçá e Brejo.

O convívio de tensão entre brasileiros e portugueses proporcionava incidentes que iam do xingamento às “vias de fato”. Os xingamentos eram feitos principalmente por meio dos apelidos que tinham como fim ofender o inimigo e expô-lo ao ridículo, inferiorizando-o. Entre as alcunhas mais banais que os portugueses colocavam nos brasileiros era o termo “cabra”, palavra referente a homens e mulheres “de cor”. Por isso, para os membros da elite que se

consideravam brancos puros, esse apelido aplicado de forma generalizada aos brasileiros era uma ofensa imperdoável, pois a comparava à “gente de cor”, ao ‘populacho desprezível’. Ao longo do tempo esse termo passou a ser empregado e encaminhado somente aos membros das camadas pobres e também os mulatos que subiam socialmente, e nesse caso as próprias elites reforçavam esse preconceito. Nesse sentido, quando utilizamos o termo “cabras” em nosso trabalho, nos referimos aos membros das camadas subalternas, e o termo “patriotas” e “patrioteiros” para os membros da elite que participaram desses vários movimentos entre 1831 e 1832, considerados os verdadeiros cidadãos, ou seja, destacamos o significado que possuíam no contexto da época. O termo “cabra” estava presente nos jornais da época como *O Brasileiro*⁴², *O Farol Maranhense*,⁴³ e o termo “patrioteiros” encontramos na obra *A Setembrada*, do romancista Dunshee de Abranches (1933, p. 146, **grifo nosso**) quando se referia a expressão utilizada por um português para desqualificar a liderança do movimento.

As palavras de ordem de José Cândido correra célebre e eletrizante por todos os clubes secretos, naquele momento em sessões permanentes por quase todos os quarteirões de S. Luiz. Em correrias desenfreadas, troços de populares, daqui e dali, se dirigiam para o Largo do Quartel. “As próprias bocas de lobo dos esgotos pluviais, **na frase sarcástica de João Chrispim**, ao comentar mais tarde esses memoráveis sucessos, vomitavam cabras e patrioteiros”.

Quanto à situação “partidária” é de suma importância destacar como estava dividido o Brasil em seus “partidos” políticos, para compreendermos seus ideais nas disputas pelo poder.

[...] os “partidos” brasileiros em quatro tendências em agosto de 1831. Resumindo sua análise temos o seguinte quadro: 1. **Os Exaltados ou Puritanos** – Apresentados como verdadeiros defensores da independência e liberdade, adeptos de um governo monárquico representativo e unitário, mas sem condescendência para os crimes cometidos contra a nação. Os exaltados haviam participado da oposição ao primeiro imperador. [...] 2. **Os Moderados** - Vistos como hipócritas jesuítas que não pretendiam nem reformas nem mudanças. Eles não aceitavam punição para os criminosos, daí a origem da famosa Moderação [...] Apoiam qualquer gênero de governo, desde que possam aproveitar. 3. **O terceiro “partido” seria o Republicano**, que deseja uma Monarquia eletiva temporária. Seus primeiros sentimentos são os mesmos dos Exaltados, mas eles estariam cegos pelo amor excessivo à pátria. Ainda que temido pelos adversários, este grupo era minoritário [...] 4. **A quarta tendência federalista**; composta dos que pretendiam dar a cada

⁴²“O periódico circulou de 08 de fevereiro de 1830 a 04 de setembro do mesmo ano, tendo como redator José Antônio de Lemos. Retornou somente em 23 de agosto de 1832, sob a direção de João Francisco Lisboa e, no número treze, de 16 de setembro do mesmo ano, encerrou definitivamente suas atividades. Pretendia no seu primeiro número, respeitar a vida privada dos seus concidadãos e não se afastar dos princípios da moderação e da imparcialidade. Trazia a epígrafe: “Os despotas querem a ignorância, porque só ela pode segura-lhes submissos escravos perpetuando a barbaridade”” (MARANHÃO. 2007, p. 17).

⁴³ Esse jornal foi teve como responsável José Cândido os anos de 1827 a 1832. E Com a morte desse redator devido aos maus tratos sofridos na prisão devido a revolta de 1831, esse jornal passou a ser redigido por João Francisco Lisboa, que permaneceu com seu caráter liberal, no entanto sua escrita era menos incendiária e sarcástica e o título do Jornal passou a ser grafado com “ph” (PEREIRA, 2000).

província o pleno usufruto dos direitos indispensáveis. Nesta perspectiva, as províncias seriam ligadas a Corte por intermediário de um centro. Este “partido” se formava de facções dos precedentes [...] os Caramurus que pretendiam o retorno de D. Pedro I e apresentavam inclinações despóticas ou mesmo absolutistas. **Não se tratava de um programa ou proposta partidária, mas um balanço da complexidade de posições em torno da citada tendência política** (MOREL, 2005, p.114, grifo nosso).

Os diferentes projetos políticos resultavam em disputas políticas. Por isso é importante conhecermos seus postulados. Ao centro encontravam-se os *moderados* que desejavam e conseguiram fazer reformas políticos-institucionais, com a finalidade de reduzir os poderes imperiais e dar mais direitos a Câmara dos Deputados e autonomia ao Judiciário, garantindo os direitos de cidadania dados na Constituição e instaurando uma liberdade que não colocasse em risco a ordem imperial. À esquerda, tínhamos os mais radicais, *exaltados*, que queriam unir os princípios liberais com ideais democráticos, desejavam amplas reformas políticas e sociais, como uma república federativa, garantir cidadania aos segmentos livres da sociedade. O último grupo organizado no início da regência foi denominado de *caramurus*. Estavam alinhados à direita, na vertente conservadora do liberalismo. Não eram a favor de qualquer reforma na Constituição de 1824, defendiam uma monarquia constitucional centralizada, conforme ocorreu no Primeiro Reinado, chegando a anseios restauradores (BASILLE, 2009).

Os moderados que assumiram o poder após a renúncia de D. Pedro I lutavam para manter as estruturas vigentes, até aceitavam certas modificações na Constituição. Os exaltados pressionavam para acontecerem reformas constitucionais, querendo acabar com o poder moderador e que a administração passasse a ser descentralizada por meio da instauração de uma monarquia federativa (GRINBERG, 2008).

Diante dessas pluralidades de projetos, nos é revelado concepções e propostas distintas para a nação que esses grupos queriam cada qual a sua maneira, almejavam criar e se incluírem numa “[...] cultura política multifacetada ou híbrida, que combinava as ideias mais avançadas do liberalismo com resíduos absolutistas do Antigo Regime” (BASILLE, 2009, p. 61). No Maranhão, a renúncia de d. Pedro I ocasionou um reordenamento dos liberais:

[...] A linha quase tênue que dividia os liberais em exaltados e moderados tornou-se mais expressiva, começando pela postura em relação ao ex-monarca e às autoridades que representavam a ordem anterior, como era o caso do presidente da província Araújo Viana. A simpatia e tolerância anteriores transformaram-se em desentendimentos e oposição, intensificando-se o discurso antilusitano e o desejo de ver os portugueses não só afastados dos cargos públicos como fora da província e do país (ABRANTES, 2007, p. 14).

3.1 A imprensa maranhense: uma tribuna para os grupos políticos defenderem suas ideias e atacarem seus adversários.

O início da construção da nação brasileira foi marcado por um intenso embate político-ideológico, fazendo da imprensa lugar privilegiado nesse processo. As discussões travadas por meio dos jornais e dos planfetos possibilitaram a elaboração de projetos de Brasil, que revelavam concepções distintas do que deveria ser a nação e a tentativa de implantar novas ideias e práticas políticas quanto ao relacionamento do indivíduo com o Estado. Debatia-se quais os rumos que a nação brasileira tomaria para diferenciar-se da portuguesa, em momento de tantas dúvidas sobre o caráter efetivo ou não da Emancipação e no qual havia grande instabilidade política e social (SILVA, 2008, p. 379).

No Maranhão entre 1821 a 1832⁴⁴ havia a circulação de diversos jornais que foram usados como meio de propagar os ideais e acirrar os ânimos dos que tinham acesso de forma direta a esse meio de comunicação, ou até mesmo aqueles que não sabiam ler, mas pela via oral sabiam dos seus conteúdos. As ideias vinculadas pela imprensa encontravam solo fértil entre seus leitores. Os jornais que estavam em atividade no Maranhão, no período da independência e posterior a ela, e apresentavam discussões de variados temas, revelando os posicionamentos políticos.

*O Amigo do Homem*⁴⁵, jornal dirigido pelo advogado português João Crispim Alves de Lima, propagava notícias de Portugal. Foi criado em 1827, cinco anos após a Independência brasileira, e afirmava que “[...] Brasileiros e Portugueses que tudo é o mesmo [...].” Como forma de não despertar indagações contra as relações comerciais do Brasil com sua antiga metrópole, dizia que “As relações entre Portugal e Brasil são de recíprocas vantagens para ambos os países [...]” (*O Amigo do Homem*, nº 03, 10 de janeiro de 1827).

A Bandurra, o novo jornal de João Crispim, circulou em 1828. Na sua primeira publicação explicava como seriam as publicações, divididas em duas partes: na primeira lançaria o “ridículo” sobre aqueles objetos que mereceriam, sendo um excelente modo de “censurar” e muitas vezes emendar facilmente certos defeitos e vícios; na segunda parte “afinariam a Bandurra”, pois exigiam os objetos que nela pretendia tratar bem como sujeição, respeito e obediência, que deveriam ter as Leis, sujeição e respeito de que dependiam bem a entendida liberdade. Quanto à primeira parte, o “ridículo” recaiu sobre o “Farol”, e em seu primeiro número já acusava o redator José Cândido de levantar contendas entre os cidadãos, e tecia comentários irônicos como os que apresentamos na matéria a seguir:

No dia 26 de dezembro próximo passado foi iluminado pela primeira vez este = Farol= parece que para se inocular seria bom que desse uma luz clara,

⁴⁴ Vale destacar que não pesquisamos em todos os jornais disponíveis do período.

⁴⁵ O jornal *O Amigo do Homem*, circulou entre os anos de 1824 e 1827 (GALVES, 2009, p. 06).

nitidamente cintilante, coruscante, rutilante em fim luz que alumiasse; não sucede assim, e eis aparece o Farol dando um pardo clarão, uma luz vaga, tremula e errante que mostrando-nos precipícios, nos deixa por intervalos em profundas escuridade, e em risco de perecer (A Bandurra, nº1, 15 de janeiro de 1828).

O jornal de João Crispim acusava o *Farol* de semear contendas, mentiras e fazer crer que havia “monstros” na sociedade que eram inimigos do Brasil, sendo estes os portugueses.

[...] o Redator do Farol fala a toa [...] é um MENTIROSO, um INFAME um PERVERSO, que por tais escritos subversivos quer estabelecer uma desconfiança recíproca entre os Cidadãos, fazendo crer a uns que há na sociedade monstros, inimigos do Brasil, e de sua Independência, sem os designar, fazendo assim uma parte dos cidadãos suspeita a outra, e maculando todos, ofendendo os na parte mais delicada e melindrosa (A Bandurra, nº3, 24 de fevereiro de 1828).

José Cândido também usava seu jornal *O Farol* para rebater as críticas sofridas e dizia que *A Bandurra*, periódico que saia duas vezes no mês, estava dividido em duas partes, a primeira era “desafinada” e a segunda “afinada”. Quanto a João Crispim dizia ser um homem de muito pouco conhecimento, metido a crítico, mas não tinha jeito algum, além de defensor do governo absoluto (*O Farol Maranhense*, nº18, 26 de março de 1828).

O jornal *Minerva* também pertencia a um português, David Fonseca Pinto, e defendia o então governo da província de Manoel da Costa Pinto. Em uma de suas edições criticou duramente os que denunciaram à Corte uma tentativa de sujeitar o Maranhão a antiga metrópole:

[...] nós chamamos de canalha aqueles indivíduos que escreveram para a Corte acusando, no Maranhão, um partido considerável que projetava sujeitar essa Província aos odiosos ferros da antiga metrópole, a estes tornamos a chamar canalha, pois só ralé, da plebe mais vil, ou escoria da sociedade, é que pode nascer uma calunia tão atroz e abominável [...] (Minerva nº50, 26 de fevereiro de 1829).

Os independentes receberam o apelido de *poraquês*, por outro lado, os portugueses que fossem natos ou adeptos a causa lusa eram chamados de *corcundas*. Para demonstrar o clima acirrado entre aqueles que não compactuavam da mesma ideia política, tanto os portugueses como brasileiros usavam na imprensa as expressões “espírito de partido” e “espírito de rivalidade”, atacando uns aos outros. Um dos exemplos está no jornal *Minerva*, do dia 05 de março de 1829, em que falava das eleições para Juiz de Paz e Camaristas⁴⁶ dizendo que a eleição era presidida por “espírito de partido, cabala, o suborno e os caprichos”. José Cândido rebateu a afronta dizendo:

⁴⁶Camaristas seriam homens que o Povo elegeria e tratariam dos negócios de utilidade pública (*Minerva*, nº51 no dia 05 de março de 1829).

Qual será o bom maranhense, que se não possua de indignação, lendo o nº 51 da Minerva, onde a grande maioria Brasileira da Província é caluniada em um arrazoado atrabiliário e (ilegível)mente declamatório! Assim sem provas nenhuma, se insulta o voto geral de uma Província e clamando e, vociferando vagamente! Parece que a desesperação foi quem ditou esse artigo ao Redator da Minerva! **O espírito de partido**, o rancor, odioso aos Constitucionais, transpiram de cada frase (O Farol Maranhense, nº 71, 13 de março de 1829, **grifo nosso**).

O Jornal *O Censor* regido pelo português Garcia de Abranches circulou de 1825 a 1830. Também foi um periódico que debateu com seus opositores. “[...] Abranches também priorizou o que definia como “lições públicas” – via de regra, considerações sobre a observância da Constituição de 1824” (GALVES, 2009, p. 01). Em 31 de outubro de 1828 saiu em defesa do presidente da província Costa Barros, quando sua gestão foi questionada no Farol:

[...] parece que dúvida conchedor de nosso animo, caráter e constância, aí veio, aí veio provocamos, tentando, ou intentando roubar nosso plácido sossego, ou erigir de nosso silêncio um crime nefando contra a geral concórdia que solememente professamos defender a custa dos nossos maiores sacrifícios: e é o caso: - Quando fortuitamente vimos o [...] Farol Maranhense em que seu Redator tão desorientadamente [...] Poe em paralelo a bem intencionada e próspera Administração [...] do Exmº Senador, ex-presidente Pedro José da costa barros, nessa Província, com o governo tirano de Roma; confessamos que pela leitura do semelhante escrito, atentas às circunstancias que rodeiam, fomos penetrados do efeito da maior impaciência e desgosto [...] (O Censor, nº 19, 31 de outubro de 1828).

Para Carolina Silva (2008, p. 379), o termo liberdade eram uma das grandes palavras discutidas entre os jornais no começo da década de 1830. A liberdade era remetida a sociedade, a igualdade estava sujeita somente aos que eram pares e que possuíam, na igualdade da Lei, uma das coisas que poderiam certificá-la, que afirmavam a vida e a propriedade. “[...] Não sendo mais possível construir a nação portuguesa, era preciso garantir o bem exercício dessa liberdade, proteger a “Causa da liberdade” que logo foi transformada em Causa da Nação [...]” e, ainda mais tarde, em “Causa do Brasil”.

No Maranhão, os debates jornalísticos giravam em volta de temas vinculados à Independência, Monarquia Constitucional, direitos políticos dos cidadãos, obediência às leis, criticando os abusos de autoridades que denominavam de despotismo. Essa acusação de despotismo na maioria das vezes caía sobre os funcionários públicos onde se achavam muitos portugueses. Acusados de almejarem e de forjarem a volta do Maranhão à velha ordem colonial, tramando contra os interesses nacionais, os lusos eram a mira predileta das apreciações políticas, colaborando para instigar os ânimos e ampliar entre os maranhenses o sentimento de antilusitanismo (ABRANTES, 2007).

Por meio de jornais que circularam nesse período vimos como estavam os conflitos políticos. Aqueles periódicos escritos pelos lusos viravam alvos fáceis de julgamentos e desconfianças quanto às suas verdadeiras intenções, sendo acusados repetidamente de absolutistas e representantes dos interesses lusitanos, a exemplo dos jornais “*A Bandurra*” e “*O Censor Maranhense*”. As críticas reincidiam sobre periódicos que se tornavam meio de defesa de autoridades provinciais consideradas despóticas, como foram os casos de “*A Bandurra*” e “*Minerva*”, arduamente criticados por defenderem a administração do ex-presidente Pedro José da Costa Barros (09/1825 a 03/1827) e também por se mostrarem favoráveis ao Presidente da Província Manoel da Costa Pinto (02/1828 a 01/1829) (ABRANTES, 2007).

Figuras importantes emergiram nesse cenário como o redator José Cândido de Moraes e Silva, do jornal “*O Farol Maranhense*”, fazendo uso desse jornal para divulgar o ideário político liberal e discursando em favor da Constituição, “[...] pois estavam ancorados nos dispositivos constitucionais que, por sua vez, eram extremamente conservadores no tocante à organização e hierarquização da sociedade, cuja estrutura era herdada do período anterior [...]” (ABRANTES, 2007, p.08). Seu público-alvo eram os cidadãos, ou seja, aqueles que possuíam direitos políticos. Por meio do “*Farol Maranhense*” faziam-se críticas:

[...] aos abusos de autoridades como a violação do lar, a prisão sem culpa, o recrutamento como forma de perseguição, as violências físicas praticadas contra os **livres pobres** era uma maneira de estender as garantias individuais a esse estrato da população que, dada a sua condição social e política, era **considerado um ‘barril de pólvora’, um ameaça à tranquilidade pública** (ABRANTES, 2007, p.09. **grifo nosso**).

O que podemos perceber é o medo da elite de acontecerem revoltas envolvendo os livres pobres. Mas, com as críticas feitas por José Cândido de Moraes e Silva aos abusos cometidos contra esses livres pobres, acabava por atrair a simpatia “[...] dos setores subalternos da sociedade, o que justificaria alguns comentários de que seu redator era o ‘ídolo da multidão’, tendo seu discurso antilusitano e antidespotista grande aceitação popular [...]” (ABRANTES, 2007, p.09).

Com uma população em sua imensa maioria analfabeta, para os iletrados “lerem” o Farol era necessário alguns arranjos.

[...] a comunicação se fazia oralmente, ou no máximo, através de bando (proclamação, pregão, público) ou com alto-falante, tipo cone, feito de zinco, sem nenhuma tecnologia, e com alguém do povo, anunciando as boas novas pelas esquinas e ruas, o jornal veio a ser um veículo forte capaz de penetrar na opinião pública. Os poucos leitores se encarregavam de ser os decodificadores das mensagens, que eram passadas, por via oral, aos demais (JORGE, 2000, p. 41).

José Cândido apresentou *O Farol Maranhense* com propostas liberais. O seu primeiro número saiu em 26 de dezembro de 1827, expressando bem aquilo que seria esse jornal. José Cândido se mostrava patriótico, defendendo a liberdade e a Constituição, como nesse trecho do *Farol*:

Eis-nos a escrever para o público: conhecemos quão árdua é a tarefa que sobre nós tomamos, contudo, amamos sinceramente o nosso país, faremos a ele todo o sacrifício possível, sem importar-nos que sobre nós recaia o rancor de alguém ou ódio de muitos. Conhecemos o quanto em nós são limitados os conhecimentos para desempenhar em todos os respeitos o que cumpre a um escritor; porém consola-nos a lembrança de que aos homens eruditos fica a porta aberta sic [...] **Falaremos com aquela franqueza própria a cidadãos livres, sem medo de nos expormos com coragem nossas opiniões, e combatermos quanto nossas forças couber os excessos dirigidos contra a Constituição, a liberdade, a segurança pública e a propriedade dos cidadãos brasileiros. Apontaremos infrações das leis e da Constituição, cometidas pelos empregados não ultrapassem os limites de seu poder e flagele os cidadãos pacíficos** e bem assim referimos tudo quanto nos parecer concernente ao bom andamento dos negócios do nosso país a fim de que para o futuro cada um dos empregados não ultrapasse os limites de seu poder [...] (O Farol Maranhense, nº01, 26 de dezembro de 1827, **grifo nosso**).

José Cândido viu a aceitação que seu jornal teve entre os maranhenses e esse “[...] redator cada vez mais grato aos seus compatriotas pelo bom acolhimento que têm dado a sua redação, protesta fazer o possível para em nada desmerecer” (O Farol Maranhense, nº152, 22 de dezembro de 1829).

Dessa forma, sua prisão na gestão do presidente Costa Pinto (1828-1829) revela-nos que suas ideias propagadas no jornal incomodavam esse governo. Segundo Silva (2008, p. 380), “[...] dentro da cultura política liberal, os jornalistas entendiam a sua função como de uma importância fundamental porque conferiam a si uma missão pedagógica: a de educar e instruir o povo para o bem público e para a felicidade da nação [...]”.

Até aqueles que não partilhavam das suas ideias liam o Farol, e os que não liam mantinham interesse sobre as matérias “quentes” ou “palpitantes” em torno de pessoas conhecidas da cidade. Aquilo que era vinculado ao exercício da administração pública fora dos parâmetros legais era denunciado pelo Farol (MADUREIRA, 2008). Os jornais da época faziam uso dos filósofos franceses e pensadores anglo-saxões. Os impressos objetivavam “[...] reafirmar e legitimar as ideias que defendiam [...]”. Além disso, os impressos “[...] buscavam formar o cidadão para a participação política de acordo com as suas concepções e interesses, polemizando e influenciando a opinião pública [...]” (SILVA, 2008, p. 380).

No jornal *O Publicador Official*⁴⁷ de 22 de outubro de 1831 a 29 de dezembro de 1832 pode se perceber a constante referência aos acontecimentos do ano de 1831. O periódico sempre mencionava sobre o treze de setembro, a participação popular. Essas camadas protestaram armadas, em ações de rebeldia e desobediência a uma ordem social que lhes era opressora e que lhes afigurava injusta e insustentável. No entanto, o jornal os tratava como anarquistas, facciosos, perturbadores públicos que colocaram a sociedade maranhense em desordem numa guerra civil.

O jornal *O Publicador Official* em 22 de outubro de 1831 relatava que o presidente da Província, Viana Araujo, em uma sessão do Conselho apresentou um ofício do juiz ordinário do Julgado do Mearim, João Duarte Dornelles, em que cidadãos trouxeram uma representação contendo 125 assinaturas que foi entregue a esse juiz pelo Povo armado. Nesse documento pedia-se a expulsão dos portugueses. O Conselho se esquivava afirmando que não tinha o direito de exterminar indivíduo, sendo suas medidas tomadas no sentido de nomear para provimento dos cargos que eram ocupados pelos Brasileiros adotivos e pedia para que o Juiz de Paz e o comandante das milícias manterem a tranquilidade pública que não seria difícil pela⁴⁸ “docilidade do brasileiro” (*O Publicador Official*, nº 01, 22 de outubro de 1831).

Sobre o Povo, o Jornal *O Publicador Official* dizia que eram seres que não tinham capacidades para decidir sobre a nação, que não tinham possibilidade de exercerem a Soberania, e o que então se chamava vontade do povo não passava de uma quimera. Ainda sobre o Povo dizia que:

A destruição da Liberdade é sempre efeito necessário da anarquia; e esta origina-se do desprezo e infração das Leis. Uma Assembleia ele povo não pôde, nem discutir com madureza, nem expressar a opinião geral e constante da sociedade; Rousseau mostrou estar bem convencido desta verdade quando disse: **- não podemos ter certeza de que a decisão do povo é a expressão da vontade geral, porque este meio é impraticável em uma grande nação, e é desnecessário quando o Governo é bem intencionado** (*O Publicador Official*, nº 21, 31 de dezembro de 1831, **grifo do autor**).

⁴⁷ Jornal Oficial do Estado, substituto de *O Semanário Oficial*. A partir do número 59, teve novo dirigente, Francisco de Salles Nunes Cascaes assessorado por Joaquim Serra Launé e João Rufino Marques Impresso na Typographia Constitucional (MARANHÃO, 2007, p. 19, *Itálicos do autor*).

⁴⁸ O brasileiro é conhecido pelos estrangeiros como aquele que é hospitalários, povo irmão, repetível e dócil. Sérgio Buarque de Holanda (1936) ao falar do “homem cordial”, diz que a relação da cordialidade é tão grande que penetrou em várias partes da sociedade que em outros países como da Europa marcados pela Impessoalidade. Holanda (1936) escreve no século XX sobre isso, mas podemos ver na documentação que desde o século XIX, já se relatava dessa característica brasileira dócil de agir com o coração. Desse modo, Holanda (2013, p. 146), diz que a nossa “[...] contribuição brasileira para a civilização será a de cordialidade – daremos ao mundo o “homem cordial”. A lhaneza no trato, a hospitalidade, a generosidade, virtudes tão gabadas por estrangeiros que nos visitam, representam, com efeito, um traço definido do caráter do brasileiro [...]”.

*O Farol Maranhense*⁴⁹ mencionava o caso do Pará como incentivador da agitação dos maranhenses, e sobre o Povo paraense mencionava-os como aqueles que fizeram desaparecer os males ocorridos no Pará. Sobre o “memorável 13 de setembro”, considerava a atitude do Povo como exemplo de patriotismo dos maranhenses. José Cândido sempre fundamentava que a reação do Povo foi devido ao que ocorreu na província do Pará, e na edição de número 334 do jornal foram publicadas aquelas reivindicações encontradas nas Atas do Conselho Presidial, as quais foram impostas pelo Povo e Tropa ameaçando não largarem as armas se não fossem cumpridas. No fragmento abaixo podemos observar a justificativa do redator em prol do movimento:

[...] em que o Povo Maranhense unido com os briosos Militares salvaram a sua Pátria dos déspotas que oprimiam, e firmaram a sua liberdade. **Foi no Campo do Ourique aonde estavam reunidos o Povo e a Tropa, que apareceu todo o patriotismo dos Maranhenses:** foi nesse campo que eles deram as mais decisivas provas de sua energia, amor pela liberdade, e pela Pátria. Apenas se divulgou a notícia que o Governo anuiu as requisições patriotas, um grito de alegria se espalhou por todo o Campo: os clamores de ordem – respeito as autoridades constituídas – a segurança individual, foram repetidos de boca em boca. Então soaram Vivas à Liberdade! A Nação Brasileira [...] (O Farol Maranhense, nº 334, 15 de setembro de 1831, **grifo nosso**).

3.2 José Cândido de Moraes e Silva: “porta-voz dos liberais maranhenses” e “ídolo da multidão”

José Cândido de Moraes e Silva, nascido em Itapecuru-Mirim, era de uma família das mais respeitadas dessa região. Seus pais morreram cedo, o que o levou a trabalhar para sustentar sua mãe e suas irmãs. Seus estudos foram pagos por um comerciante português, o comendador Meireles, tanto em São Luís como em Portugal, mas retornou ao Maranhão sem terminar medicina. Antes de fundar o jornal “*O Farol Maranhense*” trabalhou em uma escola criada por ele mesmo, dando aula de francês e geografia. Em 1827, lançou o primeiro número do jornal “*O Farol*”, nome esse pelo qual ficou conhecido na época (ABRANTES, 2007). Por meio do seu jornal José Cândido fazia oposição ao governo Costa e Pinto e por isso acabou sendo preso, só sendo libertado no governo de Araujo Viana:

A oposição do ‘Farol’ ao governo de Costa e Pinto resultou na perseguição ao redator por parte das principais autoridades da província, os quais tentaram silenciar sua voz de várias maneiras, seja com ameaças de

⁴⁹ Fizemos uso para essa pesquisa do jornal *O Farol Maranhense* vai de 04 de janeiro de 1831 a 22 de novembro de 1832.

fechamento da tipografia, com processos por abusos de liberdade de imprensa ou finalmente com o recrutamento forçado que o manteve por cinco meses afastado da redação do jornal (ABRANTES, 2007, p. 04).

Nesse contexto, o mineiro Desembargador José Cândido de Araújo Viana⁵⁰ assumiu a presidência da Província do Maranhão em 14 de janeiro de 1829, permanecendo no cargo até 12 de outubro de 1832. Era de confiança do Imperador e teve uma boa recepção entre os brasileiros e portugueses. Sua política era de conciliação, mas com a atitude de soltar o redator de *O Farol* deixou os lusos insatisfeitos (PEREIRA, 2000).

De acordo Marcelo Galves (2011), o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, criado no ano de 1839, contava com a colaboração de muitos “brasileiros esclarecidos” das províncias do Império para criação de uma “história geral”, que precederia uma história das províncias, as quais unidas resultariam no Brasil. Os letrados das províncias orgulhosos de seus pares e de seu passado tinham um desafio de uma escrita que compusesse a história nacional, simultaneamente, subordinando a pátria local à nacional.

Antonio Henriques Leal escrevendo entre 1873 a 1875 a obra intitulada *Pantheon maranhense: ensaios biográficos dos maranhenses ilustres já falecidos*, colocou o Maranhão na história nacional. Um dos seus biografados foi José Cândido de Moraes e Silva, apresentando o redator como aquele que por meio do seu jornal o Farol veio para trazer “luz” onde havia “trevas”, combatendo os abusos das autoridades sobre os pequenos. Para esse autor José Cândido foi um homem admirado, um “porta voz dos povos” e “um ousado liberal”. Isso contribuiu para se criar a imagem de José Cândido de mártir, salvador.

Segundo Henrique Borralho (2010), as biografias escritas por Antônio Henriques Leal são uma demonstração do processo de afirmação dos grupos políticos, uma disputa intraelite, podendo ser vista como consequência de um perfil das elites para a construção de uma cultura oficial brasileira no plano local. Seria um tipo de construção da memória da nação vinculada ao que seria no futuro chamado de Partido Liberal, nos momentos iniciais da edificação da vida pública no país pós-independência. José Cândido seria um desses liberais, pois ficou conhecido como aquele que pelejou contra o absolutismo.

Ao fazer suas considerações sobre José Cândido e o seu jornal, Godóis (2008, p. 322) diz que a Província maranhense tinha na imprensa um “[...] órgão dedicado à defesa das suas liberdades e um paladino infatigável delas, intrépido até a temeridade e desinteressado até o sacrifício. Chamava-se o jornal *O Farol Maranhense*, e o redator, José Cândido de Moraes e

⁵⁰ “O quarto presidente do Maranhão, no primeiro reinado, foi o dr. Cândido José de Araújo Viana, desembargador da Relação de Pernambuco, cavaleiro da Ordem de Cristo e Oficial da Ordem do Cruzeiro; depois marquês de Sapucaí. Governou de 14 de janeiro de 1829 a 13 de outubro de 1832” (MEIRELES, 2001, P. 225).

Silva [...]. Também chama a atenção para a figura de “ídolo do povo” que esse redator se tornou:

O acérrimo defensor da liberdade que, desde 1827, por ela pugnava, externando conceitos arrojados para esses tempos de arrocho e tirania e que tantos processos e perseguições havia sofrido por se ter consagrado ao sustentáculo das liberdades públicas, tornava-se por essa **sua atitude e heroísmo o ídolo do povo e seu chefe político** (GODÓIS, 2008, p. 322, **grifo nosso**).

Escrevendo no século XX, Antônio Lopes tem sua escrita marcada pela descrição dos “grandes homens e seus grandes feitos”. Na obra a *História da Imprensa no Maranhão (1821-1825)*, lançada após sua morte em 1959, não poupa elogios e exaltações a José Cândido que “[...] além de jornalista, orador inflamado e com seus discursos arrebatava a multidão na praça pública ou nos clubes patrióticos fundados em São Luís”. Outra característica elencada por Lopes era o seu “patriotismo e sua coragem e sinceridade”. “Nada atemoriza o jornalista entregue de toda a alma à alta missão, em que se investiu, de defender um povo. Incorruptível na áspera pobreza” (LOPES, 1959, p. 74,75, 76). Podemos ver que sua escrita em nada difere de Henriques Leal (1873) ou de Godóis (1904) no sentido de tornar José Cândido um herói, mártir, libertador, salvador.

Já Madureira (2008, p. 35, *grifo do autor*), escrevendo no século XXI, faz críticas ao redator do Farol, dizendo que o José Cândido popular não abraçou nitidamente a causa popular.

A atuação do “José Cândido popular” não abraçou uma causa nitidamente popular, ou seja, nascida do seio das expectativas do povo. Ele não defendeu uma melhor hierarquização social. Não estabeleceu debates entre ricos e pobres, entre brancos e pretos. Não subverteu a ordem instituída. *Os ignorantes não eram alvo de José Cândido. [...] a causa “popular” abraçada por José Cândido foi a causa constitucional, ou seja, aquela que aderia aos preceitos estabelecidos pela constituição.*

Segundo Madureira (2008, p. 79), em relação ao “[...] caráter popular não alcançou as questões de interesse das classes sociais mais sofridas como a dos pobres livres e a dos escravos. Não foram debatidos, por exemplo, a escravidão e a desigualdade social entre ricos e pobres [...]”. No entanto, contrapondo esse argumento de Madureira, encontramos no jornal *O Farol Maranhense* uma declaração sobre a questão social referente à cor dos indivíduos. O “**Farol**” questionava em que se fundamentavam os “monstros”, os “marinheiros” e “corcundas”, isto é, os portugueses para tratarem os pardos com indiferença por causa da cor. Afirmava que todos eram iguais perante a Lei e afirmava que portugueses eram inimigos da Constituição (O Farol Maranhense, n° 343, 18 de outubro de 1831, **grifo nosso**).

[...] Em que se fundam esses monstros para espalharem que os Brasileiros que têm a cor branca, menosprezam os que têm a cor parda? Quantos patrícios nossos pardos estão empregados; quantos mereceram os sufrágios da eleição popular? Quem os despreza, malvados são esses odeiam a Constituição, são os marinheiros, e esses corcundões que ainda falam em fidalguia no Brasil livre! Todos somos Brasileiros, todos somos iguais perante a Lei: a cor é indiferente: o mérito é quem lhe dá consideração na sociedade, os seus vícios só o podem tornar desrespeitável entre os seus semelhantes. Felizmente estas intrigas pouco avultam na nossa bela Província pouco progredido, e é de esperar que os Bons Brasileiros trabalhem com todas as suas forças por inutilizá-las (O Farol Maranhense, n° 343, 18 de outubro de 1831, **grifo nosso**).

Sobre a “concorrência de Cidadãos”, José Cândido destacava o apreço que tinham os “Patrícios Maranhenses” pela Instituição Constitucional e o mérito dos muitos eleitos da Província. Atacava os portugueses e propagava as ideias liberais dizendo que “não há mais esperanças para os Corcundas”, pois o espírito de Liberdade se espalhava por todas as classes: “todos gostam de ouvir e defender os seus direitos”. Afirmando que todos já reconheciam as bondades do Governo Representativo.

[...] esses mesmo indiferentes; esses que flutuavam entre o temor de ver aqui entronizado o despotismo, e o desejo de ver florescer a árvore da Liberdade, já aparecem; tomam parte nas disputas públicas, e bem desenganados estão, de que no Brasil jamais poderá vingar a exótica planta do absolutismo, que nele queriam plantar escravos. São agora outros tantos constitucionais; e com a sua pouca energia, já não podem contar pouquíssimas servis, que no Brasil ainda respiram (O Farol Maranhense, n°163, 29 de janeiro de 1830).

Em 11 de novembro de 1831, José Cândido rebateu críticas a seu periódico de um artigo que ele chamou de “antipolítico”. Em relação à “gente de cor”, que era acusado de ter ligações, respondeu:

Vamos também dizer alguma coisa acerca do antipolítico artigo, que trata da gente de cor, procurando amedrontarmos com fúteis ameaças e futuros (sic) desastrosos. Nada, venerando Ancião, **nada nos assusta tendo como temos sempre em vista, que em todas as crises, por que temos passado a reunião dos proprietários, e mais gente grande de todas as cores tem salvado o Brasil**; quem ler encontrará nos transes mais arriscados não se descobriu em todas as raças que compõe a sua povoação, mais do que um voto, um grito, a salvação, a defesa do Brasil. **A cor se torna a mesma, quando o sentimento é o mesmo** (O Farol Maranhense, n°350, 11 de novembro de 1831, **grifo nosso**).

Em relação à dimensão popular do redator, Madureira (2008, p. 79, *grifo do autor*), supõe que os vínculos com o povo foi restrita e subordinada aos comandos da liderança antilusitana, isto é, acredita que de fato existiu a presença do povo no Campo de Ourique, mas ela não nasceu do povo “[...] Não é possível afirmar que a Setembrada se fez à *revalia* do povo, mas também penso que não seria correto afirmar que ela foi *fruto* de uma luta popular antilusitana [...]”.

Conforme Madureira (2008), a historiografia maranhense, no século XIX, estava conectada no caráter civilizacional com a ênfase para a imprensa como “veículo civilizador” e para o discurso de construção da nação e dos “grandes homens” em seus “grandes feitos”. Nesses discursos era mencionada de forma simbólica a representação de um mártir. Como “veículo civilizador”, a imprensa do Maranhão via na pessoa de José Cândido um deles, que era alguém que se entregaria até a morte em prol da causa nacional. Esse redator não era saudado por ter liderado um levante popular em 1831, a Setembrada, pois essa imagem não era digna na época, mas pelo fato de sua figura ser atrelada a de mártir da imprensa e sua morte ter ajudado a consolidar isso. Temos que levar em conta que ele foi membro de uma elite letrada tendo seus estudos feitos na França e Coimbra.

Os portugueses estavam divididos entre aqueles que permaneciam fieis a D. Pedro I e outros que desejavam a recolonização, simpatizantes de D. Miguel, prestando-lhe apoio na luta pelo trono português.

[...] Quem perturba a concórdia e o sossego público, é a perfídia do senhor D. Miguel e da sua facção, e o único necessário remédio para restabelecer a harmonia e o sossego, e a legitimidade é apartar a S. A. do Trono como um mau príncipe e apartá-lo de Portugal como um mal português (Minerva, Nº 28, de 31 de agosto de 1828).

Os chamados miguelistas eram acusados de tramar um plano para revolucionarem o Maranhão e o Pará, fazendo uso do poder econômico que ainda detinham e por meio da influencia política retomada nos últimos governos da Província. Os que eram adeptos de D. Pedro I – “os colunas do trono” – receavam a ascendência que José Cândido estava junto a Araujo Viana e em suas publicações acusavam o *Farol* de ter se vendido ao novo governo e traído os ideais de seu “partido”, ao mesmo tempo em que demonstravam simpatia pelo novo presidente. Em um episódio ocorrido em Caxias, os brasileiros natos diziam terem sido atacados pelos portugueses naquela cidade quando comemoravam o 28 de julho. Sobre esse caso, ao se referir ao presidente da província, o *Farol* dizia confiar “[...] tanto no Sr. Araujo Viana, que seria injustiça que ele não tomará medidas que o caso requer [...]” (O Farol Maranhense, n º 330, 30 de agosto de 1831, **grifo nosso**).

Os críticos de José Cândido queriam o rompimento dos liberais com o governo. Os liberais também apresentavam divisões visíveis, porque muitos não confiavam no novo presidente devido não ter demitido os portugueses, como era a vontade dos exaltados, pois esses achavam que Araújo Viana praticava a política do “chove não molha” vivia a fazer agrados aos lusos (PEREIRA, 2000).

De acordo com Abrantes (2007), os liberais combatiam a forte influência lusa que continuavam a ter no império, mesmo após a independência ainda eram eles que desfrutavam dos melhores cargos e isso revoltava os brasileiros.

A continuidade de elementos lusos na política nacional se justificava em parte pela composição da elite política que vinha se gestando antes da ruptura política com Portugal e que contara com o enraizamento de interesses dos chamados ‘brasileiros de Portugal’ no momento da presença da corte portuguesa no Brasil e sua ‘interiorização’. Por outro lado, ao cercar-se de compatriotas, o imperador D. Pedro I podia contrabalançar a forte influência e pressão das elites nacionais sobre seu governo, na época considerado um “absolutismo esclarecido” (ABRANTES, 2007, p. 05).

A maior preocupação dos liberais maranhenses expressa em seus discursos era fazer valer a Constituição brasileira.

[...] combater os excessos dirigidos contra ela, especialmente os cometidos pelos empregados públicos, defender a liberdade e propriedade dos cidadãos. Dessa maneira, o discurso dos liberais podia ser combativo sem correr o risco de provocar revoluções, pois estavam ancorados nos dispositivos constitucionais que, por sua vez, eram extremamente conservadores no tocante à organização e hierarquização da sociedade, cuja estrutura herdada do período anterior foi sendo cada vez mais consolidada no Império, mantendo a divisão hierárquica que colocava os segmentos sociais em seus lugares e estabelecia as fronteiras para a manutenção da ordem social estabelecida (ABRANTES, 2007, p. 08).

Os termos da Constituição de 1824 que amparava os portugueses para que se naturalizarem como brasileiros resultavam em distorções. Em uma denúncia feita ao “*Farol*”, chamava a atenção para um livro na câmara que continha o nome dos que juraram a Independência e a Constituição. Esse livro fazia “Milagres”. O escrivão da câmara, Joaquim Antonio Cardoso, era acusado de fazer o tal juramento a vários estrangeiros que chegavam ao Maranhão. “O espreitador” responsável pela denúncia insistia que as autoridades encerrassem esse “livro milagroso”, e que as autoridades mandassem rever esse livro e verificar as datas da vinda de certos indivíduos com o tempo em que se jurou a independência, a fim de mandarem riscar e punir o escrivão da câmara para se tornar de exemplo para os empregados prevaricadores (O Farol Maranhense, n° 18, 28 de março de 1831).

O quadro que envolve a situação política nacional ocasionada pela renúncia de D. Pedro I, acompanhada das disputas internas pelo domínio político no Maranhão e as pretensões e perspectivas dos diversos segmentos da sociedade ante a conjuntura vigente, originou os meios para a revolta acontecida em 13 de setembro de 1831, chamada Setembrada, tendo por líder José Cândido de Moraes e Silva, o “*Farol*”.

Nesse contexto marcado pelas rupturas e continuidades de um país recém-emancipado, a atuação de José Cândido de Moraes e Silva como intelectual que participou veementemente, em âmbito regional, dos debates políticos do

nascente Estado Nacional e tornou-se o líder do mais importante levante urbano de São Luís nessa conjuntura, torna-se uma referência importante para o estudo e compreensão do clima político da província maranhense, dos limites do liberalismo e da cultura política desse período (ABRANTES, 2007, p. 15).

A batalha que os liberais maranhenses promoviam por meio do periódico “Farol” era para retirar a presença lusa da política local, retirando também a influência que exerciam sobre outras autoridades da província para que assim esses espaços políticos fossem ocupados pelos nacionais. A historiografia maranhense tem denominado o grupo político unido aos postulados do redator do periódico o “Farol” de liberais exaltados, isso se expressa na autodefinição dos seus membros, José Cândido de Moraes e Silva, Frederico Magno de Abranches, João Lisboa, Egídio Launé e outros, que se achavam como uma linha mais radical dos liberais, porque praticavam oposição à administração. Por outro lado, os liberais moderados consistiam em ser o próprio governo. Isso se fez mais claro na presidência de Cândido José de Araújo Viana (1829-1832), em que sua administração foi tida como liberal, se comparada aos governos anteriores, repreendidos por suas rendições aos desejos de elite lusitana e suas administrações consideradas autoritárias e arbitrárias, contrárias à postura liberal.

De acordo com Abranches (1933), José Cândido teve um ataque de cólera na noite que antecederia a Setembrada, e em uma reunião juntamente com Frederico Magno, que estava acompanhado de Felix Piauiense e outros tenentes, cadetes e inferiores da tropa de linha, José Cândido abriu a sessão com frases eloquentes:

[...] dizendo que os patriotas presentes sabiam a relutância que sempre demonstrara, pelas soluções políticas violentas; mas, estava convencido, chegara a hora de ação pelas armas já que os homens do governo colocavam a pátria abaixo dos pés, só se preocupando em saciar seus interesses inconfessáveis e exterminar os seus adversários pela intriga e traição (ABRANCHES, 1933, p. 145).

Outra situação colocada por Abranches foram as alianças entre as camadas populares e os líderes liberais que queriam fazer uso do povo para pegarem em armas e marcharem para os quartéis na finalidade de “libertar o Maranhão” (ABRANCHES, 1933, p.145, grifo nosso):

[...] Concitava assim **os chefes liberais presentes a irem para as ruas chamar o povo maranhense as armas, e com ele, marchar para os quartéis**, a fim de confraternizarem com as tropas e todos juntos salvarem o maranhão das garras dos seus “infames e raciais inimigos”.

Sobre a suposta ligação dos liberais exaltados com o Povo, Barbosa de Godóis (2008, p. 323) diz que: “[...] O povo e a tropa esperavam uma representação que estava sendo

redigida por José Cândido e outros chefes da revolução, para ser levada a palácio pela madrugada”.

Ao analisar o papel de José Cândido nos acontecimentos da Setembrada, Madureira (2008, p. 71), diz que à medida que se avançava para o dia 13 de setembro de 1831, o “Farol” parecia inquieto, pronto a “incendiar” a província caso o governo não obedecesse à lei. Pois, pegar em armas para José Cândido era um dever, uma vez que a responsabilidade de defender a pátria não era apenas para os militares, mas para todos os brasileiros. E ainda acrescenta que:

Aqui, há um avanço nas posturas de José Cândido: a defesa da liberdade deve ser executada logo que haja evidências da traição do governo. O traidor deve ser combatido com a mais “sanguinária guerra”. A resistência armada é o único antídoto em defesa da liberdade. Há uma mudança no tom do discurso de José Cândido. A impressão que tenho é a de que ele contempla realidades à sua volta que o estimulam a pegar em armas, caso necessário.

O Farol Maranhense apresentava o entusiasmo de José Cândido por meio de sua escrita sempre afirmando seus ideais liberais. A palavra Liberdade aparece com certa frequência na expectativa de que a mesma iria se firmar na nação brasileira. E alertava aos maranhenses que ficassem com os olhos vivos:

Brasileiros! União, e olho vivo, agora mais que nunca!... A nossa Província se tem conservado tranquila até agora; e é mesmo por esse motivo, que os inimigos da Liberdade se querem aproveitar da ocasião, para dominarem, supondo-nos num profundo sono sobre as coisas da nossa Pátria. Desenganem-se, que os Maranhenses, não dormem ou terão Liberdade real, ou morrem todos! Brasileiros! União, e olho muito vivo agora mais que nunca!... (O Farol Maranhense, nº 333, 09 de setembro de 1831, **grifo nosso**).

Segundo Madureira (2008), no entender de José Cândido as eleições eram importantes para consolidar a ordem constitucional, defender a liberdade e conservar a propriedade dos cidadãos. Mas também favoreciam os portugueses, pois sendo “campeões do absolutismo” ainda permaneciam no poder, podendo persuadir a “nação” que acabara de nascer e não estava acostumada com o sistema representativo. Conforme José Cândido, os que eram de fato brasileiros seriam aqueles que não eram favoráveis a um regime centrado na vontade total do soberano, cujas práticas eram prender e manter o povo sob jugo, sendo um tirano e fazendo todo tipo de arbitrariedades. Os brasileiros eram constitucionais, isto é, aqueles que escolhessem uma opção política aderindo a uma lei fundamental chamada Constituição.

Na visão de José Cândido, **liberdade não era a capacidade ilimitada que uma pessoa tinha para escolher o que mais lhe agradava, mas sim o estado de felicidade que essa pessoa podia alcançar como membro de uma sociedade**. Por essa razão, ninguém poderia ser privado da liberdade, pois isso se constituía em um ataque formal aos direitos mais sagrados do

homem, que era obter a felicidade. Atingir a felicidade através da liberdade era algo inerente à natureza do homem. O indivíduo que se opusesse ou roubasse a liberdade política e individual da sociedade deveria ser considerado seu inimigo. [...] *José Cândido era ciente de que um povo jamais poderia se intitular livre se algumas das suas partes não fosse ou não pudesse ser livre.* E o povo somente poderia ser livre num governo representativo, pois nele existe a liberdade política e individual, sendo o chefe da nação e as autoridades os responsáveis para proporcionarem a liberdade, garantida pela lei. Um governo despótico considera o povo um rebanho de escravos, faz encurvar os direitos dos membros da sociedade ao seu capricho. Todavia, tal liberdade só poderia ser alcançada com a conservação da liberdade do cidadão (MADUREIRA, 2008, p. 61- 62, *grifo do autor*).

De acordo com Madureira (2008), o presidente Araújo Viana não cumpriu fielmente as propostas efetuadas pelos revoltosos, e no mês de novembro ainda permaneciam algumas reivindicações em pendências, faltando ser cumpridas. Mesmo os companheiros mais próximos de José Cândido, a exemplo Frederico Magno, tentavam convencê-lo da necessidade de liderar uma nova rebelião. A relutância de José Cândido em fazê-lo era entendida em parte como um crédito de confiança que depositava na figura do presidente, que o tirara da cadeia quando assumiu a presidência do Maranhão.

Segundo Abrantes (1933), Frederico Magno, José Cândido e seus aliados tinham se apoderado do quartel do Campo de Ourique com mais de cinco mil populares armados, que pressionavam o então presidente Araújo Viana, que tomou medidas paliativas apenas para ganhar tempo contra os rebelados.

O “ídolo do povo”, José Cândido, recomendava-lhes que respeitassem a lei, a propriedade e a vida dos cidadãos e também as autoridades constituídas. É interessante destacar a submissão do diretor do *Farol* em relação a Araújo Viana apresentada por Abrantes (1933), que teria provocado “estremecimento ligeiro” entre Cândido e Frederico Magno, pois, o *Fildagote* desconfiava de alguns indivíduos que se colocavam ao lado deles e que se diziam defensores dos mesmos ideais. Frederico Magno teria tentado avisá-lo sobre a importância de manter longe esses indivíduos, que ele acreditava serem “traiçoeiros”, para evitar que levassem informações ao presidente da província sobre as medidas que tomariam no levante. Os rebeldes chamavam Araújo Viana de “Urubu-Xenxém”, apelido dado no sentido de ridicularizá-lo.

Após o levante de 13 de setembro de 1831, Araújo Viana ganhou tempo para preparar a retaliação e barrar o avanço liberal no Maranhão, de imediato atendendo parcialmente as reivindicações do treze de setembro. Segundo Abrantes, o casamento de José Cândido e a doença de Frederico Magno os afastaram temporariamente da luta deixando lacuna para um

contragolpe. Retomando suas atividades políticas em 10 de novembro de 1831, Frederico Magno voltou à casa de José Cândido para propor-lhe “um novo movimento libertador”. No Palácio havia uma pequena festa e ninguém esperava que os “heróis da Setembrada” fossem capazes de mais uma vez pegar em armas para fazer valer seus ideais. Planejavam agora de forma diferente, em lugar de se manterem nos quartéis as Tropas revoltadas marchariam de surpresa para a sede governo. Ali, aprisionariam Araújo Viana e se faria o mesmo com o coronel Clementino Lisboa em sua casa. Seguindo o relato de Abranches (1933, p. 151, **grifo nosso**), é possível pensar um uma possível aliança entre os líderes liberais e as camadas populares nessa fase da luta, na liderança de João Damasceno.

[...] onde em Itapecuru-Mirim, poderia ser **entregues a guarda de João Damasceno e sua gente, senhores no momento de toda aquela importante região**. O golpe deveria ser rápido, violento, decisivo. Qualquer demora ou incerteza na ação, tudo estaria perdido, pois era sabido que o Presidente já estava em boa parte com a sua defesa organizada. E concluía Frederico Magno: “agora, sim; a revolução seria completa porque haveria luta armada; e revolução incruenta sempre fora revolução gorada”.

Em *O Publicador Official* podemos acompanhar o segundo levante do Povo e Tropa, em novembro de 1831. Esse periódico acusava outros jornais de tramarem um novo motim, dentre eles “*O Farol*”, e informava que as requisições do 13 de setembro haviam sido cumpridas e que ambiciosos influenciavam o povo que não pensa.

Esta Capital acaba de salvar-se dos **horrores da Anarquia**, que a ambição, e o fanatismo político procuraram substituir ao Governo legítimo, a um Governo verdadeiramente Constitucional, e eminentemente Brasileiro. Não satisfeitos ainda os ambiciosos (que coisa os satisfará?) com o pontual cumprimento das extraordinárias requisições do dia 13 de Setembro continuaram a trampear para um novo motim. **Liam-se dois Periódicos Farol Maranhense, que outrora fez serviços à Liberdade, e agora a Escravidão**, e o celebre Foguete da escola da Nova Luz Jurujuba, e companhia, e se conheceram os fins da facção, de que são órgãos. Sintomas de um rompimento fatal a Província mais e mais se desenvolviam. Não se esquecia meio algum **de seduzir a Tropa, e o povo que não pensa** (*O Publicador Official*, nº 10, 23 de novembro de 1831, **grifo nosso**).

Abranches também fala dos adesistas de última hora, que viviam as escondidas aliciando inferiores e praças com promessas de dinheiro e promoção se abandonassem os liberais e apoiassem Araújo Viana. Na visão de Abranches (1933, p. 153), esse movimento chegou ao seu desfecho devido às traições:

Contra a vontade dos seus mais dedicados amigos, mandou então chamar alguns altos funcionários da intimidade do Presidente, incumbindo-os de lhe fazerem sentir que essa sua súbita e insólita atitude estava prestes a provocar um inútil derramamento de sangue. E, infelizmente não percebeu que alguns desses intermediários, que se fingiam afeiçoados seus, eram indignos traidores que não tinham outro intuito senão acirrarem cada vez mais os ódios de Araújo Viana e Seus conselheiros corcundas contra os seus

generosos vencedores da véspera. [...] Afinal, quando, a 19 de novembro, chegou o jovem chefe revolucionário a certeza de que, simulando negociar, o Presidente da província não fazia senão fortalecer mais hostes para o golpe repressivo mandou chamar Frederico Magno e Egydio Launé, dando-lhes permissão para agirem [...] Avisado de todos os passos dos revolucionários por espiões que viviam até na intimidade do lar do redator do Pharol.

No quartel do Campo de Ourique foi travada uma batalha entre as forças legais e as tropas rebeladas. Devido às traições esses depuseram suas armas quando reconheceram que já se aproximavam do quartel as tropas legais, compostas pelos granadeiros de Caxias, os fuzileiros navais e o parque de artilharia. Foram presos ali mesmo os oficiais que chefiam os sediciosos e alguns dos cabeças dentre os civis. José Cândido conseguiu escapar e Frederico Magno sumiu misteriosamente (ABRANCHES, 1933).

O Publicador Official informava que o processo de punição aos cabeças do levante estava em andamento. E o interessante é que nesse periódico menciona Frederico Magno como um dos tais líderes.

[...] **O processo legal para punição dos Cabeças, e principais motores do crime está em andamento. As de mais circunstâncias deste acontecimento, em que figurou como insigne demagogo Frederico Magno de Abranches**, serão referidos quando obtivemos perfeito conhecimento delas por ora contentamo-nos com esta sucinta exposição que julgamos necessária, e não desagradável ao Público (O Publicador Official, nº 10, 23 de novembro de 1831, **grifo nosso**).

Em 14 de janeiro de 1832, *O Publicador Official* informava que Araujo Viana havia anulado as medidas tomadas em 13 de setembro por pressões do povo. Segundo o periódico a Constituição foi vulnerada e os atos foram ilegais, e que o presidente cedeu para evitar males piores para salvar dos horrores da anarquia. Sobre os cidadãos que foram destituídos dos seus cargos diz:

[...] Os Cidadãos esbulhados dos empregos são reintegrados, e os deportados podem voltar ao seio de suas famílias, A administração da Justiça paralisada nesta e nas Províncias vizinhas do Pará e Piauí pela suspensão arbitrária e forçada dos Ministros da Relação é restituída ao seu regular andamento. Cidadãos! O vosso Presidente restabelecendo assim o Trono da Justiça tem merecido a vossa confiança: de vós depende agora o sustentá-lo. Quando a Sociedade exige o serviço elos seus membros, a indiferença é um crime, e crime tal, que traz consigo a própria punição. Deixar o Campo livre a facciosos preparar-se para sua vítima (O Publicador Official, nº 25, 14 de janeiro de 1832).

Passado alguns meses após esse combate chegou a notícia do falecimento de José Cândido. A historiografia saudosista iniciada no século XIX tornou José Cândido “ídolo” das camadas populares, tomando sua morte trágica e trajetória de luta como exemplo de quem

defendeu seus ideais a fim de “libertar” o Maranhão de seus opressores, perdeu sua vida para salvar o Maranhão. Dunshee de Abranches (1933, p. 158) expressou bem essa idealização:

Infelizmente, um acontecimento tristíssimo vem enlutar dentro de poucas semanas o povo maranhense. Na casa da rua dos Remédios, na qual, acerca de cinco meses, se homiziara, deixando o seu refúgio das margens do Itapécuru, encerrava a 18 de novembro o seu doloroso martírio, o diretor do *Pharol*.

O *Farol Maranhense*, na edição de 22 de novembro de 1832, informou sobre a morte do seu redator, apontando as possíveis causas desse episódio, ressaltando seu temperamento, ideais e seus feitos:

Temos de dar uma lastimosa notícia aos bons maranhenses; no dia 18 do corrente pelas 11 e ½ horas da manhã expirou o nosso Patrício, Benemérito Redator do *Pharol Maranhense*, Jose Cândido de Moraes e Silva, tendo apenas vinte cinco anos de idade: **sendo de um temperamento nervoso sanguíneo, foi vítima de uma enfermidade já antiga, mas agravada pela vida sedentária que levava, desde que os acontecimentos de Novembro do ano passado o obrigaram a ocultar-se**; e também pela assiduidade com que se entregou ao estudo da literatura e Política, sem que se distraísse por maneira alguma [...] Finalizando este artigo não queremos deixar de transcrever um § do *Publicador Amazonense*, por onde se prova que Benemérito Redator do *Farol Maranhense* não só era querido dos seus compatriotas, como também de todos os bons e livres Brasileiros [...] **os nossos parabéns, em nome de todos os Patriotas Liberais desta Província, que tanta obrigação lhe devem pela coragem e valor patriótico, com que deliberou a fúria dos sediciosos no seu maior auge** [...] (O *Farol Maranhense*, nº 352, 22 de novembro de 1832, *grifo nosso*).

Em cartas de D. Martinha⁵¹ ao seu marido Garcia de Abranches⁵², menciona a noite de 13 de setembro e destaca a participação popular dos escravos e, sobretudo, a figura de Antônio João Damasceno como responsável em propagar a rebelião para além da capital:

[...] Na noite de 14 (sic) de setembro de 1831, formaram o grosso da massa popular que, tendo a frente Frederico Magno, foi a Palácio exigir do Presidente Araújo Viana a expulsão dos portugueses da Província e a demissão dos seus amigos maranhenses dos cargos oficiais. **Foram ainda escravos** que, dois meses depois, ao dar aquele Presidente o contragolpe vitorioso, **construíram boa parte dos insurretos que resistiram as forças legais, fugindo para os que não se entregaram para o interior**. E numerosos dentre esses foragidos **passaram a construir a vanguarda das tropas revolucionárias de Antônio João** até este indignamente assassinado, depois de negociada e acertada a capitulação (ABRANCHES, 2012, p. 72-73, *grifo do nosso*).

⁵¹Foi uma espanhola e segunda esposa de Garcia de Abranches, foi madrasta de Frederico Magno e responsável por fundar em São Luís uma escola direcionada a educação feminina.

⁵²Foi um português que veio para o Maranhão no final do século XVIII, é conhecido pelo seu Jornal o *Censor* e também por ser pai de Frederico Magno, um dos líderes da Setembrada de 1831.

3.3 Antônio João Damasceno - a rebeldia no interior

À frente deles se achava o ourives cearense, Antônio João Damasceno, que teve a habilidade de ir atraíndo sectários, nas localidades que visitava seduzidos talvez mais pela perspectiva das depredações do que pela confiança no êxito da revolução (GODÓIS, 2008, p. 322, grifo nosso).

No jornal *O Brasileiro*, do período de 23 de agosto a 16 de novembro de 1832, consta algumas matérias *Do Argos da Lei* e também do que estava acontecendo no Rio de Janeiro, então capital do Império. Sobre João Antonio Damasceno, o Jornal *O Brasileiro* apresenta algumas informações sobre sua conduta de vida e militância desde 1825 quando foi taxado de Republicano. Segundo o jornal *O Brasileiro*:

O Antonio João Damasceno era um homem que em Itapecuru-Mirim vivia honradamente do seu comércio; já em 1825 tinha ele sido taxado de republicano, perseguido e despojado de todos os seus bens [...] e outros intrigantes conhecidos que habitam essa, vila; justificou-se com tudo, e regressou a ela para de novo viver pacificamente. Quando em 18 de setembro de 1831 se pôs a testa de uma Revolução, usou com tal sisudeza, e discrição do poder que nas mãos tinha que o hipócrita do Presidente em Conselho lhe mandou agradecer tão ajustado procedimento certamente digno de Brasileiros livres [...] O Antonio João foi trazido a esta Cidade não sabemos por que ordens ou promessas; a verdade é que ele já estava sumariado pelo seu louvável procedimento de Setembro, e mais por haver forçado a prisão da Vila: no entanto passeou ele por aqui livremente sem que S. Ex^a, houvesse por bem lhe concedia passaporte para Itapecuru lavrava contra ele ordem prisão dirigida ao Juiz de Paz, e ao Comandante Militar [...] (O Brasileiro, n° 09, 22 de outubro de 1832, **grifo nosso).**

Segundo Donato (1996, p. 112), Damasceno assumiu o comando dos descontentes levando para fora da cidade de São Luís, “[...] deu ao movimento um contexto social e menos étnico, manobrando em guerrilhas até ser enfrentado e morto no Boqueirão”.

Sobre Antônio Damasceno, o historiador Arthur Reis (1997, p. 157, **grifo nosso**) diz que:

A testa dos revolucionários colocou-se o cearense Antônio João Damasceno, que rumou com sua gente para o sertão, ameaçando várias cidades, vilas e povoados, sempre a receber adesões. Contido, porém em todos os cantos, Damasceno decidiu promover novo pronunciamento na Capital sobre que avançou e de cujo armazém de pólvora conseguiu apoderar-se, sendo, porém vencido. Escapando com alguns companheiros, marchou para Caxias, sendo novamente batido, marchou para Piauí, de onde regressou para o Maranhão. **No lugar Boqueirão sofreu a maior derrota.** Seus companheiros caíram em poder dos destacamentos governamentais. E Damasceno pereceu na luta.

De acordo com o historiador Mathias de Assunção (2003), algumas rupturas aconteceram entre os líderes liberais e os setores populares no período de construção da nova ordem, e uma delas surgiu como resultados dos levantes de setembro e novembro de 1831. Os

protestos dos rebelados se mantiveram dentro dos limites do programa exaltado, porém, com a eliminação da insurreição de novembro, o movimento de resistência se deslocou para o interior, na liderança do mascate Damasceno, que já tinha um histórico de perseguições, pois em 1825 teve simpatia pela Confederação do Equador. Quando estava sendo levado para o Rio de Janeiro, junto com outros presos conseguiu fugir. Após a derrota dos rebelados em São Luís no mês de novembro, João Antônio Damasceno com duzentos seguidores conseguiu sitiar Itapecuru-Mirim. Por muitos meses desenrolaram uma espécie de guerrilha contra os lusos nessa área. Assunção (2003) levanta a hipótese que Damasceno teria roubado não apenas os portugueses, mas também brasileiros natos.

Na obra de Dunshee de Abranches (1833), o mesmo não destaca a participação do líder popular Antônio Damasceno, não detalha a atuação do mesmo como deu ênfase aos outros líderes, enquanto na documentação estudada percebemos que esse líder popular levou o movimento pelo interior quase a metade do ano de 1832.

Nas atas do Conselho Presidial do dia 03 de novembro de 1831, encontramos pela primeira vez a referência ao líder rebelde Antônio João Damasceno, responsável por propagar os levantes contra os portugueses para o interior. De acordo com a ACP, o Presidente Araujo Viana apresentou um Ofício do Juiz de Paz Suplente da Vila de Itapecuru Mirim, Joaquim José Castello de Moraes, e outro do Juiz Ordinário da mesma Vila, Alexandre Clomaco da Cunha Bandeira de Mello, dizendo que em 24 de outubro de 1831 havia se reunido uns 30 indivíduos à porta de Antonio João Damasceno exigindo que fosse rendido o destacamento de 1ª Linha ali existente, e que, entretanto, ficasse ele dentro dos Quartéis, sendo o serviço da Polícia feito por paisanos. Afirmavam esses 30 indivíduos que o destacamento estava em conflito com o “Povo”. Esse “Povo” acusava os soldados de praticarem muito “desatinos” e atribuíam a uma patrulha a morte de “um criminoso que não se quisera entregar à prisão e que falecera no Calabouço, onde por insuficiência da Cadeia se põem em custodia os presos do Juiz de Paz”. O Comandante do Destacamento leu um ofício sobre o acontecido e disse que a reunião “constava de vagabundos”, termos pelos os quais as autoridades da época se referiam aos rebelados e que por muito tempo uma historiografia conservadora fez uso. O Presidente acrescentou que o Destacamento constava de 20 praças, mas achando-se com trinta e tantas por causa dos levantes contra os portugueses no dia 18 de outubro, já havia determinado a retirada dos excedentes. E juntamente com o Conselho decidiu que fossem substituídos os militares e paisanos por “Soldados de bons costumes, e irrepreensível comportamento” e que o Juiz de Paz agisse com os castigos segundo a Lei para evitar a anarquia (ACP, Sessão de 03 de Novembro de 1831, pág. 137, verso 2).

Quanto ao papel de liderança de João Damasceno, conforme a documentação acima citada, surge o questionamento sobre a sua influência naquela vila a ponto de ser procurado em sua casa para tratar de levante contra o destacamento.

Em 11 de fevereiro de 1832, o secretário do governo Manoel Monteiro de Barros contou sobre as vacâncias dos empregos de Guarda-Mor da Alfândega ocasionadas pelas medidas tomadas no treze de setembro do ano de 1831. Ocorreram disputas entre os candidatos pelas vagas de empregos, o que retardou as nomeações. Também afirma que alguns dos que foram removidos pelo movimento, como Ignácio Tolentino, José Frazão, deveriam voltar ao seu lugar, visto que se achavam anuladas as medidas de treze de Setembro de suas consequências (ACP, Sessão de 11 de Fevereiro de 1832, p. 151-152, v.1-2).

As inquietações não se limitaram apenas ao “treze de setembro” e nem apenas na capital, mas em muitas partes da província, como em Itapecuru-Mirim em 21 de Março de 1832. Dessa vez foi por meio de uma proclamação fixada na Câmara, “a maneira de pasquim a inclusa proclamação”, de acordo com o Joaquim José Castelo de Moraes, Juiz de Paz Suplente, tinha caráter difamatório, e o mesmo por meio da letra buscava encontrar o autor (ACP, Sessão em 8 de Abril de 1832, p.157, v.2).

Na Vila do Itapecuru-Mirim ainda continuavam os protestos, e no dia 25 de março de 1832 havia um ajuntamento que foi considerado pelas autoridades da época como ilícito. Araujo Viana convocou o Conselho e apresentou o ofício do Juiz de Paz Suplente Joaquim José Castello de Moraes, com “um papel contendo exigências espantosas por sua ilegalidade debaixo do nome de Representação,” não tendo assinatura nenhuma. O Conselho decidiu que seriam **“desatendidas são criminosas requisições por subversivas da Constituição, e de todas as Leis existentes,”** e o Presidente deveria tomar atitude que achasse melhor para proceder contra “os perturbadores públicos”, provendo sobre a segurança e tranquilidade pública pelos meios legais ao seu alcance [...] (ACP, Sessão em 8 de Abril de 1832, p.157, v.2, **grifo nosso**).

Em vinte e cinco de março de 1832 chegou a Vila do Itapecuru-Mirim, na casa do Juiz de paz Joaquim José Castello de Moraes, o “Povo” reunido em torno de cinquenta pessoas armadas apresentando uma publicação sem assinaturas, querendo que o juiz de Paz entregasse a Representação ao Presidente Araujo Viana. O Juiz de paz teria dito ao Povo “que aquela representação continha artigos contra a Constituição fazendo sobre mesmos uma longa refutação”. Mas interessante é a maneira como se referem a Damasceno, não com adjetivos pejorativos, mas como “Cidadão”, que também se achava presente e respondeu “que aquela Representação era firmada no Direito que nos Garante o Artigo cento e doze do código que

nos rege, e que a qualquer decisão do Governo eles submissos se sujeitaram" (ACP, Sessão em 8 de Abril de 1832, p.158, v.1).

No Código Criminal citado por Damasceno, diz o Art. 112. "Não se julgará sedição o ajuntamento do povo desarmado, em ordem, para o fim de representar as injustiças, e vexações, e o mau procedimento dos empregados públicos". Isto nos faz levantar algumas considerações quanto à condição social de Damasceno, que é colocado pela historiografia como um rebelde do povo, ignorante, mas como vimos na ACP apresentou conhecimento da recente Lei, o Código Criminal criado em 1830. Podemos inferir que Damasceno teria certa instrução ou conhecia por outros meios essa legislação. Outra possibilidade é de estar sendo utilizado por lideranças das elites liberais exaltadas que estavam insatisfeitos com as medidas tomadas pela administração provincial. O certo é que Antônio Damasceno estava respaldado na Lei vigente.

Ao pesquisar a Representação citada acima em que os rebelados faziam suas críticas ao governo baseados nos ideais do liberalismo, vimos que os signatários ao se dirigirem a Araújo Viana teceram críticas, dizendo que não poderia negar que coagiu com as medidas daquele Sumptuoso Dia, dedicado a segurança, e felicidade de toda esta interessante Província, e foi inútil a tarefa por ele empreendida assim de apresentar ao Mundo inteiro um caráter muito diverso. Mas o presidente teria se distanciado do espírito de boa fé, que deve ser uma característica dos governantes, conspirou contra o voto da província e "**foi verdade, por que depois o Interior se pronunciou a favor das mesmas Medidas.**".

Nessa documentação das Atas do Conselho Presidial em que são apresentados ofícios de autoridades do interior é possível contestar a historiografia que coloca a Setembrada ocorrida apenas na Capital. Nos registros feitos na documentação os requisitantes falam da censura que o governo lhe faziam, e que o presidente com uma administração outrora tão digna foi mudando, a ponto de compará-lo ao ex-comandante de armas Clementino José Lisboa, e por isso "os nossos Irmãos da Capital reassumindo os seus Distritos Políticos opuseram a V. Ex^a na noite de 10 de Novembro findo uma barreira tal pôde ser".

Essa data difere da colocada pela historiografia, que diz que o segundo levante foi em 19 de novembro de 1831. Para os rebelados era uma tentativa de fazer o governo retroceder, "se por ventura não houvesse mais Brasileiros filhos de cegueira, e em fim Brasileiros, que ouvindo enganoso Conto da Sereia dele se iludi" (ACP, Sessão em 8 de Abril de 1832, p.159, v.1).

Os rebeldes contestavam ainda a presença lusa nas Guardas Nacionais,⁵³ considerando esse ato do presidente um desrespeito ao mérito brasileiro, e mais uma vez os contestadores faziam uso das Leis, agora citando o Decreto de 18 de Agosto de 1831 que se referia às Guardas Nacionais. Para eles os lusos não passavam de maquiavélicos, malvados que outrora foram sustentáculos da recolonização com as Armas empunhadas e gozam de consideração política no Brasil que agora pertencia a eles, os brasileiros natos (ACP, Sessão em 8 de Abril de 1832, p.159, v.1).

Ainda em 25 de março de 1832, alguns representantes do Povo afirmavam não ser rebanho de alguém, e nem de um poder injusto por seus feitos, conservados pela Força, e que alguns representantes do povo não queriam mais a opressão dos seus governantes, não aceitavam mais a tirania, e para restabelecer um governo de igualdade preferiam antes morrer resistindo a sujeitar-se aos golpes dos seus oressores. Fazendo suas próprias leituras do liberalismo, baseavam-se na disposição do artigo 112 do Código Criminal de 1830 e exigiam o cumprimento das seguintes medidas:

A primeira medida exigida era que o então presidente Araujo Viana se demitisse e que fosse substituído pelo seu vice ou a quem a lei tornasse presidente, ou o novo encarregado da Administração devia apenas ser empossado se cumprisse os seguintes artigos: Artº 2º: que não sejam mais considerados Brasileiros os Adotivos que até aquele momento haviam sido por terem sustentado as Armas na Emancipação. Por força deste espírito, seriam lançados fora dos Empregos Civis, Militares, os Eclesiásticos os chamados Adotivos, e substitutos imediatamente por Brasileiros natos. Abriam exceção para aqueles adotivos que desde data da execução das medidas apresentassem perante a Câmara Municipal uma prova judicial onde mostrasse que antes do Proclame da Independência, e até o presente, sempre gozaram da consideração dos Brasileiros amigos da sua Pátria e Independência. O Artº 3º dizia que em vista das circunstâncias do Brasil, e pelas operações bélicas aparecidas no Território Português, não se admita a entrada de seus portugueses, exceto os Comerciantes, Proprietários e Artistas. O governo deveria estabelecer um meio policial para se conhecer a conduta pública de tais indivíduos ,respeitando-se, todavia, a Constituição. No Artº 4º, haveria uma busca de todas as armas Granadeiros, Clavinas, Bacamartes, Pistolas e Espadas. Essa busca seria por todas as “Casas dos homens nascidos em Portugal”, menos os Estrangeiros, sendo estes

⁵³ Foi criada pela lei de 18 de agosto de 1831, com inspiração na lei da França de 22 de março do esmo ano. Nascida no primeiro reinado, essa corporação militar do Brasil surgiu num período decisivo. Por causas das sedições que assolavam o império enfrentou um crescente desgaste, além da presença dos mercenários estrangeiros, questionava-se a capacidade do Exército em manter a ordem (NEVES, 2008).

obrigados a apresentarem no ato da busca um título legal por onde justifiquem a sua qualidade (ACP, Sessão em 8 de Abril de 1832, p.159, v.1-2).

Dessa vez os revoltosos não queriam ser iludidos como ocorreu em setembro e novembro de 1831, por isso no Artº 5º queriam que o primeiro trabalho do novo presidente fosse a adoção dessa busca em desarmar os portugueses e que todos os brasileiros fossem armados não só com armas apreendidas, mas especialmente com as que houvesse em qualquer Depósito Público, e haveria toda a clareza na apreensão para que no tempo conveniente as armas ativas fossem entregues ou compradas. Pelo Artº 6º, o Presidente que estivesse à frente da Administração da Província, depois de adaptadas as presentes medidas, expediria ao Desembargador Ouvidor Geral do Crime uma Portaria que faria proceder a uma Devassa relativa a existência de um Partido, cujos fins sempre foram dissipar a sua Independência e sistema constitucional, e tendo-se nesta Província pronunciado este desejo já por diversos Periódicos que trabalharam na administração adquirindo fortunas (ACP, Sessão em 8 de Abril de 1832, p.159, v.1).

Com relação às mediadas tomadas contra os envolvidos no levante de 19 de novembro de 1831, o Artº 7º exigia que os cidadãos, brasileiros natos, nele envolvidos, não só os que estivessem presos, como os outros acautelados, tivessem sua liberdade e restituídos os seus empregados e casas, “até porque todo esse procedimento criminal foi oriundo da influência do Partido Liberticida” (ACP, Sessão em 8 de Abril de 1832, p.159, v.1).

Nos Art. 8º 9º, o governo provincial teria que enviar no prazo de trinta dias para a corte uma deputação de três membros compostas dos Cidadãos José Lopes de Lemos, Fábio Gomes da Silva Belford, e o Padre Alexandre de Jesus Gonçalves, a fim de apresentarem na Assembleia final um documento da presente Representação, expressando energicamente que este é o voto geral de Província, e pelo qual se empenham a todo sacrifício. Além do mais, queriam que se estabelecesse o sistema federativo como ocorreu na Bahia, pois entendiam ser esse o meio único de garantir suas liberdades (ACP, Sessão em 8 de Abril de 1832, p.160, v.1).

E por fim, no Art. 10º o “ Povo das Classes Sociais” reunidos conclui as suas requisições protestando ao presidente e as demais autoridades “fazer manter a boa ordem sossego geral de todos os Habitantes, tanto naturais como Estrangeiros”. Diziam que rebateriam qualquer tentativa contra eles e alegavam que nada mais queriam a não ser derrubar o Partido que oprimia a suas liberdades, o antinacional, ou seja, o partido dos portugueses, a redução de sua influência na província eram os seus objetivos (ACP, Sessão em 8 de Abril de 1832, p.160, v.1).

Em Itapecuru-Mirim, o Comandante do Destacamento certificava a derrota dos rebeldes, mas Damasceno havia fugido com poucos de seus companheiros. O Presidente apresentou ao Conselho ofícios do Tenente Lourenço Justiniano da Serra Freire, Comandante do Destacamento da Vila de Itapecuru-Mirim, certificando a derrota dos rebeldes reunidos naquela Vila com Antônio João Damasceno, que fugiu acompanhado de poucos dos seus. O tenente foi louvado pelas suas ações em derrotar os rebeldes que acompanhavam Damasceno. O tenente denunciava a negligência do Juiz de Paz Joaquim José Castello de Moraes em mandar prender os prestadores públicos por ele pronunciado e por não ter tomados as medidas legais, para que “os amotinadores” se dispersassem, o que concorreu para engrossar o número deles. O tenente queria que o Juiz de paz fosse suspenso do cargo. O Presidente apresentou outra Representação assinada por Antonio Damasceno e entregue por Joaquim Antonio Cardoso contendo modificações em relação a 25 de Março, e resolveu que tivesse o mesmo destino da primeira, a qual se deve juntar para se proceder na forma de Direito (ACP, Sessão em 25 de Abril de 1832, p.162, v.1).

O Presidente apresentou um Ofício do Juiz de Paz Suplente do Icatu, Antonio Pedro de Carvalho, acompanhando um papel sem assinatura que continha “requisições criminosas”, exigindo medidas semelhantes as que foram feitas por Antonio João Damasceno. Nesse registro observamos a presença dos rebelados em outras partes do interior da província, declarando que aquele papel fora entregue ao dito Juiz por Antonio Teixeira da Costa, outro rebelado que estava à frente de um “ajuntamento ilícito”. Resolveu que se remetesse a autoridade Judicial competente para o procedimento legal, dando-se as demais providências necessárias para restabelecimento da ordem. De acordo com Araujo Viana, o juiz de paz Joaquim José Castello de Moraes deixou o cargo e o presidente exigiu por escrito o motivo da sua saída e por que não procedeu como deveria contra os rebeldes (ACP, Sessão em 25 de Abril de 1832, p.162, v.1).

Em 7 de maio de 1832, o presidente da província participava as notícias oficiais de Itapecuru-Mirim e Freguesia do Rosário informando onde se encontrava Antônio João Damasceno com a sua gente, que vieram se unir ao ajuntamento promovido pelo rebelado Antonio Teixeira da Costa, em que foram batidos na Vila da Manga do Iguaçú⁵⁴ (ACP, Sessão em 7 de Maio de 1832, p.163, v.1).

Nas povoações de Rosário, em 19 de maio de 1832, um dos Conselheiros do Governo, chamado Duarte, pedia medidas legais para conter movimentos “sediciosos da facção” de

⁵⁴ Lugar esse mais tarde palco de outro grande movimento, por nome Balaiada (1838).

Antônio João Damasceno, Antonio Teixeira da Costa e outros quaisquer que poderiam aparecer na povoação de Rosário (ACP, Sessão em 19 de Maio de 1832, p.163, v.1).

Na sessão de 25 de maio de 1832, o presidente Araujo Viana participava ao Conselho que estava muito feliz, pois em 23 de maio o Comandante das armas de Rosário em confronto com Antônio João Damasceno prendeu muitos dos seus “sequazes”, embora o próprio Damasceno tenha conseguido fugir, mas que se achavaa desde esse dia restabelecia a tranquilidade pública. O presidente informava ao Conselho sobre outra vantagem em dissolver uma pequena reunião no Munim (ACP, Sessão em 25 de Maio de 1832, p.01, v.1). Visto a necessidade de proteger a Capital, Araujo Viana disse que tendo entrado em serviço as Guardas Nacionais em socorro dos Municípios do Itapecuru Mirim e Icatu devido às “sedições” de Antonio João Damasceno e Antonio Teixeira da Costa, foram a maior parte da Tropa de 1^a Linha de maneira que não ficaram praças suficientes para guarnição da Cidade. Tinha se verificado que as Guarnições dos Municípios do Itapecuru Mirim e Icatu não poderiam ser feitas pelas Guardas Nacionais para não trazer prejuízo à segurança pública de São Luís (ACP, Sessão em 4 de Junho de 1832, p.01, v.2).

Em 8 de junho de 1832, Araujo Viana dava notícia que Antônio João Damasceno e seus “sequazes” eram perseguidos pelos Alferes Cardoso e Tenente Fortunato com vinte homens de 1^a Linha, que se achavam do Iguaçá [...] (ACP, Sessão em 8 de Junho de 1832, p.05, v.1).

Em 14 de Junho de 1832, Araujo Viana dizia que no interior da Província, não especificando qual o lugar, houve uma marcha do Major Junqueira com o Batalhão 15 para restabelecer a tranquilidade perturbada pelos “sequazes” de Antônio João Damasceno. Em Icatu, o Juiz ordinário se retirou da Vila por medo de ameaças de um dos rebelados Antonio Teixeira da Costa, e o Conselho ordenou a sua volta para providenciar conforme a Lei, de acordo com o Comandante de Destacamento e mais autoridades. (ACP, Sessão em 14 de Junho de 1832, p.05, v.1-2).

Segundo as atas do Conselho, o Major Junqueira tomava providências para envolver Damasceno e sua “quadrilha”, a fim dele não escapar ao rigor da Justiça. O Comandante das Armas prendeu alguns indivíduos por estarem com Damasceno na povoação de Rosário. Foi lido um requerimento de alguns indivíduos do lugar São Miguel da Lapa e presos na Povoação do Rosário pelo Comandante das Armas por estarem com Antônio João Damasceno fazendo parte das suas forças [...] (ACP, Sessão em 23 de Junho de 1832, p.06, v.1).

Em Caxias, João Fernando de Moraes e o Capitão Anacleto Ignácio Rubem, juntamente com suas Tropas estavam dispostos a seguirem Damasceno, logo que chegasse o

major Junqueira. Também prenderem os que estavam com ele, inclusive um escravo, o que as autoridades chamaram de “facciosos” que estavam fugindo armados, municiados e carregados de objetos roubados (ACP, Sessão em 11 de Julho de 1832, p.10, v.1).

No dia 20 de julho de 1832, ainda continuava João Damasceno em combate contra as forças oficiais. Ao saberem que Damasceno e sua gente estavam reunidos na povoação do Boqueirão⁵⁵, supostamente para mais uma de suas ações, o presidente Araújo Viana deu ordens precisas para sua peregrinação [...] (ACP, Sessão em 20 de julho de 1832, p.11, v).

Em meio às medidas tomadas pelas autoridades, após sete dias de ter informado que estavam prevenidos contra Damasceno, este veio a óbito na Vila de São Bernardo. Conforme Abranches (2012, p. 73), Antônio Damasceno foi “[...] indignamente assassinado, depois de negociada e aceita a sua capitulação”. A ACP de 27 de julho de 1832 informa que Damasceno e sua comitiva em número excedente a quatrocentos homens invadiram a dita Vila, praticaram incêndios em algumas casas e perpetraram diversos roubos. O Conselho admirando a coragem dos Cidadãos que em número de sessenta e seis resistiram os “facinorosas”, resolveu que se lhe votasse louvores e agradecimento por tão relevante serviço, prometendo o inteiro restabelecimento da tranquilidade da Província (ACP, Sessão em 27 de julho de 1832, p.12, v.1).

Quanto aos que venceram João Damasceno e seus seguidores, o presidente da província tomou as seguintes providências:

[...] leu mais um Ofício do Juiz de Paz pedindo aprovação da despesa deita com uma gratificação de tão heroicamente debelaram uma força seis vezes maior. Resolveu se que se autorizasse aquela despesa extraordinária necessária nas circunstâncias da Província, que poupou somas consideráveis pelo dado, e patriótica dedicação daquelas praças [...] (ACP, Sessão em 27 de julho de 1832, p.12, v.1).

Em outro documento oficial da Câmara municipal de Vinhais há o anúncio da morte de Damasceno. Concluímos que a sua derrota foi um alívio às autoridades, pois muitas outras correspondências foram feitas para anunciar o fim do rebelde popular que estava sendo para as elites e os governantes uma ameaça para seus interesses próprios e a “tranquilidade pública”.

Aos trinta do mês de julho de mil e oitocentos e trinta e dois nesta Villa São João Baptista de Vinhaes em as casas da Câmara dela aonde se achavam presentes o Senhor Presidente Furtado e os Senhores; [...] acusa o recebimento de dois ofícios que esta câmera lhe dirigiu o 2º nº 248 **datado de vinte sete de julho do corrente mês em que nos participa o**

⁵⁵ "Povoação situada à margem esquerda do Parnaíba, do lado convexo de uma curva do rio que logo se dirige para L;E. por pouco espaço. (...) Fica distante da vila do Brejo 12 léguas e 4 da povoação de Buriti" (MARQUES, 1970, 157).

acontecimento da Vila de São Bernardo, onde o Rebelde Antonio João Damasceno deparou com a morte [...] (Câmara municipal de Vinhais 26 de outubro de 1832. F. 1.S. 5. Ss. 1/M. 00364, **grifo nosso).**

Essas análises feitas com base na documentação oficial são problemáticas, pois o material básico do historiador nesses casos são correspondências, folhetos, jornais provincianos e nacionais, atas, relatórios de governos municipais e organizações políticas dentre outros que tendem a levar o ponto de vista do governo, da oposição política oficial. Na realidade tais fontes não dizem muito sobre as identidades dos manifestantes ou uma configuração mais detalhada dos acontecimentos e suas causas. Infelizmente, quase sempre os manifestantes não deixam seus registros (RUDÉ, 1991).

Se atentarmos para o caso de João Damasceno, que teria liderado tropas pelo interior defendendo o discurso dos liberais, deflagrado nos episódios de 13 de setembro e 19 de novembro, veremos que suas ações refletem, além dos aspectos comuns das reivindicações dos liberais exaltados, também uma reação à injustiça social. Como afirma Hobsbawm (2010, p. 69) em seu estudo sobre banditismo social, “[...] os bandidos sociais realmente começam sua carreira com alguma disputa de caráter não criminoso, com uma questão de honra ou como vítimas daquilo que eles e seus vizinhos têm na conta de injustiça”. É temerário classificar João Damasceno e seu grupo de seguidores dessa maneira, muito embora as autoridades do período os classificassem como criminosos, de acordo com os critérios políticos e legais da época.

Segundo Matthias de Assunção (2003), houve um momento já quase no final, quando o movimento de Damasceno estava sendo uma mera luta pela sobrevivência, seus objetivos originais de revolução republicana podem ter se metamorfoseado em banditismo social. Conforme Eric Hobsbawm (2010, p 68) sobre o banditismo social, “[...] o ladrão nobre inicia sua carreira de marginalidade não pelo crime, mas como vítima de injustiça social, ou sendo perseguido pelas autoridades devido a algum ato que estas, mas não o costume popular, consideram crime”.

O jornal *O Brasileiro*, que pelo seu nome indica uma ideia de patriotismo por parte de Lisboa, serviu como uma afronta à presença lusa. Na sua edição do dia 23 de agosto de 1832, menciona o então deputado Antonio Pedro da Costa Ferreira na sessão do dia 24 de maio de 1832 defendendo um projeto que desse anistia aos rebeldes do dia 13 de setembro e de 19 e 20 de novembro de 1832. Segundo Lisboa, foi um discurso elegante, que o então presidente Araujo Viana afirmou que levaria em consideração, mas a oposição estava pronta para combatê-lo. A opinião de Lisboa era que viesse a anistia, mesmo que trouxesse consigo o mal de perdoar aos absolutistas, que não a merecem, mas para o mesmo era a única forma de

libertar tanta gente comprometida, cujos atos ilegais a Assembleia Geral havia aprovado medidas violentas e de rigor. Lisboa nesse número clamava:

[...] venha, venha essa anistia que não é para um povo imoral e corrupto, que tendo o coração recheado de vícios, e as mãos enxovalhadas de sangue e roubos, ousa profanar nos lábios impuros o sacro nome de Liberdade, o doce nome de Pátria como bem disse o nobre deputado. Ela é para o bom e infeliz Povo Maranhense [...] (O Brasileiro, n° 01, 23 de agosto de 1832).

A partir do fragmento desse jornal podemos inferir a participação popular na Setembrada, que foi além de um movimento antilusitano, um levante em que as camadas populares nativas reivindicaram espaços a serem ocupados, embasadas nas ideias liberais que circulavam naquela época.

Na edição do dia 30 de agosto de 1832, no jornal *O Brasileiro*, Lisboa aconselhava aos patrícios exaltados a terem prudência, e que não se envolvessem em desordens para não acontecer o mesmo com os republicanos de 1824 que se precipitaram e foram vencidos, e muitos deles foram enforcados pelas comissões militares. Ao falar da Setembrada, chamava de Revolução de 13 de setembro de 1831, lembrando que os portugueses foram desempregados, mas foi apenas um momento de triunfo dos liberais, e a partir dessa data foi a quebra desse partido, pois não poderiam sustentar suas medidas diante de tanta gente traidora. E as desordens do interior causaram para eles muitos danos e mais de cem cidadãos foram presos e igual número foi morto nos diversos ataques. E ao falar dos chefes, entre esses Antonio João Damasceno, afirmava que esse poderia ter vencido, se tivesse paciência de esperar que os restauradores começassem as hostilidades, mas só conseguiram descer ao túmulo como loucos e pertinazes.

Lisboa através de *O Brasileiro* reclamava que na Corte do Rio de Janeiro faziam intrigas quantos aos liberais maranhenses, e quanto a Setembrada comparava com o movimento ocorrido no Pará, que segundo Lisboa foi pior que a Setembrada, mas não recebeu críticas como esta. Essa insatisfação quanto a imagem negativa da Setembrada observa-se quando diz que:

[...] **pinta-se a revolução de 13 de Setembro com as mais negras cores**, posto que aos olhos da lei ela seja muito menos criminosa que a de 7 de Agosto por não ser revestida de circunstâncias tão agravantes: anuncia-se com o prazer que os desempregados e deportados pela celebre ata do Povo e Tropa do Campo de Ourique estavam, uns restaurados aos empregos, e outros ao seio de suas famílias; quando sobre os do Pará que ainda não estavam no seio das suas famílias, mas que divagavam fugitivos pelos sertões; talvez arriscados ao punhal do assassino, não se diz uma só palavra (O Brasileiro, n° 07, 04 de outubro de 1832, **grifo nosso**).

O ano de 1832 foi para Araújo Viana de declínio político e de vingança, ocorrendo lutas em toda a província em que os portugueses e brasileiros adotivos, as novas colunas do seu governo, buscaram massacrar todos os seus adversários liberais. Com a morte de José Cândido, os demais líderes liberais exaltados de pouco em pouco foram afastados do jogo político em todo o Império (PEREIRA, 2000).

Foi nomeado para a presidência da província maranhense Joaquim Vieira da Silva e Souza, que já era desejado algum tempo pelos liberais, o qual promoveu uma calmaria entre lusitanos e brasileiros, mas vale ressaltar que o antilusitanismo ainda voltou a se manifestar em outras ocasiões, a exemplo da Balaiada⁵⁶, revolta que ocorreu no Maranhão e Piauí nos anos de 1838 a 1841.

Considerações Finais

Sabendo que a participação popular nas lutas políticas do Maranhão oitocentista conheceu a mais dura face da repressão para a época, buscamos aqui dar um novo olhar para os populares que a historiografia tradicional negligenciou por muito tempo. Dada a dificuldade de encontrar relatos escritos pelos próprios rebelados, tentamos por meio da interpretação de documentos oficiais perceber as reivindicações das camadas populares, escolhendo para esse propósito o estudo da Setembrada.

Apresentamos neste trabalho alguns aspectos do processo de “Adesão” a Independência e construção da ordem que envolveu os conflitos do pós-independência, a fim de perceber a participação popular nesse contexto. A “Adesão” se desenrolou de maneira não amistosa. Muitos dos que lutaram em favor da Independência, após sua concretização foram excluídos. Vimos que durante o processo político do pós-independência, várias manifestações envolvendo segmentos das elites liberais e populares aconteceram, a exemplo dos episódios

⁵⁶ O episódio que desencadeou as lutas armadas deu-se em 13 de dezembro de 1838, na vila da Manga no Maranhão. Raimundo Gomes, vaqueiro que administrava a fazenda do padre Inácio Mendes – alinhado aos bem-te-vis –, [...] quando alguns de seus homens, inclusive seu irmão, foram recrutados por ordem do subprefeito José Egito – cabano e adversário do seu patrão. [...] pouco depois, emergiu outro líder do movimento popular, [...] fabricante de cestos Manuel dos Anjos Ferreira; daí a sua alcunha de *balaião*. Aderiu a causa rebelde para vingar-se do estupro das suas filhas por um oficial das forças da repressão, afirma a maior parte da historiografia, ou para reagir ao recrutamento de seus filhos. [...] em novembro de 1839, somou-se uma insurreição de escravos, atingindo várias fazendas da região de Itapecuru-Mirim no Maranhão. [...] liderados pelo liberto Cosme Bento das Chagas – conhecido como Preto Cosme –, integrava as lutas contra a escravidão que marcaram profundamente a História do Maranhão (ENGEL, 2008, p. 72).

na administração de Miguel Bruce e a Setembrada. A chamada “Era Bruciana”, período que corresponde ao governo de Bruce, foi marcada por intensos conflitos que permitiram a participação popular e os ideais republicanos, os quais foram duramente reprimidos, tendo sua trajetória marcada por tempos de anarquia. A Setembrada teve como característica principal em termos de reivindicação política o afastamento dos portugueses dos cargos públicos e da província, com forte sentimento antilusitano, em que os brasileiros natos não aceitavam a permanência dos portugueses ou brasileiros adotivos em espaços de poder e acabaram por deixar a província em grande conflito.

Os envolvidos na Setembrada aparecem na documentação como “Povo e Tropa”, que se reuniram no Campo de Ourico em 13 de setembro de 1831 dando início a um conflito que não se limitaria apenas ao “13 de setembro” ou ao segundo levante em 19 de novembro de 1831, como é apresentado pela historiografia, todavia se estendeu até meados de 1832 por meio de lideranças populares.

A Setembrada foi uma revolta de grande participação das camadas populares, um movimento de contestação aos que eram considerados os opressores, sendo que para as autoridades da época o movimento era de baderna e motivado pelo crime para agredir os portugueses em suas vidas e posses.

A historiografia do século XIX e início do século XX apresenta trabalhos que não deram espaço a participação popular, mas na perspectiva de uma escrita que enfatizava “grandes homens” em seus “grandes feitos”, elevando heróis como Frederico Magno e José Cândido, sem apresentar também a trajetória das lideranças populares, como Antonio João Damasceno. Por meio de documentos que circularam na época tentamos compreender quais foram as reivindicações do movimento e o percurso feito por Damasceno e outros populares que estenderam a Setembrada para além da Capital em direção ao interior, como em Rosário, Itapecuru-Mirim, Munim, Vila da Manga do Iguaú, Brejo.

As motivações em torno da Setembrada trazem um elemento comum no antilusitanismo, embora haja diferenças de fundo entre os motivos dos diferentes segmentos sociais que participaram, mais declaradamente os liberais exaltados e os populares. Este estudo pretendeu iniciar essa interpretação para mostrar que as camadas populares agiram não somente como massa de manobra, mas com reivindicações próprias e leituras próprias do liberalismo e demais substratos da cultura política da época. O que naquele momento pode ser visto como injustiça social para as camadas populares e segmentos da elite liberal. Os liberais exaltados se intitulavam de patriotas, mas foram chamados de maneira pejorativa como patrioteiros pelos seus opositores e críticos. Dessa maneira, tanto os independentistas, os

“cabras”, os “patrioteiros” da Setembrada, foram alvos de alguma maneira daquilo que entendiam como injustiças sociais ocasionadas por seus oressores.

As poucas obras sobre o tema utilizadas contribuíram para uma contextualização do período, o que permitiu uma análise melhor das fontes primárias, além de contribuir para os estudos da fase imperial do Maranhão, em especial os conflitos sociais e políticos que marcaram o processo de construção da ordem política em seu momento de maior crise no pós-independência, mas também de maiores possibilidade de contestação e tentativas de mudanças, com grande engajamento das camadas populares, como expressa a Setembrada.

REFERÊNCIAS

Manuscritos

a) Atas

ATAS do Conselho do Governo da Província do Maranhão. Livro 1337. Maranhão: Arquivo Público do Estado do Maranhão, 1831-1832.

ATAS do Conselho do Governo da Província do Maranhão. Livro 1338. Maranhão: Arquivo Público do Estado do Maranhão, 1831-1832.

Seção de Avulsos do Arquivo Público do Maranhão.

b) Folhetos

VELLOSO, Domingos Cadaville. **Bruciana, época horrível no Maranhão**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1825. Biblioteca Nacional – Seção de Obras Raras.

c) Ofícios

Ofício do Juiz de Paz Raimundo Gabriel Vianna, da Freguesia de Codó, ao PPV Cândido Joze de Araújo Vianna, em 21/10/1831. APEM – Setor de Avulsos, Fundo Secretaria de Governo, Série Ofícios de Juiz de Paz, ano 1831.

Ofício do Juiz de Paz Ignácio Correa Araújo, de Icatú, ao PPV Cândido Joze de Araújo Vianna, em 22/09/1831. APEM – Setor de Avulsos, Fundo Secretaria de Governo, Série Ofícios de Juiz de Paz, ano 1831.

Ofício do Juiz de Paz Joze Duarte, de Vianna, ao PPV Cândido Joze de Araújo Vianna, em 05/11/1831. APEM – Setor de Avulsos, Fundo Secretaria de Governo, Série Ofícios de Juiz de Paz, ano 1831.

Ofício do Juiz de Paz Manuel Gonçalves da Costa, de Pastos Bons, ao PPV Cândido Joze de Araújo Vianna, em 19/11/1831. APEM – Setor de Avulsos, Fundo Secretaria de Governo, Série Ofícios de Juiz de Paz, ano 1831.

d) Seção de Avulsos do Arquivo Público

Impressos

e) Jornais

O Amigo do Homem (1827)

A Bandurra (1828)

O Censor (1828)

Minerva (1828-1829)

O Farol Maranhense (1827-1832)

O Publicador Official (1831-1832)

O Brasileiro (1832)

Bibliografia consultada

ABREU, Martha. **Civilização**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 141-143.

ABRANCHES, Dunshee de. **O Cativeiro**. 3 Ed. São Luís: Edições AML, 2012.

_____. **A Setembrada**: a revolução liberal de 1831 em Maranhão. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da S.A. Jornal do Brasil. 1970.

ABRANTES, Elizabeth Sousa. **A Balaiada e os Balaios**: uma análise historiográfica. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 1996.

_____. José Cândido de Moraes e Silva – O “Farol” atuação política nos debates e lutas do pós-Independência no Maranhão (1828-1831). In: **Anais do Simpósio Nacional Estado e Poder: Intelectuais**, 4., 2007, São Luís. São Luís: UEMA, 2007. p. 1-16. Disponível em: <[http://www.uemar.br](#)>. Acesso em: 20 maio 2014

_____. José Cândido de Moraes e Silva – O “Farol” atuação política nos debates e lutas do pós-Independência no Maranhão (1828-1831). In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri Michael Pereira. (Org.). **O Maranhão oitocentista**. 2 ed. Imperatriz / São Luís: Editora UEMA, 2015, v. 1, p. 53-79.

AGUIRRE, Marcos Roberto de Lima. **A proposta do Federalismo no Brasil**: O Debate entre a centralização e a descentralização no século XIX. 2012. 100 f. Dissertação (Mestrando em Direito) - Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2012.

ALANIZ, Anna Gicelle Garcia. **Cantinho da História 3**: Independência e República. YouTube, 2013. 1 vídeo (18 min), son., color. Disponível em: <[http://www.youtube.com](#)>. Acessado em: 15 abr. 2014.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Movimentos nativistas em Pernambuco**: setembrizada e novembrada. Ed. Recife: Editora UFPE, 1971.

ASSUNÇÃO, Matthias Rohrig. Miguel Bruce e os “horrores da anarquia” no Maranhão, 1822-1827. In: JANCSÓ, István (Org.). **Independência**: história e historiografia. São Paulo: Hucitec, 2005.

_____. Cabanos contra Bem-te-vis: a construção da ordem pós-colonial no Maranhão 1820-1841. In: PRIORE, Mary Del; GOMES, Flavio (Org). **Os senhores dos rios**: Amazônia, margens e histórias. Rio de Janeiro: Elsevier. 2003.

_____. **A Guerra dos Bem-te-vis**. São Luís: SIOGE, 1988.

_____. “Sustentar a Constituição e a Santa Religião Católica, amar a Pátria e o Imperador. Liberalismo popular e o ideário da Balaiada no Maranhão”. In: DANTAS,

Mônica Duarte (Org). **Revoltas, motins, revoluções:** homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX. São Paulo: Alameda, 2011.

BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História:** especialidades e abordagens. 4 Ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

BASILE, Marcelo. **O laboratório da nação:** a era regencial (1831-1840) In: GRINBERG, Keila; Ricardo; SALLES (orgs.). **O Brasil Imperial** Volume II – 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, (p.53-119).

Brasil. **Lei de 16 de dezembro de 1830.** Brasil: Casa Civil, 1830. (Código Criminal do Império do Brazil). Disponível em: <[>](#). Acesso em: 30 jul. 2015.

BESSONE, Tânia. **Lusofobia.** In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).** Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 500-501.

BORRALHO, José Henrique de Paula. **Tradições Historiográficas no Maranhão.** In Revista Outros Tempos, volume 01, 2004, p.40-52 Disponível em: <[www.outrostempos.uema.br](#)>. Acesso em: 30 jul. 2015.

_____.Um Pantheon Equinocial:a construção biográfica de maranhenses e a formação do império brasileiro. In: Simpósio Nacional de História, ANPUH, 15. **Anais**, Fortaleza, 2009: ANPUH, 2009. Disponível em: <[>](#). Acesso em: 30 jul. 2015.

_____.Uma Athenas Equinocial: a literatura e a fundação de um Maranhão no Império no Brasileiro. São Luís, EDFUNC, 2010.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República.** 9 Ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales:** 1929-1989. São Paulo: Edit. Univ. Estadual Paulista, 2010.

CARVALHO, Carlota. **O Sertão:** subsídios para a história e a geografia do Brasil. 3. Ed. Teresina: EDUFPI, 2011.

CARVALHO, José Murilo de, **A Construção da Ordem:** a elite política. **Teatro das Sombras:** a política imperial. 7ª edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

CARVALHO, Marcus J. M. de. **Movimentos sociais:** Pernambuco (1831-1848) In: GRINBERG, Keila; Ricardo; SALLES (orgs.). **O Brasil Imperial** Volume II – 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, (p.121-183).

DIAS, Claudete Maria Miranda. Entre Movimentos sociais do século XIX: história e historiografia. In: **Anais** do Encontro Nacional de História. ANPUH, 2003, João Pessoa: 2006. p. 1-9. Disponível em: <[>](#). Acesso em: 10 jan. 2015.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos.** 2. ed. São Paulo: Alameda, 2005.

DONATO, Hernâni. **Dicionário das Batalhas Brasileiras.** 2. ed. São Paulo: IBRASA, 1996.

FARIA, Sheila de Castro. **Colonização. Modernização.** In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder:** Formação do Patronato Político Brasileiro. 5. Ed. São Paulo: Editora Biblioteca azul, 2012.

FERRAZ, Socorro. **Liberais & liberais:** guerras civis em Pernambuco no século XIX. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 1996.

ENGEL, Magali Gouveia. **Balaiada.** In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 71-73.

_____. **Conservadorismo.** In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 167-168.

_____. **Colonização.** In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 152-154.

_____. **Guarda Nacional.** In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 318-320.

_____. **Liberalismo.** In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 476-478.

_____. **Modernização.** In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 537-539.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo.** Teoria e história. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

GALVES, Marcelo Cheche. “**Ao público sincero e imparcial**”: imprensa e independência do Maranhão (1821-1826). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

_____. “Cidadãos constitucionais”: os primeiros ecos da Constituição de 1824 no Maranhão. In: Simpósio Nacional de História, ANPUH, 15. **Anais**, Fortaleza, 2009: ANPUH, 2009. Disponível em: <[>](#). Acesso em: 30. 07. 2015.

_____. Entre os lustros e a lei: portugueses residentes na cidade de São Luís na época da independência do Brasil. In: **Anais** do Encontro Regional de História. ANPUH, 7., 2006, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: APERJ, 2006. p. 1-8. Disponível em: <[>](#). Acesso em: 03. 06. 2014

_____. Independência é traição: quase um ano após o Grito do Ipiranga, o Maranhão se mantinha fiel a Portugal e resistia, armado, à “autonomia” que vinha do Sul. **Revista de História**, Rio de Janeiro, dez. 2008. Disponível em: www.revistadehistoria.com.br Acesso em: 26 jun. 2013.

_____. Os percussores da memória: construções biográficas sobre Odorico Mendes e Garcia de Abranches. In: GALVES, Marcelo; COSTA, Yuri (Org.) **Maranhão: ensaios de biografia & história**. São Luís: Café & Lápis/ Editora UEMA, 2011, p. 398-418.

_____. Os "republicanos" do Maranhão: Independência, Confederação do Equador e a construção do Estado imperial. In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri Michael Pereira. (Org.). **O Maranhão oitocentista**. 1 ed. Imperatriz / São Luís: Ética / Editora UEMA, 2009, v. 1, p. 13-39.

Gianfrancesco Pasquino. **Modernização**. In: BOBBIO, Norberto e outros. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 768-776.

GRINBERG, Keila. **Cidadania**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 139-140.

_____. **Código Criminal**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 145-147.

_____. **Constituição**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 170-171.

_____. **Eleições**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 222-225.

GODÓIS, Antônio Batista Barbosa de. **História do Maranhão**: Para uso dos alunos da escola normal. 2 Ed. São Luís: EDUEMA, 2008.

GUERRA, François Chavie. **Modernidad e Independencias**. Madrid: Mapfre, 1992.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. "Liberalismo moderado: postulados ideológicos e práticas políticas no período regencial (1831-1837)". In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília (orgs.). **O liberalismo no Brasil Imperial: origens, conceitos e prática**. Rio de Janeiro: Revan, 2001, p.101-125.

_____. **Partidos**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

IASHAMITA, L. M. C. **Modernização e Rebeldia**: a dinâmica da política regencial e a Revolta da Balaiaada no Maranhão (1831-1841). 2010. 317 f. Tese (Doutoramento em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília. 2010.

HESPANHA, Antônio Manuel. **As vésperas do Leviathan**. Coimbra: Almedina, 1994 (1º ed: 1986).

HOBSBAWM, Eric. **Bandidos**. 4 Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

_____. **Nações e Nacionalismo desde 1780**: Programa, mito e realidade. São Paulo: Terra, 1991.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

JORGE, Sebastião. **Política movida a paixão**: o jornalismo polêmico de Odorico Mendes. São Luís: UFMA, 2000.

LEAL, Antonio Henriques. **Pantheon maranhense I**. Brasília: Alhambra, 1987.

_____. **Pantheon Maranhense II**. (1874). 2. ed. Rio de Janeiro: Academia Maranhense de Letras; Alhambra, 1987.

LIMA, Carlos de. **História do Maranhão a Monarquia**. 2 Ed. São Luís: Editora Instituto GEA, 2008.

LOPES, Antônio. **História da imprensa no Maranhão: 1821-1825**. Rio de Janeiro, 1959.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. **O Império em construção**: Primeiro Reinaldo e Regências. 2 Ed. São Paulo: Editora Atual, 2012.

MACHADO, André Roberto de A. O papel do parlamento nos desenvolvimento do golpe de 1831 no Grão-Pará. In: Simpósio Nacional de História, ANPUH, 15. **Anais**, Fortaleza, 2009: ANPUH, 2009. Disponível em: <[>](#)

MADUREIRA, Vicente Antônio Rodrigues. **José Cândido de Moraes e Silva**: início e fim de uma saga antilusitana. Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, 2008.

_____. José Cândido de Moraes e Silva: outras histórias (1828 – 1831). **Revista Outros Tempos**, Maranhão, v. 6, n. 8, p. 75-95, dez. 2009. Dossiê Escravidão. Disponível em: <www.outrostemplos.uema.br>. Acesso em: 03 jun. 2014

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. Catálogo de jornais Maranhense do acervo da Biblioteca Benedito Leite: 1821 - 2007. São Luís: Edições SECMA, 2007. 226 p. (Serviço de Apoio Técnico da Biblioteca Pública Benedito Leite)

MARQUES, Cézar Augusto. **Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão**. São Luís: SUDEMA, 1970 (1 edição: 1860).

MARQUES, Xavier. **Ensaio histórico sobre a independência**. 2 Ed. São Paulo: Editora Ibrasa, 1977.

MATOS, Hebe. **Campesinato**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

MEIRELES, Mário (1960). **História do Maranhão**. São Luís: Siciliano, 2001.

_____. **História da independência do Maranhão**. São Luís: Artenova, 1972.

MONTEIRO, Hamilton M. **Brasil Império**. 3 Ed. São Paulo: Editora Ática, 1994.

MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades imperiais (1820-1840)**. São Paulo: HUCITEC, 2005.

_____. **O Período das Regências (1831-1840)**. Ed. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar Editor, 2003.

NEVES, Guilherme Pereira das; VAINFAS, Ronaldo. **Antigo Regime**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p. 43-46.

NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. **Assembleia Constituinte**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 58-61.

_____. **Confederação do Equador**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, 161-162.

_____. **D. Pedro I**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, 194-197.

_____. **Emancipação Política**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 225-229.

_____. **Frei Caneca**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 300-301.

_____. **Independência**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 371-372.

_____. **Nação**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 544-547.

_____. “Liberalismo Político no Brasil: ideias, representações e práticas” (1820-1823)”. In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília (orgs.). **O liberalismo no Brasil Imperial: origens, conceitos e prática**. Rio de Janeiro: Revan, 2001, p. 73-100.

_____. **Revolução do Porto** In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 391-393.

NICODEMO, Thiago Lima. A herança colonial: Sérgio Buarque e Holanda e a História Geral da Civilização Brasileira. In: Seminário Brasileiro sobre o livro e História editorial, 1. **Anais**, Rio de Janeiro, 2004: Rio de Janeiro:FCRB: PPGCOM; UFF/LIHED, 2004.. Disponível em: . Acesso em: 30 jul. 2015

PEREIRA, José Magno Martins. **Antilusitanismo e Lutas Políticas no Maranhão: 1820-1832**. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2000.

PEREIRA, Vantuil. **Petições**: liberdades civis e políticas na consolidação dos direitos do cidadão no Império do Brasil (1822-1831). In: RIBEIRO, Gladys Sabina (org.). **Brasileiros e cidadãos: modernidade e política 1822 - 1930**. São Paulo: Alameda. 2008, p. 97-127.

REIS, Arthur César Ferreira. **O Grão-Pará e Maranhão**. In. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Tomo II, v.2. **O Brasil Monárquico: dispersão e unidade**, 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

RIBEIRO, Gladys Sabina. O desejo de liberdade e a participação de homens livres pobres e “de cor” na independência do Brasil. In: **Caderno Cedes**. Campinas: UNICAMP, v. 22, nº 58, 2002.

_____. A liberdade em construção. Identidade Nacional e conflitos antilusitanismos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/FAPERJ, 2002.

RODRIGUES, André Wagner. **História, Historiografia e Ensino de História em relação dialógica com a Teoria da Complexidade**. Rio de Janeiro: editora MULTIFOCO, 2011.

SCHIEFLER, Felipe Riccio. Rotas da Política: a circulação dos impressos no período da Independência (1823-1825). In: Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política, UFPR, 03. **Anais**, Curitiba, 2013: UFPR, 2013. Disponível em: <[>](#)

SCHWARZ, R. “As ideias fora do lugar”. **Ao vencedor batatas**. São Paulo, Duas Cidades, 1977.

SHARPE, Jim. **A história vista de baixo**. In: BURKE, Peter (org.) **A escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Unesp, 2011.

SILVA, A.L.C. **Falas de decadência, moralidade e ordem: a “História do Maranhão” de Mário Martins Meireles**. 2008. 177f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SILVA, Carolina Paes Barreto da. **Direitos, liberdade e cidadania no jornal O Repúblíco (1830-1831)**. In: RIBEIRO, Gladys Sabina (org.). Brasileiros e cidadãos: modernidade e política 1822 - 1930. São Paulo: Alameda. 2008, p.379-393.

SILVA, Rogério Forastieri. **História da Historiografia**. São Paulo: EDUSC, 2001.

SOUSA, Ramsés Magno da Costa. Memórias da Setembrada no Maranhão Oitocentista. VIII Encontro Humanístico Nacional, 2008. **Anais do VIII Encontro Humanístico Nacional**. Centro de Ciências Humanas / Núcleo de Humanidades. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2008, p. 1-11, CD-ROM.

VAINFAS, Ronaldo. **Império**. In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 356-359.

VIEIRA DA SILVA, Luís Antonio. (1862) **História da independência da província do Maranhão (1822-1828)**. 2. edição. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972. São Luís: Ed. UEMA, 2007, p. 298-308.